Administração e Oficinas: Edifício da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias — João Pessôa —:— Paraíba

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR: ORRIS BARBOSA — GERENTE INTERINO: MARDOQUEU NACRE

ANO XLVIII | JOÃO PESSÔA — Sábado, 29 de junho de 1940 | NUMERO 144

PRORROGADO O PRAZO DOS CONTRATOS DE CAMBIO DO BANCO DO BRASIL NESTA PRAÇA

Um telegrama do ministro Artur de Souza Costa ao interventor Argemiro de Figueirêdo

O MINISTRO Artur de Sousa Costa, ilustre titular da Fazenda, respondendo a uma solicitação feita pelo interventor Argemiro de Figueirêdo, dirigiu a s. excia. o telegrama subsequente, comunicando haver sido permitida pelo Banco do Brasil a prorrogação de noventa dias para o embarque de mercadorias para o exterior que se encontram no porto de Cabedêlo por falta de vapôres:

"Rio, 25 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — Palácio da Redenção — João Pessôa — Comunico a v. excia. que o Banco do Brasil ouvido sôbre o assunto de que trata o seu telegrama de 16 de maio findo, dirigido ao sr. Presidente da República, declarou que, segundo **informações recebidas de sua filial aí, fôram solicitadas diversas prorrogações aos adiantamentos sôbre os contrátos de cambio simultaneamente com os respectivos contrátos, em virtude da falta de vapores para a Europa, as quais fôram atendidas até o máximo de 90 dias.** Cordiais saudações — Artur de Sousa Costa, ministro da Fazenda".

A SEXTA ARMA

ALCANÇOU repercussão nacional a festa em que o Exército e a Imprensa melhor se entenderam e se confraternizaram através de conceitos tão altos emitidos pelo professôr Anibal Freire e pelo pensador-soldado que é o general Góis Monteiro, ambos detentores de uma singular projeção na vida brasileira.

Êsse intimo e tão fraternal contacto que se estabeleceu entre duas fôrças tão preponderantes buscando ambas a mesma finalidade, indica bem uma admiravel compreensão das responsabilidades que pesam nesta hora grave sôbre uma e outra e das quais necessariamente depende, em grande parte, o futuro que nos aguarda e a que temos indiscutivel direito.

E ninguem duvide que dêsse contato e troca de ideias sôbre o grande papel do Exército e da Imprensa, o Brasil não saisse lucrando, perante o mundo que nos observa e acompanha os ritmos dos nossos passos.

Atentando-se bem nessa confraternização altamente civica entre os que manteem a defêsa das instituições e da Pátria e os que orientam a opinião pública nacional, entre o soldado e o jornalista, percebe-se que ha uma significação profunda de ordem moral e política: a identidade de conduta do homem da redação e do homem da caserna sob a égide de um Estado autoritário e forte. A imprensa brasileira dos nossos dias, como cooperadora do poder público, não é mais aquela fôrça dissolvente e anárquica, que acendia paixões, desencadeiava a desordem, gerava a confusão e impelia os espiritos á discordia e ao tumulto. Que diferente ela é hoje daquelas tribunas incendiárias que levavam a liberdade da palavra escrita além dos limites impostos pela moral, pela razão, pelo patriotismo!

Com o Estado Nôvo, a imprensa adota hoje rigorosamente, concientemente, patrioticamente êste principio que a identifica com as classes armadas: a disciplina. A imprensa brasileira atual é, antes de tudo, disciplinada porque está plenamente compenetrada do papel que lhe conferiu a Constituição de 10 de Novembro. Sabe que o seu dever é cooperar com o Estado na grande obra de educação moral e civica do povo brasileiro, incutindo nas camadas populares, na conciência da Nação um claro e lógico entendimento dos postulados essenciais do regime, o sentido grandioso de brasilidade desta politica objetiva e organica que substituiu, no Brasil, as influências perturbadoras de um liberalismo de demagogia, de retórica e incitamentos subversivos, que não correspondia ás realidades da civilização nacional.

O jornal tem hoje, no Brasil, a mesma compreensão da disciplina e do dever que é o apanagio das classes armadas. E' a caserna num desdobramento intelectual. O jornalista brasileiro está de sentido, firme no seu pôsto, velando pela defêsa do regime, vigilante contra quaisquer tentativas de sabotage e desvirtuamento da ética das instituições ou contra qualquer infiltração, por mais insidiosa, despercebida e sutil, de credos, doutrinas e processos contrários aos principios básicos do Estado Nacional.

O jornalista brasileiro da hora que passa é um soldado da arma da inteligência, da persuasão, do doutrinamento e da educação das massas dentro das diretrizes traçadas pelo regime de 10 de Novembro. E' nêsse carater que êle se irmana aos seus camaradas de farda E' nêsse carater que a Imprensa e o Exército no Brasil constitúem fôrças que se identificam no espirito da disciplina e na compreensão dos seus devêres para com as instituições e a Pátria.

Um telegrama do general Kinberley, ex-chefe da Missão Militar Norte-Americana, ao Presidente Vargas

RIO, 28 — (Agência Nacional — Brasil) — O general Kimberley, ex-chefe da Missão Militar Norte-Americana, dirigiu ao presidente Getúlio Vargas, o seguinte telegrama:

"Ao deixar o Brasil desejo **agradecer a v. excia. as inumeras atenções recebidas e renovar a v. excia. os meus sentimentos de amizade por êste grande país".**

A INSTALAÇÃO DA DELEGACIA DO RECENSEAMENTO DE CATOLÉ DO ROCHA

A comunicação recebida pelo sr. Interventor Federal

Comunicando ao interventor Argemiro de Figueirêdo a instalação da Delegacia Municipal do Recenseamento de Catolé do Rocha, enviou a s. excia. o prefeito daquela comuna, sr. Natanael Maia, o seguinte telegrama:

"CATOLE' DO ROCHA, 28 — Tenho o prazer de comunicar a v. excia. que foi instalada nêste município a Delegacia do Recenseamento. Atenciosas saudações. — *Natanael Maia*, prefeito."

EM HOMENAGEM

aos oficiais e praças que tombaram em defêsa da Pátria no golpe comunista de 27 de novembro de 1935

RIO, 28 (Agência Nacional — Brasil) — O presidente da República assinou um decreto abrindo um crédito especial, no Ministério da Justiça, de 265:850$000, correspondendo ao saldo do crédito especial aberto pelo decreto-lei de 27 de novembro de 1938, para a despêsa com a construção do mausuleu em homenagem aos oficiais e praças que tombaram em defêsa da Patria no golpe comunista de 27 de novembro de 1935.

EXPOSIÇÃO-FEIRA DO BRASIL EM BUENOS AIRES

Instituida pelo Ministro do Trabalho a comissão especial encarregada da sua organização

RIO, 28 (Agência Nacional — Brasil) — O Ministro do Trabalho instituiu uma comissão especial que ficará encarregada de coordenar as providências necessárias para a realização da Exposição-Feira do Brasil, que se realizará em Buenos Aires, em outubro próximo.

ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE IMPRENSA

segunda feira

A sua reunião na próxima

De acôrdo com os Estatutos, realizar-se-á na próxima segunda-feira, ás 17 horas, a sessão mensal do Conselho Deliberativo da Associação Paraibana de Imprensa.

Nessa reunião, serão tratados varios assuntos relacionados com o prestigioso órgão de classe.

A UNIÃO

Por ser hoje dia santo de guarda e seguindo a praxe dos anos anteriores, não haverá expediente na redação nem nas oficinas da A UNIAO, que, assim, sòmente voltará a circular na próxima terça-feira.

A REUNIÃO DE ANTE-ONTEM, DO CONSÊLHO TÉCNICO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fôram apresentados projétos criando o Banco Hipotecário Agrícola e Industrial e autorizando o Banco do Brasil a efetuar empréstimos para a aquisição de maquinismos destinadas á lavra das jazidas auriferas

RIO, 28 — (Agência Nacional Brasil) — Esteve reunido ontem, ás 21,5, sob a presidência do ministro da Fazenda, o Consêlho Técnico de Economia e Finanças.

Após a aprovação da áta da sessão anterior, falou o conselheiro Mário de Andrade Ramos, que apresentou e justificou o projéto de decreto-lei criando o Banco Hipotecário Agricola e Industrial.

O conselheiro Guilherme da Silveira deu parecer sôbre o projéto elaborado pelo ministro da Agricultura, autorizando o Banco do Brasil a efetuar empréstimos para comprar maquinismos destinados á lavra das jazidas auriferas.

PAGAMENTO

ao funcionalismo público

Segundo comunicação que nos enviou a Gerência do Banco do Estado da Paraiba, foi iniciado, desde ontem, o pagamento ao funcionalismo público que recebe no 2.° dia util, correspondente á classe Secretaria do Interior e Segurança Pública e Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas.

A AVIAÇÃO BRITANICA DESENVOLVE INTENSA ATIVIDADE SÔBRE O TERRITÓRIO ALEMÃO

Em represalia, a aviação do Reich tem feito inúmeras incursões na Inglaterra — Bombardeios em Hanover, Duseldorf e outros importantes centros alemães

LONDRES, 28 (A UNIAO) — Doze aviões alemães foram abatidos em combate e quatro pelas baterias anti-aéreas nos últimos raids feitos pela aviação do Reich sobre a Grã-Bretanha.

BOMBARDEIOS NO NORDESTE INGLÊS

LONDRES, 28 (A UNIÃO) — Os aviões alemães fizeram um bombardeio hoje ás primeiras horas da madrugada, na região sudeste da Inglaterra.

COMBATE SOBRE ASMARA

ROMA, 28 (A UNIÃO) — Num combate aéreo sobre Asmara, foi obrigado a aterrizar um avião inglês, sendo os seus tripulantes aprisionados.

A AVIAÇÃO INGLESA EM AÇÃO SOBRE A ALEMANHA

LONDRES, 28 (A UNIÃO) — O Ministério do Ar da Grã-Bretanha anuncia que aviões britanicos de bombardeio estiveram ativos sobre a França, penetrando na Alemanha até Hanover, onde foram bombardeados dois depósitos de combustiveis.

Nessa operação foram perdidos dois aparelhos.

Ontem, á noite, a RAF atacou a Dinamarca e o Norte da Alemanha, sendo atingidos depósitos de combustiveis a oeste de Copenhague. Foram bombardeadas fábricas de aviões em Wssel e outras cidades, atingindo-se um importante canal.

Em Dusseldorf uma fábrica de munições ficou bastante estragada, lavrando vários incendios.

Tambem na Holanda foram bombardeados portos, diques e campos de pouso em poder dos soldados do Reich. Dois aviões inglêses não regressaram dessas operações e de outras sobre a França.

NO MAR DA MANCHA, DO NORTE, NA HOLANDA E NA ESCANDINAVIA

LONDRES, 28 (A UNIÃO) — A aviação britanica esteve muito ativa na Mancha, mar do Norte, Escandinavia e Holanda, abatendo um Haenkel sobre a Holanda.

AS VITIMAS CAUSADAS NA INGLATERRA PELA AVIAÇÃO ALEMÃ

LONDRES, 28 (A UNIÃO) — Nos últimos 10 dias, a aviação fez 7 raids noturnos sobre a Inglaterra, causando 30 mortos e 130 feridos.

Na última noite foram abatidos 19 aparelhos inimigos.

AFUNDADO UM NAVIO TRANSPORTE ALEMÃO

LONDRES, 28 (A UNIÃO) — O Almirantado Britanico informa que um navio transporte alemão de 8.000 toneladas foi atingido por 10 torpedos de um submarino britanico no mar do Norte, sendo afundado.

Quatro lanchas torpedos que patrulhavam o navio tentaram atacar o submarino com bombas de profundidade, sem êxito.

A R. A. F. EM AÇÃO

LONDRES, 28 (Agencia Nacional — Brasil) — Esquadrilhas da Royal Air Force sobrevoaram, a semana passada, 60 cidades alemães ou ocupadas por tropas alemães. Ontem foram efetuadas novas incursões aéreas sobre o território inimigo com resultados positivos.

Mamona tem prêço ótimo e que sóbe dia a dia e mercado pronto e certo. Plantar mamona é um dever para o agricultor que quer prosperar.

WILKIE.

candidato republicano á Casa Branca

PHILADELPHIA, 28 (A UNIAO) — Foi escolhido por maioria para candidato do Partido Republicano á presidência dos Estados Unidos, o sr. Wilkie, sendo derrotado o presidente Dewey.

O sr. Wilkie declarou que, caso seja eleito, os Estados Unidos continuarão dando auxilio á Grã-Bretanha para prosseguimento do conflito europeu.

O MINISTRO

da Guerra vai inspecionar as obras da nova Escola Militar em Rezende

RIO, 28 (Agência Nacional — Brasil) — O ministro da Guerra, acompanhado de alguns generais, engenheiros da Prefeitura e diretores dos Departamentos Administrativos do Serviço Público e Imprensa e Propaganda seguirá, amanhã, ás 7.30, em trem especial, com destino a Rezende, em visita de inspecção as obras de construção da nova Escola Militar, que ali estão sendo levadas a efeito.

Concursos para lentes das faculdades de Direito do Maranhão e do Piauí, e de Medicina do Paraná

Conforme comunicação enviadas ao sr. Interventor Federal, pelo ministro Gustavo Capanema, titular da pasta da Educação e Saúde, acham-se abertas incrições para concurso de catedraticos de várias cadeiras nas faculdades de Direito do Marahão e do Piauí, e na de Medicina do Paraná.

Na secção competente desta fôlha estamos publicando editais a respeito, para os quais chamamos a atenção dos interessados.

BENEFICIO

extensivo aos pensionistas do Montepio Militar

RIO, 28 (Agência Nacional — Brasil) — O presidente da República assinou um decreto extendendo aos pensionistas do meio sôldo e montepio militar o beneficio concedido pelo decreto 1.047 aos pensionistas do montepio civil.

Prestar informações exatas ao Departamento Estadual de Estatistica é dever de todo paraibano amigo de seu Estado e do Brasil.

REGISTO

FIZERAM ANOS ONTEM:

A senhorita Dalva de Freitas, filha do sr. Manuel de Freitas, ferroviário da "Great Western", residente nesta capital.

FAZEM ANOS HOJE:

A sra. Maria de Sá Barbosa Leite, espôsa do dr. Severino Barbosa Leite, advogado nos auditórios de Campina Grande.

— A sra. Maria Eugênia Pereira, professôra pública, e espôsa do sr. Ambrosio Pereira, proprietário em Pilar.

—A senhorita Carmen Silva Barbosa, filha do sr. Francisco Barbosa, agricultor em Araruna.

— A senhorita Laura Barbosa da Silva, filha do sr. Francisco Barbosa, residente nesta capital.

— A sra. Irêne Pessôa de Mesquita, espôsa do sr. Lindolfo Carneiro de Mesquita, funcionário da Repartição de Aguas e Esgôtos desta capital.

—A senhorita Eligenéte Sales de Tolêdo, filha do sr. Severino Francisco de Tolêdo, funcionário da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos desta capital.

— A menina Lenira, filha do sr. Heleno Ramos, comerciante em São Bento.

— A menina Neusa, filha do sr. Severino Candido Fernandes, comerciante em Campina Grande.

— O menino Danilo, filho do sr. Nelson Maciel, proprietário em Cajazeiras.

— A sra. Leopoldina de Queiroz Bezerra, espôsa do sr. Roberto Pires Bezerra, negociante nesta cidade.

— O sr. Pedro Paulo de Castro, encarregado da seoção de fundição da Repartição dos Serviços Elétricos da Paraíba.

— O jovem Divaldo Alves Maciel, auxiliar do comércio desta capital.

— A senhorita Nadir Marinho, filha do sr. Alvaro Marinho, proprietário em Areia.

—O sr. Jeremias Pedro da Silva, artista, residente nesta capital.

— O sr. Paulo Gonçalves da Costa, auxiliar do comércio desta praça.

— A senhorita Eliza Tito Coutinho, filha do sr. João Tito Coutinho, residente em Serra de Pontes, municipio de Ingá.

— O sr. Pedro Romão Dantas, proprietário em Antenor Navarro.

— A senhorita Maria das Neves Freitas, filha do sr. Manuel de Freitas, artista, residente nesta cidade.

—O sr. João Ferreira Alves, comerciante em Sapé.

— A senhorita Anita Mesquita, filha do sr. Joaquim Carneiro de Mesquita, residente em Umbuzeiro.

— A sra. Nadila Seixas Maia, espôsa do dr. Seixas Maia, médico do Pôsto de Higiêne de Guarabira.

— O sr. Raul Freitas Ramos, comerciante em Barra de Santa Rosa.

—O jovem Pedro Paulo de Andrade e a senhorita Paula Silva Andrade, filhos do saudoso conterraneo sr. Manuel Zeferino de Andrade, residentes nesta capital.

— O menino Pedro, filho do sr. João de Souza Coutinho, funcionário estadual nesta cidade.

— A menina Maria da Glória, filha do sr. Misael Mendes, residente nesta capital.

— A sra. Francisca Paulina da Silva, espôsa do sr. José da Costa Silva, comerciante em Pocinhos.

— A menina Jandira, filha do sr. Adôlfo Muniz de Medeiros, comerciante em Araçagi.

— As meninas Maria de Lourdes e Maria das Mercês, filhas do sr. Francisco Soares de Oliveira, comerciante em Caiçára.

— A sra. Salomé Toscano de Menezes, espôsa do sr. Manuel Toscano de Menezes, artista nesta cidade.

—O menino Pedro Augusto, filho do sr. Severino Augusto de Almeida, comerciante nesta praça.

—A sra. Amelia Bezerra Galvão, espôsa do sr. Euclides Galvão, comerciante nesta capital.

— A sra. Maria do Carmo e Silva, espôsa do sr. Francisco Liberato da Silva, funcionário federal nêste Estado.

— A sra. Edite Duarte Jofili, esposa do sr. Francisco Jofili, funcionário da Delegacia Fiscal neste Estado.

— A menina Maria da Penha, filha do sr. João Gomes da Silva, auxiliar da *Mercearia Maia*, desta praça.

— Os meninos Fernando e Ferdinando, filhos do sr. Olivier Peixôto, comerciante, residente nesta capital.

FAZEM ANOS AMANHÃ:

Aniversaria, amanhã, a senhorita Maria Nuncia de Kerbrie, aluna do Instituto de Educação, e filha do sr. Gaston de Kerbrie, funcionário de categoria dos Correios e Telégrafos, desta capital.

O sr. Fenelon Montenegro, fiscal do impôsto do consumo no interior do Estado de Pernambuco.

—O sr. Reinaldo Polari, funcionário da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos nesta capital.

—A senhorita Maria da Penha Pereira de Lima, filha do sr. Candido Pereira de Lima, residente nesta capital.

— A menina Vanda, filha do sr. Genesio da Fonsêca Chianca, funcionário estadual em Bonito.

— O sr. José Amaro de Medeiros, comerciante em Juarez Tavora.

— A senhorita Severina Alves de Lima, filha do sr. Nicoláu Alves de Lima, residente em Malta.

— O sr. Isaac Vieira do Nascimento, artista, residente nesta capital.

— O menino Clodomiro, filho do sr. Inácio Lopes da Silva, chefe do Serviço de Assistência Social desta cidade.

— A sra. Laura Rocha do Rêgo, espôsa do sr. José Tertuliano do Rêgo, criador em São João do Cariri.

— O sr. Manuel Pinheiro de Mendonça, funcionário da "Anglo Mexican Petroleum Comp. Ltd." nesta capital.

— O jovem Severino Teotonio de Carvalho, auxiliar do comércio nesta capital.

— A menina Linéra, filha do sr. Heleno Gomes, funcionário da Fazenda Estadual.

— A sra. Lilita Borborêma Filgueiras, espôsa do sr. Napoleão Filgueiras, funcionário dos Correios e Telégrafos desta capital.

— A senhorita Maria de Lima Alves, filha do sr. Marcos Alves, proprietário nesta capital.

FAZEM ANOS DEPOIS DE AMANHÃ:

O jovem Nivaldo Soares Pinho, filho do sr. Manuel Pinho, artista, residente nesta capital.

VIAJANTES:

Dr. Teotonio Miranda: — Esteve nesta capital, inspecionando os trabalhos da Delegacia nêste Estado do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, o dr Teotonio Miranda, alto funcionário dêsse Instituto.

O dr. Teotonio Miranda teve oportunidade de visitar vários pontos da cidade, em companhia dos drs. Danilo Luna e Francisco Diniz, e acad. Antonio Lustosa Cabral, médicos e delegado do I. A. P. B., retornando após ao Rio de Janeiro.

— Vindo de Arára, acha-se nesta capital, a negócio de seu particular interêsse, o sr. Firmo Medeiros, residente naquela vila.

ENFÊRMOS:

Dr. Apolonio Nóbrega: — Acha-se enfêrmo, há alguns dias, o dr. Apolonio Nóbrega, procurador dos Feitos da Fazenda Municipal. S. s. tem sido bastante visitado pelos seus amigos e parentes.

NOTICIÁRIO

"BLÓCO CARNAVALESCO R. MTURUNAS DE JAGUARIBE": — Na séde dessa agremiação recreativa, á avenida Capitão José Pessôa, terá lugar, hoje, mais um saráu dansante para os associados da mesma e suas respectivas familias, começando as dansas ás 20 horas.

Para abrilhantar a festa acha-se contratada uma orquestra do 22.º Batalhão de Caçadores.

Ha na Repartição dos Correios e Telegrafos, telegramas retidos para:

José Barbosa, Rua Estrela, 112; Walber Marques, Rua 4 de Novembro; Amario Carvalho Cruz.

INSTITUTO S. JOSÉ

CONFIANÇA QUE SE IMPÕE

(Do gabinête do diretor)

Está o nosso diretor sendo procurado ultimamente para mais uma responsabilidade, por pessôas amigas e até conhecidas, de que não tem grande aproximação.

Quasi no mesmo dia em que certa senhora o fez, consultando antes, executor em primeiro lugar de suas últimas vontades, chegou outra com uma cópia autêntica do instrumento que *post mortem* dispõe sôbre os únicos bens que possúe, pedindo-lhe guardá-lo no côfre da "Casa do Pobre", côfre êste que como já dissemos certa vez, não guarda dinheiro (não o temos e se tivessemos estaria nos bancos), e sim documentos de valôr pertencentes ao Instituto e a terceiros — escrituras de terras, partilhas judiciais ou amigaveis e outros papeis que firmam direitos de pobres muitas vezes.

Como agimos "profissionalmente", não temos "rabo de palha", graças a Deus e nem horrôr á responsabilidade, estamos prontos para tudo de que precisem as pessôas que acreditarem em nós.

Confiança não se impõe — diz a sabedoria popular. — Por isto, quem não a tiver em nosso Instituto ou em nossos funcionários, inclusive o nosso diretor, passe a um quilometro de distancia e até mais si ainda achar pouco, isto em todo e qualquer sentido, inclusive dinheiro e objétos de valôr.

Quem entender de mandar suas espôsas, filhas ou irmãs estudarem em nosso Curso Profisional Feminino, póde ficar tranquilo que sob a nossa responsabilidade elas só aprenderão mesmo as matérias em que vêm se especializar, seja de dia ou de noite. O nosso diretor, em regra geral, só conhecer as mal comportadas, felizmente em número reduzido, pois vez por outra tem que lhes passar "um "carãozinho"...

Quem se lembrar igualmente de nós para nos entregar a direção dos seus negócios na vida ou na morte, si depois de apurado exame, resolvermos aceitar a incumbência, póde contar que saberemos cumprir o nosso dever até o fim.

Para os nossos múltiplos encargos ficarem completos, só faltava êste — "testamenteiros" — bem entendido, sem receber remuneração alguma e quaisquer percentagens autorizadas por lei, mas de que desde já desistimos.

Somos também procuradores, gratuitos, já se vê, de alguns pobres que se retiraram do Estado e têm pensões a receber em caixas e outras instituições dêste gênero, nesta capital e até para alugar, vender, qando preciso, casas de gente pobre que muda de residência, até propriedades de senhores que já tiveram certa posição e recursos e hoje, velhas, doentes e semi-caducas, mais pelas desilusões da vida que pela idade, estão mais ou menos sob o nosso contrôle.

Há pouco tempo uma senhora residente em certa cidade do interior passou procuração ao nosso diretor, no Cartório do dr. João Franca, desta capital, para que êle possa vender, se achar quem dê prêço regular, a casa n.º 211, á rua Branca Dias, desta capital. A quem, pois, interessar êste negócio, apresente-se na Secretaria do Instituto "São José", de 7 1/2 ás 8 1/2 e de 13 ás 14 horas, qualquer dia util.

E foi também no fim do mês passado a Recife, com procuração bastante da sra. Francisca Maria Jorge, viúva do capitão da Polícia de Pernambuco Lindolfo Jorge dos Santos, tratar com o dr. Manuel Martins Alves Bezerra, negócios seus, referentes á pensão do Montepio da vizinha capital do sul e inventário de seu falecido espôso.

Si quizessemos, ainda, teriamos outros casos a focalizar nêste sentido. Bastam, porém, os publicados acima.

Confiança não se impõe; mas também não se despreza, principalmente quando vem em virtude da própria função e serve para documentar satisfatoriamente que muito falador de profissão que nos combate ás vezes nas horas vagas (o dia todo porque não trabalham, excluidas apenas as sono e das refeições), é só e só falador e nada mais.

NOTAS DO FÔRO

Cartório da Fazenda estadual e Municipal da Comarca da Capital — Escrivão: — Bacharel João Monteiro da Franca.

Para ciência dos interessados e conhecimento de todos nos autos do inventário procedido por falecimento de Francisco de Paula Perigrino de Araújo torno público o despacho do dr. juiz de direito da 1.ª Vara, da comarca da capital de 22 de junho de 1940, que nomeou inventariante a viúva, cabeça do casal, a quem se intime para pessoalmente assinar em cartório o respectivo termo. Nos termos do artigo 168 § 1.º do Cod. Proc. Civ. considero intimado a inventariante, do referido despacho. João Pessôa, 23 de junho de 1940. O escrevente autorisado. *Damasio Franca.*

PROCLAMAS DE CASAMENTO
Cartório do Registo Civil da Capital — Escrivão: — Sebastião Bastos.

Fôram afixados editais de proclamas dos contraentes seguintes:

Anisio da Silva Albuquerque, motorista, natural do Distro Federal e Antonia Pereira Macena, natural dêste Estado, solteiros, maiores, sendo êle filho de Sizenando de Souza Albuquerque e de Severina Alexandrina de Albuquerque, e ela de Manuel Pereira Macena e de Vitalina Pereira Macena.

João Honorato da Silva, agricultor e Adelita Maria da Conceição, maiores, naturais dêste Estado, solteiros, sendo êle, filho de José Rozendo da Silva, já falecido e de Honorata Maria da Conceição, e ela de Jozino Constantino dos Santos e de Maria Josêfa da Conceição.

No mesmo Cartório fôram feitos diversos registos de nascimentos e óbitos.

A GAGUEIRA

Distribuição de SPES, de São Paulo

Miss Severina E. Nelson, de Urbana, Estados Unidos, segundo o estudo procedido em 204 gagos, relatado no "Journal of Pediatrics", conclúe que os casos de gagueira, em sua maioria, parecem ter suas origens definitivamente assentadas na hereditariedade.

Entre os 204 examinados, 100 não tinham antecedentes hereditários desta perturbação, mas os restantes 104 descendiam de familias em que a gagueira vinha ocorrendo já em duas ou três gerações, iniciando-se com o balbuciar das primeiras palavras. Nêste grupo, grande percentagem teve doenças ou outros fatôres coincidentes com o aparecimento da gagueira. Entretanto, a natureza dos fatôres que pareceram ter motivado a gagueira (sustos ou doenças) e a sua instalação fôram mais violentos entre aquêles em cujas familias não existiam ancestrais gagos.

Presume-se, geralmente, que a gagueira mostra maior incidência entre a idade de 4 a 6 anos, que é o inicio da vida escolar e do contacto com ambientes novos. Miss Nelson, entretanto, assináia que na maioria das crianças por ela observadas, essa perturbação ocorreu coincidentemente com o pronunciar das primeiras palavras.

Van Gogh

TASSO DA SILVEIRA

A VIDA é dura e magnifica. Suponho haver lido algures esta expressão magnifica também. Durante a leitura de "A vida trágica de Van Gogh", de Irving Stone (que a editôra José Olimpio nos deu agora em tradução excelente de Lucia Miguel Pereira), êle me bailou no espirito. Nenhum destino, em verdade, tão vivamente ilustra, como o de Van Gogh, essas duas faces opostas da vida: a de sua dureza e a de sua magnificencia essenciais.

Van Gogh carregou a vida como quem carrega um rochêdo aos ombros. Numa extrêma distensão dolorosa de todas as fibras do seu ser, e sob a pressão tremenda de um cansaço total. Mas fruiu, como ninguem, no fundo da alma, da alegria de criar, do transfigurante fervor da beleza sonhada, procurada, desejada e por fim, realizada como uma recompensa de Deus.

A vida é dura e, a um só tempo, magnifica, sem duvida. Pelo menos para os que trouxeram a destinação superior de significar, no mundo, a essência eterna do espirito e, trazendo-a, souberam resguardar em si mesmos essa transcendente virgindade de alma que as vocações profundas exigem. Com todo o desordenado da sua natureza tumultuária, com toda a inadequação patente do seu temperamento ás normas do equilibrio social e moral indispensavel ás nossas pobres construções terrenas, Van Gogh apresentou feições de apostolo genuino. Isto, em dois sentidos diversos. No sentido puramente religioso do vocábulo, quando, á beira da ruina de Borinage, exercendo a sua função de pastor, violentamente renunciou ao mais rudimentar conforto para se por ao nivel da dor e da miséria daquêles cujo socêrro espiritual lhe incumbia. E no sentido estético da palavra, através de sua existência inteira de sacrificios pela pureza e o esplendor do sonho de beleza, vivido como sua suprema dignidade de espirito, á qual jamais falhou.

No destino de Van Gogh, aquelas duas faces opostas da vida assumem, de fáto, relevo impressionante e impressivo.

Todos os seus mais agudos desêjos de homem fôram frustados cruelmente, — si se pudesem empregar êste adverbio com relação a um destino que a vocação profunda, — quero dizer: o designio de Deus, — modelou, pela dôr, para uma finalidade precisa e lucida.

O livro de Irving Stone, trabalhado com uma paixão de artista autêntico, e de prestigiosa eficácia emocional, traça ponto por ponto, a trágica trajetória dêsse destino ao longo dos caminhos que seguiu: Londres, Boring Eten, Mais, Nuenen, Paris, Arles, Saint Remi, Anvers. Londres com a perda irremediavel da primeira amada, a inesperada, alucinante decepção. Borinage, com a visão, igualmente alucinatória, das profundidades abismais que póde atingir a miseria humilde; e, mais o descobrimento da hipocrisia protestante, como consequente apagamento da fé religiosa que o nutria e animava. Eten, com o segundo amargo desconsôlo amoroso. Haia, com a experiência do frustro devotamento por Cristina. Nuenen, com a interferência miraculosa, seguida da queda brusca, outra vez, no sofrimento indizivel, de Margot. Paris, com as ideologias que, primeiro, o embebedaram e, depois, o torturaram, forçando-o a fuga precipitada. Arles, com as primeiras manifestações da loucura que haveria de estilhaçar seu terreno destino. Saint-Remi, com o ambiente lobrego do hospicio. E Anvers, por fim, com o sentimento do esgotamento completo da capacidade criadora e o trágico termo pelo suicidio.

Mas, também, que impéto inaugural, que permanente pulsação de alvorada, e que persistência do profundo jubilo criador nos recessos inatingiveis de sua alma, desde a hora do descobrimento da vocação gloriosa até o fim da escalada ardente.

Irving Stone, como disse, trabalhou seu livro com uma paixão de artista autêntico. Não obstante deixar-se lastimavelmente envolver na rêde de equivocos e preconceitos que levam muita inteligência clara á incompreensão integral do sentido religioso da existência. Com isto, põe manchas feias na esplendida pintura mural que a sua "Vida de Van Gogh" representa. Perturba-lhes, por vezes, a diafanei dade das perspectivas o frescor das tintas fortemente lançadas.

Tristeza que tal aconteça. Tristeza que, tanto êle, como outras possantes afirmações da inteligência criadora no mundo, se deixam diminuir e velar por prejuizos primarissimos, só dignos, sem duvida, dos que nasceram para a insignificação.

SANTA CASA DE MISERICORDIA

As silenidades comemorativas de mais um aniversário dessa instituição

Transcorrerá no próximo dia 2 de Julho mais um aniversário da Santa Casa de Misericordia, desta capital, sendo realizadas por êsse motivo, várias solenidades comemorativas.

Das 6 1/2 ás 7 1/2 horas, na Igreja dessa pia instituição, serão rezadas três missas em sufrágio das almas do irmãos falecidos, reunindo-se em seguida, em sessão solene, a mêsa conjunta de definidores e mesários, ocasião em que o Provedor da Santa Casa fará a leitura do relatório referente ao ano compromissal que se finda nêsse dia.

Das 10 ás 17 horas, do mesmo dia o Hospital Santa Izabel ficará aberto á visitação pública.

Para assistir as cerimônias, a Santa Casa convida todos os irmãos.

VIDA RELIGIOSA

A trezena de Sto. Antonio na Igreja S. Pedro Gonçalves

A COMISSÃO RESPECTIVA AGRADECE A "A UNIÃO"

A fim de nos agadecer as noticias publicadas por esta fôlha a propósito da trezena de Santo Antonio realizada na Igreja de S. Pedro Gonçalves, desta capital, esteve ontem em nosso gabinête redacional a comissão que se encarregou dos referidos festejos.

Essa comissão estava constituida das seguintes senhoritas: Judí Miranda, Neusa Carneiro, Maria Lianza, Severina Lombardi, Auta de Figueirêdo e Aspasia Holanda.

Sindicato dos Operários em Construção Civil de João Pessôa

Transcorrendo amanhã o aniversário natalicio do sr. Leonel do Vale Mélo, presidente do *Sindicato dos Operários em Construção Civil de João Pessôa* e vogal empregado da Comissão de Salário Minimo do Estado, lhe serão prestadas várias manifestações.

Entre essas manifestações destaca-se a promovida pelos amigos e colegas, daquela agremiação classista, na residência do aniversariante, á rua Alberto de Brito, quando lhe será oferecida uma lembraça, em nome do referido Sindicato.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIÁRIOS

Departamento Regional

Caixa Local de João Pessôa

BENEFICIOS CONCEDIDOS PELO CONSELHO FISCAL

Da Gerencia da Caixa Postal do I. A. P. C., nesta cidade, recebemos com pedido de publicação, a seguinte nota:

"Beneficiários do ex-segurado ARSENIO EUFRASIO MONTEIRO. Foi concedida a d. Alice da Silva Monteiro e seu filho menor Arsenio Eufrasio, de acôrdo com a resolução n.º 517, de maio último, a pensão de 50$000 mensais, a partir do dia 20 de agosto de 1935, data do falecimento do seu instituidor.

Os beneficiários acima deverão comparecer á Séde da Caixa Local, a fim de se habilitarem ao recebimento do beneficio ora concedido, cujo pagamento inicial atinge á importancia de rs. 2:918$300.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

São convidados todos os demais aposentados e pensionistas a receberem o beneficio referente ao mês de junho expirante, os quais deverão apresentar o atestado de vida e residencia, firmado pelo Delegado de Policia do Distrito respectivo. Este atestado, de acôrdo com a legislação atualmente em vigor, está isento de sêlo, devendo, porém ser reconhecida a firma da autoridade atestante.

Caixa Local de João Pessôa, 28 de junho de 1940.

Antonio Carlos da Silveira — Gerente".

"A NOITE" S/A. EDITÔRA

O nosso confrade Anquises Gomes, correspondente da "A Noite S.A", do Rio de Janeiro, nesta cidade, precisa falar com o sr. João Chacon, sôbre assuntos do seu interêsse e daquela Emprêsa, podendo ser procurado na redação da A UNIÃO ou do "Liberdade", á rua Duque de Caxias, n.º 326, 1.º andar.

TEATRO

A estréia, ontem, no "Rex", do Grupo "Gente Nossa" — Os espetáculos de hoje

COM a encenação da movimentada comédia francêsa "A Menina do Chocolate", original de Paul Gavault, estreiou ontem, no Cine-teatro "Rex", o simpatizado conjunto pernambucano Grupo "Gente Nossa".

A peça, que possue um enrêdo de situações da maior comicidade, teve o melhor desempenho por quasi todos os artistas que nela tomaram parte.

O atôr Raul Priston, um dos principais elementos do "Gente Nossa"

Entretanto, é justo que sejam destacados, pela segurança com que se apresentaram no palco, os artistas Luiza de Oliveira, Luiz Carneiro e Osvaldo Barrêto, perfeitamente integrados nos papeis que lhes fôram confiados.

O público que compareceu ao espetaculo de ontem do Grupo "Gente Nossa", não regateou os seus aplausos ao conjunto visitante, que, assim, estreiou, auspiciosamente, nessa sua nova temporada em João Pessôa.

OS ESPETACULOS DE HOJE

Hoje, o "Gente Nossa" realizará mais dois espetáculos, levando á cêna, em vesperal, ás 15 horas, a engraçadissima comédia "O Marido n.º 5", de Paulo de Magalhães e, á noite, a apreciada burlêta-revista "A Capital Federal", de Artur de Azevêdo, em 3 átos e 10 quadros.

Nessas peças tomarão parte todos os artistas da companhia.

— Estiveram ontem, á tarde, em visita á redação desta fôlha, o nosso confrade da imprensa pernambucana, dr. Filgueira Filho, diretor-artistico do Grupo "Gente Nossa" e o atôr Osvaldo Barrêto, secretario do referido conjunto teatral.

Os visitantes, que se fizeram acompanhar do jornalista Filgueira Junior, permaneceram alguns instantes em nosso gabinête redacional, em cordial palestra com os redatores presentes.

NOTAS DE ARTE

O próximo concêrto do pianista João Evangelista e do violinista Castro Ferreira no auditório do Instituto de Educação

Está marcado para o próximo dia 2 de julho o concerto de piano e violino que promoverão nesta Capital, no auditório do Instituto de Educação, ás 20.30 horas, o pianista João Evangelista e o violinista Castro Ferreira.

Do programa constam músicas de Mozart, Schubert, Mendellsohn, Weber, Kreisler e outros, figurando entre os brasileiro Francisco Mignone.

Ontem, os srs. João Evangelista e Castro Ferreira realizaram á avenida D. Pedro II, n.º 130, uma "prévia" para a imprensa e autoridades, a que compareceu grande número de pessôas especialmente convidadas.

E' de esperar portanto que o concerto de João Evangelista e Castro Ferreira, o primeiro dos quais já é conhecido do nosso público de arte, obtenha o mais franco sucesso, tornando os jovens artistas merecedores dos aplausos que de certo lhes estão reservados pela platéia pessoense.

NA GUANABARA

o cruzador inglês "Hawkins"

RIO, 28 (Agência Nacional — Brasil) — Na manhã de ontem deu entrada na Baia da Guanabara o cruzador inglês "HAWKINS".

IMPRENSA OFICIAL

Decreto-lei n.º 39

Acaba de ser confeccionados nas Oficinas da Imprensa Oficial os exemplares do Decreto-lei n.º 39, de 10 de abril de 1940, do sr. Interventor Federal, que regula a Organização Judiciaria do Estado.

Os referidos exemplares poderão ser adquiridos pelos interessados na portaria desta folha."

CINÊMA

CARTAZ DO DIA

REX — Em "matinée" — No palco — pelo Grupo "Gente Nossa" — "Marido N.º 5". Em "soirée" — Capital Federal.

PLAZA — Em "matinée" — Na téla — "Salvando um Reino" — No palco — Rocambole — Em "soirée" — Na téla — "Vassalos do Crime". No palco — Rocambole, em mais um espetáculo de ilusionismo.

FELIPÉIA — Em "soirée" — Sessão das Moças — "Cupido é Moleque Teimoso", com Irene Dunne e Gary Grante. Complementos.

S. ROSA — Em "soirée" — "Vitória Amarga", com Bette Davis. Complementos.

JAGUARIBE — Em "soirée" — "Marco Polo", com Gary Cooper, Sigrid Gurie e Basil Bathbone. Complementos.

S. PEDRO — Em "soirée" — "As Aventuras de Tom Sawer". Complementos.

METROPOLE — Em "matinée" — "Detetive do Barulho". Em "soirée" — "Filhos sem Lar". Complementos.

ASTORIA — Em "soirée" — "Salvando um Reino". Complementos.

ATINGE A 1.327 O NÚMERO DE INSTITUIÇÕES BENEFICIÁRIAS, DE ACÔRDO COM O DECRÉTO N.º 2.834

Relação das importancias que serão aplicadas, êste ano, por Estado

RIO, 28 (Agência Nacional — Brasil) — A relação completa das instituições beneficiárias, de acôrdo com o decreto n.º 2.834 para atender ao pagamento de subvenções no corrente exercicio foi publicada no *DIARIO OFICIAL*.

A relação abrange 1.327 instituições em todo o Brasil sendo a seguinte a discriminação por Estado, da importancia a ser aplicada:

Território do Acre, 8 contos; Amazonas, 688 contos; Pará, 485 contos; Maranhão, 267 contos; Piauí, 115 contos; Ceará, 839 contos; Rio Grande do Norte, 122 contos; Paraíba, 101 contos; Pernambuco, 696 contos; Alagôas, 160 contos; Sergipe, 172 contos; Baía, 662 contos; Espirito Santo, 202 contos; Rio de Janeiro, 799 contos; Distrito Federal, 4.768 contos; São Paulo, 2.995 contos; Paraná, 534 contos; Santa Catarina, 221 contos; Rio Grande do Sul, 1.303 contos; Mato Grosso, 1.307 contos; Goiaz, 121 contos e Minas Gerais, 2.763 contos.

O DISCURSO DO PRESIDENTE

MANUEL DUARTE

O DISCURSO pronunciado pelo sr. Presidente da República a bordo do "Couraçado Minas-Gerais", no dia 11 do corrente, aniversário da batalha naval do Riachuelo, — teve uma funda repercussão, mesmo no estrangeiro, despertando comentários que revelaram a opinião dos que o leram. Por que esse extenso êco que tanto se prolongou? Porque, em primeiro lugar, foi uma palavra máscula decisiva a peremptória, que si levantou, afirmando alguma coisa e inspirada sempre nos destinos do Brasil.

Recordando a frase significativa de Barroso: — "O Brasil espera que cada um cumpra o seu dever", o Presidente foi de uma grande felicidade conclamando os corações patricios para um fremito geral de emoção pela Pátria. Simbolizando as glorias da Marinha de Guerra brasileira, aquele grito ainda ecôa em nosso espirito copo um alerta oportuno. Bem maior do que o de uma vitoria naval, é a significação do grande feito que se inscreve, como uma divisa, nas tradições da Marinha. Passou o tempo sobre o glorioso feito, em que tanto brilharam as armas nacionais. As bandeiras de guerra se recolheram á paz da confraternização dos povos americanos. Ao antagonismo se seguiu o surto de solidariedade que une, felizmente, esses povos, inspirados todos nos mesmos ideais e aspirações e ligados pelos comuns e altos interesses da nossa defêsa continental. Ficou, entretanto, como simbolo, o lema heróico de Barroso.

O Presidente, no seu patriótico discurso, pronunciado ao tremular a bandeira do grande couraçado, acentuou bem a atual significação do sentido de nossa defêsa, na hora presente da humanidade, quando tanto exacerba, pela luta, a noção de nacionalismo, que impera, nas nações fortes, pela sua organização baseada no sentimento da Pátria e vivendo e sustentando-se pela própria convicção de sua superioridade.

Criticando o liberalismo depressivo de que tanto se nutria a demagogia que nos intoxicava o animo civico, combatendo o regime dos personalismos inuteis e semeadores de desordens, o sr. Getúlio Vargas mostra como a democracia exclusivamente politica é substituida pela democracia econômica, em que o Poder Público, nascido do povo e criado como preposto ás suas necessidades e interesses, pode organizar afinal o trabalho que, êle, sim, ha de fazer a fortuna pública, isto é, de todos e não apenas dos privilegiados. Tais privilégios estão vencidos pelo racionalismo moderno e banidos das instituições de govêrno. A base de tais instituições é, ou deve ser, o dever para todos de oferecerem equitativamente justiça social e oportuna na luta pela vida.

S. excia., o Presidente, exalta o valor da disciplina politica que ha de assentar na justiça em favor do trabalho e do trabalhador, constituindo-o num elemento estructural de felicidade social e de ordem geral. Essa disciplina é que fez surgir, no País, um núcleo nacional coêso, capaz de resistir aos agentes da desordem e aos fomentos de degregação. Conclama, então, o Chefe de Estado, a todos os proletários para que venham agremiar-se, brasileiramente, aos outros que fazem as atividades públicas, como elementos que são, êles proletários, de colaboração social.

Sobreexcelendo sobre todas as ambicões desencandeadas pelos movimentos dos individualismo egoisticos a ordem estabelecida pelas circunstancias novas que dirigem as nações paira como o supremo interesse coletivo para acionar o pensamento do povo na rota dos seus destinos. O Presidente lembra que foi dirigido por esse alto ideal de ordem, de progresso, de entendimento civico, que se levantou o regime atual, adequado sem imitar nenhum outro povo e sem adotar-lhes as doutrinas e ideologias, ás necessidades nacionais e capaz de satisfaze-las, dentro do quadro civico nacional.

E' esse regime da ordem e de paz brasileiras, firmado basicamente nas idiosincrasias de nossa indole e na tradição do noso povo, o ato, assim, por seus fundamente, a impulsionar, sem os tropeços preconceituosos que embaraçavam o caminho dos que governavam, o progresso geral do País e a segurança do trabalho, que é a sua riqueza e o seu fecundo desenvolvimento.

E, afinal, o interesse da defêsa comum que excita a expansão e impulsiona o fortalecimento da economia geral do País, como instrumento de grandeza da Pátria, e não vil e pequeno interesse de atingir ojetivos individuas, por mas nobres que possam ser aparentemente.

Para isso, o Presidente convoca a bôa vontade e o espirito de sacrificio de todos os brasileiros, a fim de que atinjamos, mais depressa, o nivel da necessária preparação técnica e cultural que nos assegure a produtiva utilização das riquezas potenciais do imenso território, onde se expandem as gentes do nosso povo e que é preciso saber defender.

No seu substancioso discurso, o Presidente se aproveita da lição de 11 de junho, como uma excelente oportunidade, para indicar aos brasileiros o caminho que deveremos seguir e que seguiremos, com tenacidade e vigor. O Presidente se refere, então, ao imprescindivel aparelhamento das fôrças armadas da nação, como um movimento patriótico que a própria nação compreende e aplaude. O povo pensa e deve agir, como os militares, na porfia dessa alta finalidade. Refere-se o Presidente ao labor incansavel que vem demonstrando a Marinha, na prossecução do empenho em realizar a fé nos próprios destinos, animada do calor de um sadio patriotismo. A Marinha de Guerra do Brasil ressurge, firme como é na sua disciplina e fortalecida pela esperança de melhores dias e dignificada pelo cumprimento do dever no trabalho da Pátria.

O discurso do Presidente termina com um hino aos movimentos de patriotismo dos que, na Marinha, transformando-a e aumentando-a no seu potencial, trabalham pelo engrandecimento do Brasil.

DIÁRIO OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 28:

Petição:

N.º 11.613 — De Carlos Ribeiro, guarda fiscal da Fazenda, requerendo noventa dias de licença. — Submeta-se à inspeção de saúde.

Secretaria do Interior e Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

São convidados a regularizarem seus processados de licença as seguintes professoras: d. Isaltina Moreira de Sá — Antenor Navarro, 10$700; d. Carmen Gomes Meira — Cajazeiras 10$700; d. Adalgiza Tavares de Oliveira — Caiçára, 10$700; d. Marina Galvão — Serraria, 10$700; d. Benildes de Medeiros Fernandes — Picuí, 10$700; d. Ana de Moura Henriques — Santa Rita, 10$700; d. Maria Teonilo de Souza — Sousa, 10$700; d. Idelzuite Rodrigues Pires — Sousa, 10$700; d. Rosa Freire de Lima — Guarabira, 10$700; d. Raimunda Medeiros — Santa Luzia, 10$700; d. Francisca Rosado de Oliveira — Catolé do Rocha, 10$700; d. Maria Belmont Sobreira — Espirito Santo, 10$700; d. Maria Emilia Tôrres — Santa Rita 10$700; d. Julia Milanês Dantas — Capital, 20$700; d. Aurea Alves de Queiroz — São João do Cariri, 10$700; d. Anatilde de Oliveira Mendonça — Caiçára, 10$700; d. Otilia Costa — Joazeiro, 10$700; d. Adelia Rodrigues Coura — Laranjeiras, 10$700; d. Darcila Soares Pinho de Oliveira — Capital, 10$700; d. Severina Barbosa Leal — Umbuzeiro, 5$700 até o dia 20 do corrente; d. Daura Cabral — Pa- Djanira Martins Beltrão — Alagôa Grande, 5$700 até o dia 23 do corrente; d. Adelia Moura — Laranjeiras 5$700 até o dia 24 do corrente e d. Maria das Dôres Araújo — Santa Luzia, 5$700 até o dia 27 do corrente.

CHEFATURA DE POLICIA

SERVIÇO DE ESTRANGEIROS

Relação nominal dos estrangeiros convidados a comparecerem a esta Repartição afim de satisfazer exigencias em seus processos de registro:

Garibaldo Innocenzi, Sofia Teachy, Marilia Marques Castanheira, Ana Marilia de Oliveira Castanheira, Luiz Rosenblit, Amalia Rosenblit, Palmira Marques Castanheira, Frei Adelário Pedro Tomás, Frei Firmino Thien, Amadeu Gil de Souza, Marsicani Giovani, Sarah Fainbaum Boimel, Raul Boimel, Frei Romualdo, Samuel Anisman, Maria Begnozzi Innocenzi, Salomão Bekerman, Gretchen Groth, Frei Geraldo José Post, Celina Freiman, Manuel Lopes Ramos, Kurt Sondermann, Paulo Laub e Gela Laub.

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

João Pessôa, 28 de junho de 1940.

Serviço para o da 29 (sabado).

Permanente à 1.ª S/T., amanuense Pedro Patricio.

Permanente à S.P., guarda de 1.ª classe n.º 6.

Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n.º 1; do policiamento, fiscal rondante n.º 2 e guarda de 1.ª classe n.º 7.

Serviço para o dia 30 (domingo).

Permanente à 1.ª S/T., amanuense João Batista.

Permanente à S.P., guarda de 1.ª classe n.º 9.

Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n.º 2; do policiamento, fiscal rondante n.º 3 e guarda de 1.ª classe n.º 8.

Serviço para o dia 1.º de julho de 1940.

Permanente à 1.ª S/T., amanuense Manuel Gomes.

Permanente à S.P., guarda de 1.ª classe n.º 6.

Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n.º 3; do policiamento, fiscais rondantes ns. 1 e 4.

Boletim n.º 147.

Para conhecimento nesta corporação e devida execução, faço público o seguinte:

I — **Resultado de exames — Nesta capital:** Nos exames a que se submeteram, ontem, nesta Repartição, fôram considerados habilitados como **chauffeur** amador, os senhores Solemar Augusto Ribeiro Botêlho e Pedro Araújo Sobrinho, e como motociclista amador, o sr. José Lopes da Silva.

Em Patos: — Fôram aprovados como **chauffeur** profissional, os senhores Antonio Monteiro Dantas e José Cordeiro Filho.

Em Cajazeiras — O sr. Francisco Ferreira da Costa, no exame a que se submeteu para **chauffeur** profissional, obteve aprovação.

II — **Ordem à 2.ª S/T.** — O enc. da 2.ª S/T. providencie o recolhimento à séde da Secção, do sinaleiro n.º 70, Antonio Galdino da Silva, que se encontra prestando serviço na cidade de Pombal, e bem assim, do dito n.º 67, José Isidro da Silva, que se acha estacionado em Sousa, para o posto de veículos de Cajazeiras.

(As.) **Jacó Frantz**, Major Inspetor Geral.

Confere com o original: **F. Ferreira de Oliveira**, sub-inspetor.

FORÇA POLICIAL DA PARAIBA

COMANDO GERAL — SECRETARIA GERAL — 3.ª SECÇÃO

Quartel em João Pessôa, 28 de junho de 1940.

Boletim diário n.º 146.

1.ª PARTE:

I — Serviço de Escala:

Para o dia 29 (sabado).

Dia à F.P., 1.º tenente José Castor do Rêgo.

Ronda à Guarnição, sub-tenente João Coriolano Ramalho.

Adjunto ao oficial de dia, 1.º sargento Clodoaldo Monteiro da Franca.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento José Coêlho de Lemos.

Telefonista de dia, soldado Otaviano Malaquias do Nascimento.

Dia à Secretaria Geral, 3.º sargento Antonio Pereira Diniz.

Para o dia 30 (domingo).

Dia à F.P., 2.º tenente José Felix da Silva.

Ronda à Guarnição, sub-tenente Pedro Dias de Araújo.

Adjunto ao oficial de dia, 1.º sargento Inácio Emiliano de Queiroz.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Eliseu Rangel de Farias.

Telefonista de dia, soldado Manuel Pereira dos Santos.

Dia à Secretaria Geral, 3.º sargento José Belarmino Feitosa Filho.

Para o dia 1.º de julho (segunda-feira).

Dia à F.P., 2.º tenente José Correia de Mélo.

Ronda à Guarnição, sub-tenente Massilon Pinheiro Campos.

Adjunto ao oficial de dia, 1.º sargento Enio Soares de Mendonça.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Iran Lopes Lordão.

Telefonista de dia, soldado Severino Ferreira de Sousa (1.º).

Dia à Secretaria Geral, cabo Manuel Ferreira Vaz.

O 1.º B.C. e a Companhia de Metralhadoras darão as guardas do Quartel, Cadeia Pública, refôrços e patrulhas.

(As.) **Elisio Sobreira**, coronel comandante geral.

Confere com o original: **Sebastião Mauricio da Costa**, 1.º tenente ajudante interino.

Secretaria da Fazenda

São convidadas as partes interessadas a pagar no Gabinête desta Secretaria, os respectivos sêlos de licença:

Antonio Augusto de Sá
Acrisio Fernandes de Castro
José Alfrêdo de Moura
Manuel Sarmento Rocha
Gonçalo Calixto Cavalcanti.

O Gabinête da Secretaria da Fazenda recomenda às partes que tenham de encaminhar papeis a esta Secretaria o cuidado de prender os documentos com grampos usados para autoamento, afim de evitar o possivel extravio de algum comprovante, salvaguardando, assim, os interesses das partes e a responsabilidade da Secção Kardex.

São convidadas as partes interessadas a regularizar, na Secção "Kardex" desta Secretaria, os processados abaixo, a fim de que tenham andamento.

K. 9.851 — Da viúva Vicente Ielpo.
K. 11.498 — De The Texas Company (South America) Ltda.
K. 9.996 — Do dr. Nei de Almeida.
K. 10.926 — De Inácio Romero Rocha (Chefatura de Policia).
K. 11.202 — João Geroncio Ricardo (Campina Grande).
K. 10.149 — De Valtrudes Cavalcanti (Tribunal de Apelação).
K. 11.117 — De Magalhães Sucupira & Cia. Ltda.
S/n. — Da Cia. Luz Stearica (Ceramica D. Pedro II).
K. 10.282 — De Ovidio de Mendonça.
K. 6.394 — Do Loide Brasileiro.
K. 8.092 — Do mesmo.
K. 712 — De Silva & Filho (Bananeiras).
K. 63 — De Osvaldo Costa (Diretoria do Serviço de Classificação do Algodão).
K. 5.227 — Do dr. José Alves de Mélo (Cadeia da Capital).
K. 7.156 — Do mesmo.
K. 10.022 — De S. B. Cabral & Cia.
K. 2.325 — Do mesmo.
K. 818 — De João Cavalcanti Pedrosa.
K. 6.332 — De Severino Cabral de Lucéna (Araruna).
K. 3.508 — De José Carneiro da Silva.
K. 6.380 — De João Macêdo (Campina Grande).
K. 4.110 — De Rita Helena da Silva.
K. 5.530 — Do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado.
K. 5.000 De Justino Venancio dos Santos (Araruna).
K. 6.588 — De João Augusto de Sá (Itabaiana).
K. 1.585 — Da viúva José Claudino da Silva (Sapé).
K. 14.985 — De Antonio Borba de Melo (Itabaiana).
K. 5.662 — De Enesio Barbosa de Albuquerque (Cabaceiras).
N.º 4.624 — De Roldão Genuino de França (Campina Grande).
K. 976 — De Pedro Paiva.
K. 7.895 — De The Caloric Company.
K. 1850 — De Travassos Irmãos.
K. 4.688 — De Auler & Cia. Ltda.
K. 15.026 e 12.886 — De Venderlei & Cia. Ltda.
K. 1.825 — De Salomão Grusman (Campina Grande).
K. 14.962 — De Carlos Guimarães.
K. 9.507 — Do mesmo.
K. 7.155 — Do dr. José Ramalho de Lima (Alagôa Grande).
K. 14.273 — Da Byington & Cia.
K. 4.733 — De José da Costa Palmeira (Patos).
K. 7.647 — De Sousa Campos.
K. 6.118 — De Nuno Teixeira Néto (Secretaria do Interior).
K. 14.201 — Do dr. Henrique Lucas (P. R. I.-4 — Rádio Tabajára).
K. 9.988 — De José Petruci.
K. 8.499 — De Manuel Firmino de Medeiros Filho (Pombal).
K. 1.528 — Da Emprêsa Telefônica da Paraíba.
K. 1.053 — De Manuel Pires Bezerra.
K. 2.696 — De Pedro de Almeida (Prefeitura Municipal de Bananeiras).
K. 8.886 — De Manuel Ribeiro (Campina Grande).
K. 8.040 — De Neusa Costa (Diretoria Geral de S. Pública).
K. 9.012 — De J. Filgueira & Irmão.
K. 8.701 — De Augusto Odilon da Costa (Instituto de Identificação e Médico Legal).
K. 6.493 — De Bianor Farias.
K. 8.060 — De José Hermenegildo Souto.
S/n. — De Alfrêdo Montenegro (Textil Organização do Norte).
K. 10.865 — De Belmira Maria de Lucêna (Bananeiras).
K. 7.865 — De Einar Svendsen.
K. 11.723 — De Silvino Montenegro.

São convidadas as partes interessadas a regularizar na Secção Kardex, desta Secretaria, os processados abaixo, a fim de que tenham andamento:

N.º 10.447 — De Manuel Moreira da Silva.
N.º 9.271 — De Francisco Ferreira.
N.º 7.810 — De Francisco Rocha de Oliveira.
N.º 10.721 — De José Faustino de Medeiros.
N.º 3.971 — Do dr. Salviano Leite.
N.º 9.272 — De Maria Batista de Lima.
N.º 9.029 — De Antonio de Albuquerque Borborema.
N.º 3.688 — De Manuel José dos Santos.
N.º 10.897 — De Joaquim Schuler (Sociedade Algodoeira do Nordéste).
N.º 238 — De Sizenando Costa.
N.º 2.642 — De Manuel da Cunha.
N.º 605 — De Daniel de Araújo.
N.º 8.950 — Da The Texas Company Ltda.
N.º 14.682 — Da Repartição dos Serviços Elétricos.
N.º 15.974 — Da mesma.
N.º 13.455 — Da mesma.
N.º 13.454 — Da mesma.
N.º 14.469 — Da mesma.
N.º 13.894 — Da mesma.

DIRETORIA DO IMPOSTO DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 28:

Petições:

De Eliseu Campos, de João Pessôa. — Deferido, de acôrdo com a informação, a partir da 1.ª quinzena de julho próximo e até deliberação ulterior.

De Galdino Formiga, de Antenor Navarro. — Ao fiscal da Região, em Cajazeiras, para informar.

De Cicero Guedes Filho, de João Pessôa. — Deferido. A' Recebedoria de Rendas, para os devidos fins.

De Francisco Clementino, de João Pessôa. — Igual despacho.

De d. Silvia M. Leite. — Igual despacho.

Auto de infração:

Contra Antonio Avelino de Almeida, de Olho Dagua, Piancó. — Julgado procedente e imposta a multa de 25$000, gráu minimo, por se tratar de infrator primário.

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSÔA

Pauta dos principais gêneros de produção e manufatura do Estado sujeitos a direito de exportação.

Semana de 24 a 30 de junho de 1940.

Gênero	Valor
Aguardente, litro	$600
Alcool, litro	$700
Algodão, Sertão e Seridó, quilo	3$100
Algodão Mata, quilo	2$900
Algodão em caroço	1$250
Algodão linteres, residuo ou piôlho, quilo	$950
Açucar refinado de 1.ª, quilo	$840
Açucar refinado de 2.ª, quilo	$820
Açucar triturado, quilo	$700
Açucar cristal, quilo	$600
Açucar bruto sêco ou 3.º játo, quilo	$439
Açucar melado, quilo	$400
Açucar de outras espécies, quilo	$500
Batatas nacionais, quilo	$200
Côco, cento	25$000
Courcs de boi, sêcos salgados, quilo	3$900
Couros de boi, sêcos espichados, quilo	5$600
Couros de boi, flôr de sal, quilo	3$800
Couros de boi, verdes, quilo	2$000
Couros de bode, quilo	9$000
Couros de carneiro, quilo	8$100
Farinha de mandióca, litro	$150
Feijão mulatinho, litro	$500
Feijão macássar, litro	$350
Fava, litro	$400
Milho, litro	$250
O'leo refinado de semente de algodão, litro	1$400
Óleo crú de semente de algodão litro	1$200
Óleo de semente de mamona, litro	1$500
Oleo de oiticica, litro	3$000
Pasta de semente de algodão, quilo	$200
Raspa de sóla polida, quilo	4$000
Raspa de sóla envernizada, quilo	5$000
Semente de algodão, quilo	$220
Semente de mamona, quilo	$500
Semente de oiticica, quilo	3$000
Tecidos de algodão, quilo	7$500
Tacões ou quadras de raspas de sóla, quilo	2$200
Vaquêtas ou couros preparados, quilo	10$000
Carvão vegetal, quilo	$400

Os demais produtos constam da Pauta Geral.

1.ª Secção da Recebedoria de Rendas de João Pessôa, em 25 de junho de 1940.

Aprovo:
J. Santos Coelho, diretor.
Artur Carlos, oficial da classe "D".

SECRETARIA DA FAZENDA

TESOURO DO ESTADO

Demonstração da receita e despêsa na Tesouraria Geral, ni dia 27 do corrente mês

RECEITA

Discriminação	Parcial	Total
Saldo anterior		94:607$500
Recebedoria de Rendas da Capital — — P/c. da arrecadação do dia 26	21:700$000	
Rep. do Saneamento de João Pessôa — Renda do dia 26	1:002$300	
Rep. dos Serviços Eletricos — Renda do dia 26	7:395$400	
Adm. do Porto de Cabedêlo — Renda dos dias 21 e 22	8:774$400	
João da Penha — Caução de luz	12$000	
Lourival Peregrino de Castro — Caução de luz	12$000	
Manuel Monte Menezes — Caução de luz	12$000	
Antonio Martiniano, Caução de luz	12$000	
Manuel Generino da Silva — Caução de luz	20$000	
Joaquim Quirino — Divida ativa	56$900	
Manuel Santana de Mélo — (Sec. da Agricultura) — Vendas diversas	550$000	
Manuel de Barros Filho — (Int. Moisés de Barros) — P/c. s/promissória Caixa de Fomento	1:000$000	
Diversos funcionários — Desc. do abono n.º 69	59:431$200	99:978$200
Banco do Estado — Conta movimento — Ret. n/data		166:304$100
		360:889$800

DESPÊSA

Discriminação	Parcial	Total
3948 — Sebastião de Sousa — Conta	200$000	
3928 — Diversos funcionários — Abono nº 69	167:877$000	
3927 — Montepio do Estado — Desc. do abono n.º 69	57:858$300	
3930 — Maria L. de Lima — Rest. de caução	30$000	
3945 — José Roberto C. de Lima — Rest. de caução	30$000	
3929 — José Simeão dos Santos — Rest. de caução	30$000	
3931 — Henrique Equelman — Rest. de caução	30$000	
3901 — Francisco Lucas de Sousa Rangel — (Cadeia Pública) — Adiantamento	10:000$000	
3941 — João de Sousa Falcão — (Sec. da Fazenda) — Adiantamento	500$000	
3926 — Miguel Bastos Lisbôa — (Sec. da Fazenda) — Adiantamento	200$000	
3775 — Jonas Alvares Almeida — Subvenção	60$000	
3768 — Anaila Cavalcanti — Subvenção	60$000	236:875$300
Saldo balanceado		124:014$500
		360:889$800

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 27 de junho de 1940.

Ernesto Silveira, Tesoureiro geral.

Aloisio Morais, Escriturário.

Departamento Administrativo do Estado

SESSÃO DO DIA 28

Sob a presidência do dr. Antonio Bôto de Menezes, secretariado pelo dr. José Alves de Mélo, reuniu-se ontem à hora e local do costume, o Departamento Administrativo do Estado comparecendo ainda o dr. Orestes Lisbôa.

Aberta a sessão pelo sr. Presidente o sr. secretário procede à leitura da áta da sessão anterior que não sofrendo impugnação é aprovada.

Na hora do expediente o sr. secretário procede à leitura de um oficio da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, encaminhando o projéto de decreto-lei aposentando com os vencimentos integrais do cargo o continuo

daquela Prefeitura, o sr. José Joaquim Rolim. O sr. Presidente manda á distribuição cabendo pela ordem ao dr. Orestes Lisbôa.

E nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerra a sessão.

Estão sôbre a mêsa da Secretaria, aguardando numero para votação os

Tribunal de Apelação

CONCURSO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO

EDITAL N.º 4

De ordem do exmo. sr. des. Presidente da Comissão do Concurso, faço ciente aos candidatos que, conforme ficou deliberado pela mesma Comissão, em sessão realizada em 25 do corrente, o inicio das provas terá lugar no dia 17 do próximo mês de julho, ás 13 horas, na séde do Egregio Tribunal de Apelação.

Foi criminal o ramo de direito sorteado.

E para constar, faço publicar o presente edital.

Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessôa, 26 de junho de 1940.

O secretário, **Euripedes Tavares.**

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

EDITAL N.º 3

De ordem do exmo. desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Apelação do Estado e consoante dispõe o art. 4.º do vigênte Regulamento do Concurso para o cargo de juiz de direito, faço publicar a lista dos candidatos inscritos no concurso recentemente aberto, acompanhada da relação dos documentos juntos pelos mesmos candidatos ao seu pedido de inscrição, afim de que as autoridades judiciárias e policiais, bem como terceiros interessados, façam chegar ao conhecimento da Presidência do Tribunal, quaisquer faltas que desabonem a moral dos referidos candidatos ou os incompatibilisem com as funções judiciárias.

COMARCA DE ANTENOR NAVARRO

Bacharel Francisco Vaz Carneiro apresentou: certidão de registro de nascimento; certidão da Secretaria do Tribunal de Apelação do Estado do registo de sua carta de bacharel; certidão da mesma Secretaria de seu tempo de serviço como Promotor Público e Juiz Municipal no Estado; certificado de reservista de 3.ª categoria; atestado de saúde; um atestado de idoneidade moral; certidão passada pelo escrivão do juri da comarca de Souza, sôbre a idoneidade moral do concurrente; certidão de um termo de audiência de encerramento da Correição Geral procedida no então termo de Antenor Navarro, pelo dr. Juiz Corregedor, no qual o referido Corregedor expressou os seus agradecimentos ao candidato pela solicitude com que ocorreu ao seu chamado, durante os trabalhos da correição; termo de compromisso prestado pelo candidato ao assumir as funções de Juiz Municipal de Antenor Navarro; quatro certidões de haver presidido audiências no então termo de Antenor Navarro e na comarca de Souza; quarenta e oito certidões de sentenças proferidas pelo candidato; certidões de duas portarias baixadas pelo mesmo; uma certidão de quesitos apresentados como Presidente do Tribunal do Juri; uma certidão de haver presidido sessões de juri; três certidões de despachos proferidos pelo candidato; dois titulos de nomeação para o cargo de juiz Municipal; oito exemplares de uma dissertação jurídica sob o titulo "Da indenização e as suas fontes no direito civil".

Bacharel João Manuel de Maria juntou: certidão de registo de nascimento; carta de bacharel expedida pela Faculdade de direito do Recife; caderneta militar, dois atestados de saúde; cinco certidões de seu tempo de serviço público nêste Estado; um atestado de idoneidade moral; uma certidão de ser casado e chefe de numerosa prole; dois trabalhos sôbre assunto religioso; oito exemplares de uma dissertação juridica intitulada "Momento histórico do Direito Penal Brasileiro".

COMARCA DE ARARUNA

Bacharel Bolivar Correia Pedrosa juntou: certidão de registo de nascimento; Pública — fórma de diploma de bacharel pela Faculdade de Direito do Recife, Estado de Pernambuco; certificado de reservista de 2.ª categoria; atestado do Comando do 2.º Batalhão da Brigada Militar do Estado de Pernambuco de ter servido no mesmo Batalhão, atestado de saúde; duas folhas corridas; oito atestados de conduta civil, moral e funcional; portaria da Interventoria Federal no Estado da Paraíba removendo-o do juizado municipal do termo de Bonito para o de Araruna, idem idem nomeando-o para o cargo de Juiz Municipal de Bonito, Diploma da Junta Apuradora do 1.º Circulo Eleitoral no Estado de Pernambuco conferindo-lhe as funções de vereador da Camara municipal de Olinda, para as quais foi eleito em junho de 1936; duas portarias do Govêrno do Estado de Pernambuco nomeando-o para os cargos de Oficial da Recebedoria e Escriturário do Tesouro do mesmo Estado; uma certidão do Tabelião Publico da comarca de [illegible] do teor de vários despachos e sentenças proferidos pelo candidato quando Juiz Municipal do antigo termo de igual nome, e na qualidade de suplente de juiz de direito da atual comarca; quatro cópias de razões apresentadas, perante a Justiça do Estado de Pernambuco no exercicio de advogacia; oito exemplares de uma dissertação juridica sob o titulo "Julgamentos do Delinquente á Vista dos Autos"

Bacharel Sebastião Sinval Fernandes juntou: certidão de registo de nascimento; certidão de registo da sua carta de bacharel em Direito, fornecida pela Secretaria da Faculdade de Direito de Recife, Estado de Pernambuco, caderneta militar; atestado de saúde; certidão da Secretaria do Interior e Segurança Pública dêste Estado, de exercer as funções de promotor público da comarca de Catolé do Rocha; dois atestados de idoneidade moral; dezoito certidões do teor de pareceres, promoções e razões apresentados pelo candidato no exercicio da promotoria pública de Catolé do Rocha; oito exemplares de uma dissertação juridica sob o tema "Avaes Simultaneos e Sucessivos".

Bacharel Anibal Ribeiro Varejão juntou: certidão da Secretaria do Tribunal de Apelação do Estado de Pernambuco, de ter sido inscrito para concurso ao cargo de juiz de direito de 1.ª entrancia, naquêle Estado, no qual foi classificado em 3.º lugar, tendo apresentado 12 documentos inclusive sua carta de bacharel; um atestado de saúde; certidão da promotoria geral do Estado de Pernambuco de execer a promotoria pública efetiva da comarca de Exú, do mesmo Estado, por comissão; carta de bacharel em direito expedida pela Faculdade de Direito do Recife; fôlha corrida passada pelo escrivão da Auditoria de Guerra, da 7.ª R. M., de Pernambuco; titulo de eleitor; certificado de reservista de 2.ª categoria; portaria do Govêrno do mesmo Estado, removendo-o da promotoria pública de Rio Branco para a de Buique idem idem removendo o de igual cargo na comarca de Flôres para a de Exú; um atestado de idoneidade moral; carteira de identidade de advogado; dois trabalhos um jurídico e outro filosófico publicados no "Jornal Pequeno" de Recife; oito exemplares de uma dissertação sob os titulos "O Processo Oral, suas vantagens e caracteristicas — A oralidade no Código de Processo Brasileiro.

COMARCA DE BONITO

Bacharel Luiz Silvio Ramalho apresentou: certidão de registo de nascimento; certidão da Secretaria do Tribunal de Apelação do Estado, do registo da carta de bacharel, caderneta militar; atestado de saúde; fôlha corrida; titulo de nomeação para o cargo de juiz municipal do termo de Flôres, Estado do Rio Grande do Norte; certidão de efetivo exercicio no aludido cargo; seis atestados de idoneidade moral; certidão do arquivo da Prefeitura de Bananeiras de haver exercido o cargo de correspondente municipal do Serviço de Divulgação, daquêle municipio; certidão de que no caráter de juiz municipal do termo de Flôres, estêve no exercicio pleno de juizado de direito da comarca de Currais Novos Estado de Rio Grande do Norte; duas certidões de sentenças proferidas quando em exercicio do juizado de direito da mesma comarca; duas certidões de denuncias apresentadas pelo candida.

(Conclúe na 1.ª página da 2.ª secção)

Prefeitura Municipal de João Pessôa

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 28:

Petições:

N.º 2.633 — De Benedito Pereira Barbosa. — Reduza-se a coléta para o valôr arbitrado pela Diretoria de Expediente e Fazenda, isto é, pelo coletor de dados estatísticos.

N.º 2.804 — De Teixeira de Carvalho. — Indeferido, em face do parecer da Diretoria de Expediente e Fazenda.

N.º 2.814 — De Luiz Paiva. — Certifique-se o que constar.

N.º 2.487 — De Georgina da Gama e Mélo. — Deferido.

Convite:

Convida-se a comparecer á Diretoria de Obras Públicas Municipais, o sr. Antonio Rosas Ramos e d. Frida Malay Mendes, e á Diretoria de Expediente e Fazenda, o sr. Pedro Nolasco.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

Balancête da receita e despêsa em 31 de maio de 1940

I — RECEITA ORDINARIA

Tributária

a) Impostos:	
Imposto s/indústria e profissão	11:532$200
Imposto de licenças	2:060$200
Imposto s/exploração agrícola e industrial	509$000
b) Taxas:	
Taxa de Estatistica	860$800
Taxa de fiscalização e serviços diversos	82$000
	15:944$300
Patrimonial	
Renda mobiliária	285$000
Serviços urbanos	1:292$00[illegible]
Receitas diversas	
Receita do mercado, feiras e matadouros	1:705$800
Receita de cemitérios	106$000
Soma da receita ordinária	18:433$100
2 — RECETA EXTRAORDINARIA	
Cobrança da divida ativa	35$000
Eventuais	294$700
	329$700
	18:762$800
Saldo do mês anterior:	
Em ações no Banco do Estado da Paraiba	1:000$000
Em titulos	269$300
Na Caixa Rural de Catolé do Rocha, em c/c.	20:000$000
Em caixa na Tesouraria	12:869$800
	34:139$100
	52:901$900
Prefeitura (Gabinête do prefeito)	1:000$000
Secretaria	1:009$200
Serviço de inspeção	620$000
Saúde Pública	281$000
Instrução e Estatistica	4:653$000
Fomento agricola	695$000
Obras públicas	675$800
Vias públicas	868$200
Fazenda Municipal	1:355$500
Limpêsa pública	530$000
Iluminação pública	5:150$000
Cemitérios	2[illegible]
Assistência social	30$000
Abastecimento d'agua	11[illegible]
Diversas despêsas	1:034$[illegible]
Despêsas eventuais	30$[illegible]
	17:487$300
Saldo para o mês seguinte:	
Em ações do Banco do Estado da Paraiba	1:000$000
Em titulos	269$3[illegible]
Na Caixa Rural de Catolé do Rocha, em c/c.	20:000$000
Em caixa na Tesouraria	14:145$[illegible]
	35:414$500
	52:901$800

Tesouraria da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha, em 5 de junho de 1940.

Francisco da Silva Sá, tesoureiro.

Visto — Em 5 de junho de 1940. — *Natanael Maia Filho*, prefeito.

Prefeitura Municipal de Araruna

Balancête da receita e despêsa da Prefeitura de Araruna, referente ao mes de maio do corrente exercicio

RECEITA

Imposto predial	1:468$400
Imposto de licenças	821$800
Imposto s/a exploração agro-industrial	539$000
Imposto s/jógos e diversões	750$000
Taxa de Estatística	520$300
Taxa de fiscalização e serviços diversos	288$200
Taxa de limpêsa pública	81$000
Receita patrimonial	1:052$200
Receitas diversas	1:961$400
Receita de cemitérios	160$000
Soma da receita	7:640$700
Saldo do mês anterior	32:297$400
Total	39:848$103

DESPESA

Gabinête do prefeito	
Pessoal em geral	1:100$000
Secretaria	
Pessoal em geral	500$000
Serviço de inspecção	
Pessoal em geral	200$000
Fomento agricola	
Despêsas diversas	950$5[illegible]
Obras públicas	
Pessoal em geral	1:958$403
Obras públicas	
Material em geral	3:300$000
Fazenda Municipal	
Pessoal em geral	300$000
Limpêsa pública	
Despêsas diversas	588$5[illegible]
Iluminação pública	
Pessoal e material em geral	922$000
Cemitérios	
Pessoal em geral	50$000
Cemitérios	
Material em geral	21$000
Subvenções	260$000
Diversos	1:047$800
Assistência social	580$000
Saúde pública	
Pessoal em geral	700$000
Eventuais	
Despêsas diversas	597$000
Soma da despêsa	13:075$000
Saldo que passa	26:773$103
Total	39:848$1[illegible]

Prefeitura Municipal de Araruna, em 31 de maio de 1940.

Manuel Florencio da Costa, tesoureiro.

Visto: — *Demóstenes Cunha Lima*, prefeito.

Prefeitura Municipal de Itabaiana

Balancête do movimento desta Prefeitura referente ao mês de maio próximo findo

RECEITA

Saldo do mês de abril	628$000
Receita ordinária:	
Imposto de industria e profissão	11:444$400
Imposto de licenças	3:143$500
Imposto de exploração agro-industrial	2:648$600
Taxa de fiscalização e serviços diversos	102$000
Receita de mercado, feiras e matadouro	4:623$300
Receita de cemitério	138$000
Taxa de Assistência e Segurança Social	946$500
Estabelecimento e serviços diversos	318$500
Receita extraordinária:	
Cobrança da divida ativa	493$200
Eventuais	623$000
	25:124$000

DESPESA

Gabinête do prefeito	2:000$000
Secretaria:	
Pessoal	780$000
Material	97$500
	8[illegible]
Serviço de inspeção	450$000
Saúde Pública	200$000
Subvenções:	
Centro de Saúde de Itabaiana	1:200$000
Hospital S. Vicente de Paulo	200$000
	1:400$000
Instrução	350$000
Fomento:	
Pessoal	1:567$800
Material	761$800
	2:329$700
Obras públicas	3:869$600
Vias públicas	558$7[illegible]
Fazenda Municipal	2:135$500
Limpêsa pública	600$000
Pessoal	1:032$000
Material	32$000
	1:664$000
Iluminação pública:	
Cidade	2:477$700
Mogeiro	500$000
	2:977$700
Cemitérios:	
Pessoal	360$000
Inativos	180$000
Despêsas diversas:	
Subvenções, contribuições e auxilios	1:567$[illegible]
Eventuais	1:720$300
Divida pública	570$10[illegible]
	23:211$800
Saldo para junho	1:912$200
	25:124$000

Itabaiana, 7 de junho de 1940.

Julieta Nunes Bezerra, tesoureira.

Alberto Moreira, contador.

Visto: **Antonio B. Santiago**, prefeito.

Prefeitura Municipal de Alagôa Grande

Balancête da Receita e Despêsa, referente ao mês de maio de 1940:

RECEITA ORDINARIA

Tributária:	
Imposto de licenças	180$000
Imposto sôbre exploração agro-industrial	347$600
Imposto sôbre jogos e diversões	203$500
Taxas:	
De expediente	5$200
De caridade	5$200
	741$500
Receitas diversas:	
Receita de mercados, feiras e matadouro:	
De mercados	1:613$200
De matadouros	857$000
De cemitérios	7$000
	2:477$200
Receita extraordinária:	
Divida ativa	902$900
Multas	90$000
Eventuais	26$000
	1:018$900
Soma	4:237$[illegible]
Saldo anterior	1:063$[illegible]
Total	5:306$103

DESPESA

II — Secretaria:	
Pesoal em geral	450$000
Material de expediente	10$500
	450$500
III — Serviços de inspeção:	
Pessoal em geral	570$000
IV — Saúde Pública:	
Pessoal em geral	70$000
V — Instrução e Estatistica:	
Recolhido á Estação Fiscal	1:065$900
VI — Fomento Agricola:	
Despêsas diversas	539$300
VII — Obras Públicas:	
Despêsas diversas	448$500
VIII — Fazenda Municipal:	
Pessoal em geral	522$700
IX — Limpêsa Pública:	
Pessoal em geral	807$500
X — Iluminação pública:	
Despêsas diversas	321$200
XI — Mercados e Matadouro:	
Pessoal em geral	90$000
XII — Cemitérios:	
Pessoal em geral	60$000
XIV — Assistência social:	
Despêsas diversas	78$000
Soma	5:028$450
Saldo para o mês de junho	278$303
Total	5:306$403

Tesouraria da Prefeitura Municipal de Alagôa Grande, 31 de maio de 1940.

Visto: **Clodoaldo Trigueiro**, prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó

Balancête da receita e despêsa da Prefeitura de Piancó durante o mês de maio de 1940.

RECEITA

Imposto sôbre indústria e profissão	16:781$300
Imposto de licença	1:887$500
Imposto sôbre exploração agricola	886$000
Imposto sôbre jogos e diversões	123$000
Serviços urbanos	988$000
Receita do mercado, feiras e matadouros	2:821$500
Receita dos cemitérios	54$000
Cobrança da divida ativa	98$800
Saldo do mês de abril	3:831$000
Soma	27:442$400

DESPESA

Gabinête do Prefeito:	
Subsidio ao Prefeito	1:000$000
Secretaria:	
Pessoal em geral	500$000
Material em geral	12$000
	512$000
Serviço de Inspeção:	
Pessoal em geral	500$000
Saúde pública:	
Material em geral	97$000
Fomento:	
Pessoal em geral	350$000
Material em geral	1:361$500
	1:711$500
Obras públicas:	
Material em geral	2:224$700
Fazenda Municipal:	
Pessoal em geral	1:046$100
Limpêsa pública:	
Pessoal em geral	747$000
Iluminação:	
Pessoal em geral	350$000
Material em geral	803$800
	1:153$800
Divida pública:	
Amortização	436$000
Despêsas diversas:	
Aquisição de livros	50$000
Aluguers de casas	105$000
Expediente da deleg. e cadeia	474$600
	629$600
Eventuais:	
Despêsas imprevistas	374$000
Saldo para o mês de junho	17:010$900
	27:742$400

Piancó, 4 de junho de 1940.

Visto:

Francisco Costa, —prefeito.

José Teotonio, — escriturário.

Prefeitura Municipal de Esperança

Balancête de Receita e Despêsa, do mês de maio de 1940

I — RECEITA ORDINARIA

Tributária:	
a) — Impostos:	
Imposto territorial	70$000
Imposto predial	796$000
Imposto de licenças	1:460$400
Impôsto sôbre expl. Agr.-indust.	387$700
	2:714$100
b) Taxas:	
Taxas de Assistência Social e Seg. Social	31$000
Taxas de Expediente	56$000
Taxa de limpêsa pública	128$000
	269$000
Industrial:	
Serviços urbanos	238$700
Receitas diversas:	
Receita de Mercados, feiras e matadouros	3:638$200
Soma da receita ordinária	6:861$000

ESPORTES

O IMPORTANTE ENCONTRO DE AMANHÃ

O Palmeiras e o Treze em busca de melhor colocação na tabéla

No gramado do **Paraíba Clube** vão defrontar-se, amanhã, as equipes do **Palmeiras** e do **Treze**, num chóque que poderá oferecer um agradavel espetáculo esportivo.

A turma do **Palmeiras**, diante da sua melhor atuação nos ultimos encontros, entrará em campo disposta a conquistar mais uma vitória no campeonato de 1940.

O **Treze**, entretanto, surge convicto de um amplo triunfo e para isso não poupará esforços.

Os dois clubes prometem realizar um chóque dos mais interessantes disputados.

O prélio merece uma grande e entusiástica assistência.

HORARIO DOS JOGOS

A **Liga Desportiva Paraibana** estabeleceu o seguinte horário para os encontros de amanhã, entre as equipes do **Palmeiras** e **Treze**.

Quadros reservas, ás 14 horas e quadros principais, ás 15,30 horas.

OS JUISES

Para os jógos de amanhã fôram escalados os seguintes juizes.

José Dionisio da Silva, para os quadros reservas, auxiliado pelos juizes de linha do **Felipéia**, e Arnaldo von Sohsten, para o jôgo principal, com o concurso dos juizes de linha do **Auto**.

O REPRESENTANTE DA MENTORA

Para representar a L. D. F., no jôgo de amanhã foi designado o diretor José Felix Caino.

OS QUADROS

Os contendores assim pisarão o gramado:

Palmeiras: — Mandacarú; Lendi e Matias; Batista, Marcial e Zelequinha; Biu, Landinho, Sabino, Louro e Dalvino.

Treze: — Araujo; Giló e Martélo; Celestino, Pedro e Mota; Ruivo, Aderson, Nequinho, Alcides e Chiquinho.

"Palmeiras Esporte Clube"

A direção esportiva do **Palmeiras** péde encarecidamente a todos os jogadores abaixo escalados, para comparecerem devidamente uniformizados, amanhã, no campo no **Paraíba Clube** para o encontro com o **Treze Futebol Clube**.

A's 13 horas: Sutckert — Jorge Sinésio — Gradim — Gonzaga — Euripedes — Milanez — Moróro — Américo — Agenor — Nestor — Zaquiel — Paulo — Artur — Raminho e Macena.

A's 14 horas: Mandacarú — Seudi — Matias — Batista — Marcial — Zélequinha — Biu — Gabriel — Louro — Sabino — Landinho — Dalvino — Vivaldo — Nilo — Pereira — Noé e Cacildo.

PARAÍBA CLUBE
(Oficial)

De ordem do sr. diretor de esportes ficam convidados os jogadores abaixo a comparecerem na séde de campo, hoje, ás 14 horas, afim de tomarem parte numa partida com o **Botafógo**.

Os jogadores são os seguintes:

Cunha — Valdemar — Rubem — Eustáquio — Adjamir — Edmir — Luizinho — Huerta — Jorge — Boléca — Ernani — Guilherme — Macédo — Junior — Enaldo — Chico e Arnaldo.

Treinará hoje o "Esporte Clube"

Terá lugar hoje, ás 6 1/2 horas, no campo da "Fazenda S. Julia", um rigoroso treino entre todos os amadores do **Esporte**, pedindo a direção técnica do clube o comparecimento de todos.

E' dispensavel a chamada nominal dos amadores, pois aos ensaios deverão comparecer os inscritos pelo clube á **L. D. P.**

A partida intermunicipal de hoje entre o "Santa Cruz" e o "Combinado tricolôr"

No campo do **Paraíba Clube**, ás 15 1/2 horas de hoje, terá lugar uma bôa peléia de futeból entre o **Santa Cruz**, da cidade de Santa Rita, e o **Combinado Tricolôr**, composto de conhecidos elementos desta capital.

Tudo está a demonstrar que o jôgo constituirá um espetáculo apreciavel. Os visitantes congregam os melhores jogadores da visinha cidade.

Os tricolôres possúem figuras de elevadas credenciais, devendo ainda estreiar hoje dois "players" de renome.

Antes da porfia principal, que começará ás 15 1/2 horas, realizarão uma preliminar as equipes reservas do **Botafôgo** e a representativa do **Paraíba Clube**, ás 14 horas.

BOTAFÔGO E. C.

A direção esportiva do clube está convocando para a tarde de hoje, no local do costume, todos os jogadores inscritos na **L. D. P.**, a fim de realizarem duas partidas amistosas.

Os jogadores reservas devem comparecer ás 13 1/2 horas e os do quadro principal, ás 15 horas.

Tambiá A. C. x Independente F. C.

Realizar-se-á hoje ás 14 horas uma partida de volei-ból entre as equipes do **Tambiá A. C.** e do **Independente F. C.**, que se auspicia bem animada.

Servirá de juiz o sr. Pedro Paulo de Castro, devendo realizar-se a disputa na cancha do parque Arruda Camara.

Associação Infantil de Futeból

Amanhã, será realizado um festival esportivo pelos clubes filiados á **A. I. F.**, sendo disputada uma taça oferecida pelo esportista Venelipe de Almeida.

O torneio será no campo do **Auto** tomando parte os clubes: **Auto** x **Universal**, **Olimpico** x **A. B. C.**, **Vasco** x **Cruzeiro**.

Universal E. Clube

O clube acima promoverá, amanhã, uma **matinée** dansante das 13 ás 18 horas, em sua séde social, á rua Barão do Triunfo, 70, 1.° andar, ao som de uma bôa jazz.

Independente E. C.

Para Guarabira segue, hoje, pelo trem do horário, uma embaixada do **Independente Esporte Clube**, que ali disputará um jôgo de futeból com o clube local **A. B. C.**

A embaixada e composta de 15 elementos sendo dirigida pela diretoria do clube.

II — RECEITA EXTRAORDINARIA	
Cobrança da divida ativa	108$000
Eventuais	619$500
Soma da receita extraordinária	727$500
Taxa de Assistência Social estadual	150$000
Total da receita	7:603$500
Saldo anterior	29:155$100
Total	36:758$300

DESPÊSA

I — Gabinéte do Prefeito:	
Pessoal em geral	900$000
II — Secretaria:	
Pessoal em geral	600$000
Diversas despêsas	960$009
	1:560$100
III — Serviço de inspeção:	
Pessoal em geral	700$000
IV — Saúde Pública:	
Pessoal em geral	700$000
Diversas despêsas	63$800
	763$300
V — Instrução e Estatística:	
Pessoal em geral	150$000
VI — Fomento Agricola:	
Pessoal em geral	574$500
VII — Obras Públicas:	
Diversas despêsas	107$400
Diversas despêsas	1:559$600
Diversas despêsas	211$500
	1:878$500
VIII — Fazenda Municipal:	
Pessoal em geral	1:247$500
IX — Limpêsa pública:	
Diversas despêsas	349$000
X — Iluminação:	
Iluminação da cidade	1:000$000
XI — Cemitério	
Pessoal em geral	60$000
Diversas despêsas	28$000
	88$000
XII — Assistência Social:	
Diversas despêsas	65$800
XIV — Despêsas diversas:	
Pessoal em geral	240$000
Diversas despêsas	168$700
	408$700
XV — Eventuais:	
Despêsas imprevistas	380$000
Soma da despêsa	10:065$600
Saldo que passa para o mês seguinte	26:693$000
Total	36:758$600

Prefeitura Municipal de Esperança, 6 de junho de 1940.

Manuel Simplicio Firmêsa, secretário-tesoureiro.

Visto: **Julio Ribeiro**, prefeito.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

Balancête da receita e despêsas da Prefeitura Municipal de Cabaceiras, referente ao mês de maio de 1940

RECEITA

Imposto de licenças	1:102$200
Taxa de estatistica	334$800
Taxa de expediente	40$800
Taxa de F. Scs. Divers.	80$000
Taxa de L. Pública	52$000
Renda imobiliaria	40$000
Taxa de aferição	90$000
Serviços urbanos	183$000
Feiras e estacionamentos	830$900
Receita de cemitérios	17$000
Cobrança divida ativa	76$300
Eventuais:	
Rendas diversas	146$300
Soma	3:053$300
Saldo de abril p. p.	1:279$100
	4:332$400

DESPÊSA

Gabinête do prefeito	303$400
Secretaria:	
Pessoal em geral	639$400
Diversas despêsas	82$600
Serviço de inspenção	300$000
Fomento	309$000
Obras Públicas	186$800
Limpeza pública:	
Pessoal em geral	90$000
Material em geral	20$000
Iluminação Pública:	
Pessoal em geral	100$000
Material em geral	20$600
Cemitérios	90$000
Assistência social	24$000
Diversas despêsas	550$700
Vias públicas	95$000
Eventuais	14$000
Fazenda Municipal	843$200
Soma	3:668$700
Saldo para junho p.	663$700
	4:332$400

Secretaria da Prefeitura Municipal de Cabaceiras 5 de junho de 1940.

S. Arruda de Paula, secretário.

Confere o saldo. Em, 5 de junho de 1940 — *Antonia de Melo*, tesoureira.

Visto: — *José de Sousa Barbosa*, prefeito.

ATOS DO GOVÊRNO FEDERAL

Integra do decréto-lei que cria o Instituto Nacional do Sal

RIO, 28 — E' a seguinte a intrega do decreto-lei do presidente da República, que cria o Instituto Nacional do Sal:

"Art. 1.° — Fica criado o Instituto Nacional do Sal;

Art. 2.° — A comissão executiva do Instituto será composta de 8 delegados, respectivamente dos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro e de Sergipe, dos ministérios da Agricultura, da Fazenda, do Trabalho Indústria e Comércio, e do Banco ou consórcio bancário a que se refere esta lei.

§ 1.° — Os delegados não poderão ser comerciantes, comissários ou distribuidores de sal.

2.° Os delegados dos Estados serão nomeados pelos respectivos govêrnos; o do banco ou consórcio, cujo exercicio ficará sujeito á aprovação do presidente da República, será o presidente do Instituto e da Comissão executiva.

§ 3.° — Os serviços dos membros da comissão executiva serão remunerados.

Art. 3.° Incumbe ao Instituto:

a) — Assegurar o equilibrio da produção de sal com o seu consumo.

b) — fixar os tipos do produto;

c) — sugerir aos govêrnos federal, estaduais e municipais as medidas necessárias ao melhoramento da produção;

d) — organizar e manter a estatistica da produção e do consumo;

e) — estipular a proporção de sal nacional que, no caso de escassez do produto deverá adquirir o importador desde que o nacional apresente os mesmos caracteristicos quimicos do estrangeiro;

f) — apresentar relatório anual da sua atividade no ano anterior.

Art. 4.° Em junho de cada ano, o Instituto verificará os "stocks" existentes tentes no país e as necessidades do consumo, fixando para cada Estado una quota de produção, que se distribuirá, pelas suas salinas.

§ 1.° — A quota de cada salina será fixada em relação a área da cristalização em junho de 1939 e a média da produção no quinquenio de junho de 1934 a junho de 1939.

§ 2.° — A comissão executiva fixará a quota das salinas que não hajam produzido durante todo o quinquenio fixado no parágrafo anterior.

§ 3.° A quota será reduzida proporcionalmente quando exceder o consumo.

§ 4.° — Quando se reduzir a produção de uma salina o Instituto autorizará as demais do mesmo Estado, mediante requerimento, a elevar provisoriamente a sua produção, dentro da quota do Estado.

§ 5.° — O Instituto, quando o consumo o comportar, autorizará sobre o limite fixado, um aumento proporcional á quota de cada salina.

Art. 5.° — Fica criada uma taxa de 10$000 por tonelada de sal exportado qualquer que seja o seu tipo.

O Instituto, por seus funcionários fiscalisará a arrecadação.

Art. 6.° — O govêrno federal contratará com um Banco ou consórcio bancário o financiamento da defêsa do sal.

Art. 7.° — O produto da arrecadação da taxa criada no art. 5.° ficará em poder do banco ou consórcio para ser aplicado pelo instituto em:

a) — garantia e resarcimento de prejuizos nas operações da Warrantagem;

b) — garantia de operações de retro-venda;

c) — auxilios a coperativas e sindicatos que se fundarem com o fim principal de melhorar o produto;

d) — construções de armazens para depósitos nos centros de produção;

e) — custeio da instalação e do funcionamento do Instituto;

f) — fomento da indústria de aproveitamento do sal e dos sub-produtos.

§ 1.° — Os produtos darão, para as operações de warrantagem, caução, ou retro-venda, a garantia do produto warrantado, caucionado ou retro-venda, sobre o qual se farão os adiantamentos.

§ 2.° — Serão estipuladas em regulamento as condições para concessão dos auxilios a sindicatos ou cooperativas.

§ 3.° — Tomar-se-á como base para o auxilio o preço de 20$000 por tonelada de sal nas salinas do Rio Grande do Norte, ou o seu correspondente nos outros centros produtores. O Banco ou consórcio dará sobre esse preço, o adiantamento de 80% mediante o juro máximo de 8%, deduzidos de 15% provenientes da quebra do péso.

Art. 8.° — A comissão executiva poderá fixar os preços de sal nas praças de consumo, afim de atribuir lucro razoável ao produtor.

§ 1.° — Em junho de cada ano, a comissão reverá os dados de custo de produção, condições de transporte e armazenamento, e fixará os preços do sal nos mercados do Rio, S. Paulo e Porto Alegre e o seu correspondente nos centros de produção.

§ 2.° — E' fixado, atualmente, o limite de 25$000 a 37$000 por tonelada nas salinas do Rio Grande do Norte, ou o seu correspondente nos outros centros de produção, tendo-se em vista o custo de produção e as despêsas de transporte até os mercados consumidores e a qualidade do sal dos diversos produtores.

Art. 9.° — Quando o preço tiver excedido o limite estipulado, o Instituto mandará o banco ou consórcio suspender as operações de warrantagem ou caução.

Persistindo a alta, o Instituto liberará do "stock" em warrantagem ou retro-venda o que for necessário á redução, podendo, ainda, com o mesmo objetivo, fazer requisições, pelos preços legais, nos centros da produção.

Art. 10.° — Se houver excesso de produção, o Instituto retirará do mercado consumidor a quantidade indispensável ao restabelecimento do equilibrio.

Art. 11.° — O sal adquirido pelo Instituto aos produtores ser-lhes-á restituido porteriormente, se as condições o comportarem.

Art. 12.° — O Instituto estudará, desde logo, a possibilidade de exportação do excedente.

Todos os produtores concorrerão para essa exportação, mediante quota de entrega, ou sobre-taxa, de acôrdo com a situação geográfica das salinas.

Art. 13.° — Poderá ainda o Instituto, com o excedente, retirado do consumo, procurar novos mercados internos.

Art. 14.° — Logo que o permitam as condições financeiras do Instituto, poderá este atender ás necessidades do crédito dos salineiros que, possuindo "stocks", os destinem á melhoria do tipo mediante a cura.

Art. 15.° — No contrato de que trata o artigo 6.° ficará garantido ao banco ou consórcio, através do seu delegado na comissão executiva, o direito de véto no tocante aos assuntos de natureza bancária, inclusive os referentes a emprestimos a sindicatos ou cooperativas.

Art 16.° — E' vedado o transporte de sal que não satisfaça as exigências de análise química que forem previstas, sob pena de apreensão da mercadoria pelo Instituto; na reincidência, apreensão e multa de 2 vezes o valor do produto apreendido.

Art.° 17 — Fica proibida a construção e exploração de novas salinas e a ampliação das atuaes.

Art.° 18 — A produção destinada á industria de transformação não será incluida na quota a que se refere o art. 4.° nem a proibição deste ultimo.

Art. 20.° — O produto distribuido contra o disposto no art. 4.° e seus paragrafos, bem como o das salinas clandestinas, será apreendido pelo Instituto, independente de indenização.

As demais infrações, ao que prescreve a presente lei, e para as quais esta não comunica penalidade especial, bem assim as do regulamento do Instituto, serão punidas com multa de réis 100$000 a 5:000$000, dobrada na residêencia".

VIDA RADIOFONICA

PRI-4 RADIO TABAJARA DA PARAIBA

Programa para hoje:

10.30 — Plante e prospére — Programa do agricultor.
11.00 — Programa do ouvinte
12.00 — Jornal Matutino
12.15 — Gravações variadas
13.00 — Bôa tarde.
(Locutor Orlando Vasconcelos)

Programa do jantar:

18.00 — Ave Maria
18.05 — Gravações selecionadas.
18.55 — Revista dos acontecimentos do dia.
19.00 — Plante e prospére — Programa do agricultor

Programa de Studio:

19.30 — Jota Monteiro c/violões.
19.45 — Jazz Tabajára sob a regência de Severino Araujo.
20.00 — Retransmissão da Hora do Brasil — (Locutor João Meira Filho)
21.00 — Marluce Pessôa c/Regional.
21.15 — Orquestra de salão sob a regência do maestro Severino Gomes.
21.30 — Velho album de melodias brasileiras (Festa de São Pedro na Roça).
22.15 — Jornal falado — Últimas informações telegráficas do País e do estrangeiro.
22.30 — Bôa Noite — Hino Nacional — (Locutor José Acilino).

INTERNATIONAL BROADCASTING STATIONS

(Hora de Nova York)

WNBI — 17.780 kcs. — 16,8 m
WRCA — 9.670 kcs. — 31,02 m

HOJE:

16.00 — Noticias.
16.15 — Resumos dos programas.
16.17 — A Lareira.
Saint-Saens: Fragmentos musicais.

19,00 — Noticias.
10.15 — Discoteca Victor — Música popular.
19.45 — O Brasil no estrangeiro. Fernando de Sá.

COMISSÃO DE SALÁRIO MI- — NIMO DA PARAIBA —

Reuniu-se ontem, a Comissão de Salário Minimo da 7.ª Região, sob a presidência do sr. Vasco Tolêdo.

Compareceram os vogais srs. José Ramalho da Costa, Leonel do Vale Mélo, Antonio Muribéca, João Climaco Monteiro da Franca, dr. Dorgival Mororó e dr. Francisco Lianza.

Secretariou os trabalhos a sta. Dalvanira de Oliveira Pinto, funcionária do Ministério do Trabalho. O expediente constou do seguinte: Telegrama do dr. Costa Miranda, solicitando lhe fôsse comunicada a relação de salários pagos, no corrente exercicio ao extranumerário Ademar de Carvalho Novais, transferido para a Comissão de Salário Minimo, no Paraná; telegrama do sr. presidente ao dr. Costa Miranda, informando que o extranumerário Ademar de C. Novais compareceu ao expediente desta Comissão até o mês de março do corrente ano; telegrama do Diretor de Estatistica da Previdência e Trabalho, ao presidente nos seguintes termos:

Na ordem do dia, foi apresentada á Comissão uma consulta do Sindicato dos Empregados em Cimento, Caleiras e Pedreiras, sôbre a classificação de zona, para os efeitos do Salário Minimo, da Fábrica de Cimento.

Consulta do mesmo Sindicato sôbre o desconto de habitação coletiva e como deve ser interpretada a tabela da Lei 2.162 de 1.º de Maio de 1940, nesta parte.

Os vogais empregados srs. José Ramalho, Leonel do Vale Mélo e João Climaco Monteiro da Franca, requereram ainda fôsse hipotecada integral solidariedade ao presidente Getúlio Vargas, por motivo de seu discurso em 11 de junho último.

O vogal Dorgival Mororó, também requereu a nomeação de uma Comissão para cumprimentar o novo delegado Regional do Ministério do Trabalho, dr. Antonio Domingos Uchôa, sendo indicados pelo presidente, os srs. dr. Dorgival Mororó e Leonel do Vale Mélo.

Por unanimidade ,foi aprovado o requerimento do vogal sr. José Ramalho, para que fôsse transcrita na ata a portaria ministerial, abaixo:

"Portaria Ministerial SCM-317 de 10 de junho de 1940.

O Ministro de Estado, considerando o excepcional desempenho que aos respectivos encargos deram os serventuários incumbidos dos estudos, processo de inqueritos, coleta de dados e demais trabalhos de que resultou a organização do projéto convertido no Decreto-Lei n.º 2.162, de 1 de Maio de 1940, que institue o Salário Minimo e dá outras providências, resolve louvar, pelo zelo, proficiência e inteligente esfôrço com que conduziu todos os trabalhos, o dr. Osvaldo Gomes da Costa Miranda, diretor do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, e, pelo zelo e dedicação com que se houveram, os delegados censitários, os presidentes e demais membros das Comissões de Salário Minimo e, notadamente, o dr. Flávio de Carvalho Lemgruber, diretor do Serviço do Material; o dr. Antonio Garcia de Miranda Néto, estatístico "L"; o dr. João Lira Madeira, atuário "L"; dr. Sadí Tapajoz de Alencar, dr. Francisco Pereira Brasil, dr. Clodoaldo Cardoso, sr. Vasco de Carvalho Tolêdo e outros. Rio de Janeiro, 10 de junho de 1940. *Valdemar Falcão*".

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

Iniciou-se a ocupação, etc.

(Conclusão da 8.ª pag.)

no chamou ás armas mais duas classes militares, na perspectiva de uma complicação internacional nos Balkans.

A ALEMANHA E A ITALIA SERIAM CONIVENTES

LONDRES, 28 (A UNIÃO) — E' opinião corrente em Londres que a Alemanha e a Itália são coniventes na tomada da Bessarábia pela Russia, e que Wilhelmstrasse sabia antecipadamente dos propósitos do Kremlin.

A ESQUADRA TURCA NO MAR NEGRO

ANKARA, 28 (Agência Nacional — Brasil) — A esquadra truca atravessou o Bósforo em direcão do Mar Negro, preparando-se para defender os Dardanelos contra qualquer ataque.

O REI CAROL APELOU EM VAO PARA O "FUEHRER"

BUCAREST, 28 (Agência Nacional — Brasil) — Noticia-se que o rei Carol, em face da situação motivada pelas exigências russas, dirigiu, ontem, um apelo ao chancelêr Adolf Hitler, sem que tenha recebido resposta, até o presente.

A RADIO DE MOSCOU ANUNCIA QUE A RUMANIA CEDEU

MOSCOU, 28 (Agência Nacional — Brasil) — A estação de rádio desta capital noticia oficialmente que a Rumania aceitou os termos do "ultimatum", concordando em ceder á União Soviética a Bessarábia e a Bucovina do Norte.

O EXERCITO SOVIETICO ATRAVESSOU A FRONTEIRA

BUCAREST, 28 (Agência Nacional — Brasil) — Noticia-se que o Exército russo atravessou a fronteira da Rumania esta madrugada e marchou para ocupar a Bessarábia e a Bucovina.

A ocupação deu-se ao meio dia.

O CONSELHO RUMENO APROVOU

BUCAREST, 28 (A UNIÃO) — O Conselho aprovou a cessação de territórios da Bessarábia e da Bucovina do Norte á Russia, conforme os têrmos do "ultimatum" enviado ontem por êste país.

O GOVERNO DO REI CAROL PEDIU UM PRAZO PARA EVACUAR AS TROPAS

BUCAREST, 28 (A UNIÃO) — O govêrno rumeno pediu aos soviets um prazo para retirada das tropas que ocupavam os territórios agora cedidos á URSS.

MEDIDAS DE DEFÊSA NA RUMANIA

BUCAREST, 28 (A UNIÃO) — Em todo o país continuam preparativos de defêsa, erguendo-se barricadas nas principais cidades.

Crê-se que essas medidas voltam-se para a Hungria e a Bulgaria, que talvez aproveitem o estado de abatimento do povo rumeno para tentar exigência no Dobrudja e em outros lugares ocupados por minorias.

BIBLIOGRAFIA

A RAINHA ELIZABETH — *Lytton Strachey* — *Vecchi Editor* — *Rio*, 1940 — A critica cinematográfica, apreciando o filme recentemente lançado sôbre a rainha Elizabeth e o Duque de Essex — "Meu reino por um amor" — estrelado por Bette Davis e Errol Flynn, volta a lamentar o descaso dos produtores de cinema pela verdade histórica.

O'tima oportunidade, por conseguinte esta em que aparece em nossas livrarias uma edição do livro de Lytton Strachey — autor de "A rainha Vitória — sôbre a rainha Elizabeth e os seus trágicos amores com o Duque de Essex. Não se trata de um livro feito de acôrdo com o argumento cinematográfico, porém de uma obra clássica, passada em julgado pela critica dos países cultos, sôbre a vida de Elizabeth.

Lytton Strachey e um dos mais perfeitos biógrafos. Isto já ficou provado sobejamente para quantos leram o seu "A rainha Vitória".

A vida de Elizabeth e de sua côrte, bem como a história do seu reinado a cada momento sacudido pelas ameaças de poderosos inimigos, constitue um dos mais movimentados capitulos da história inglêsa. Como sob a rainha Vitória, sob Elizabeth a Grã-Bretanha viveu um período áureo de suas letras e artes.

A tradução dêsse livro, que aparece em edição Vecchi, na coleção de grandes biografias foi feita por Abelardo Romero. A capa é de Hob.

"A VOZ DO MAR": — Enviada por sua direção, vimos de receber o n.º 171 ,da revista *A Voz do Mar*, orgão da Confederação Geral dos Pescadores do Brasil e correspondente aos mêses de abril e maio p. passado.

Como sempre, traz a referida publicação, farta e interessante documentação dos serviços de pesca em todos os Estados, além de artigos assinados referentes a assuntos de sua epecialidade.

"Comércio e Navegação": — Enviada pela sua direção, recebemos o número dessa revista, que se publica no Rio de Janeiro, correspondente ao mês de maio.

Nessa sua edição, "Comércio e Navegação" insere comentários á indústria do Sal no Rio Grande do Norte, tratando ainda de outros assuntos de interêsse comercial.

OS GRANDES PROCESSOS DA HISTORIA (5.ª Série) — **Henri-Robert** — **Tradução de Breno Pinto Ribeiro** — **Edição da Livraria do Glôbo** — **Pôrto Alegre**— A quinta série de "Os Grandes Processos da História", a grande obra de Henri-Robert, acaba de ser editada pela Livraria do Glôbo, de Pôrto Alegre.

O presente volume divide-se em cinco capitulos, assim discriminados: Racino e a Duparc, A Duquêsa do Maino, O Regente e o Palais-Royal, O Sistêma de Law, e Cartoucho.

Leitura interessantissima, a quinta série de "Os Grandes Processos" descreve-nos a história do Duque de Orleans, Regente da França durante a menoridade do rei Luiz XV; a de Racino, o grande trágico francês que foi acusado de haver envenenado a atriz Duparc, sua amante; a da Duquêsa du Maino, esposa de um dos filhos bastardos do rei Luiz XIV; a do celebre financista Law; e finalmente a do famoso Cartoucho, que idealizou e realizou a mais formidavel organização criminosa do seu tempo.

A quinta série de "Os Grandes Processos da História" foi traduzida para o português por Breno Pinto Ribeiro.

Um serviço correspondente ao da Delegacia do Tesouro Brasileiro em Londres

RIO, 28 (Agência Nacional — Brasil) — Em face da situação atual o govêrno resolveu organizar transitoriamente, em New York, um serviço correspondente ao da Delegacia do Tesouro Brasileiro em Londres.

O delegado do Tesouro em Londres, sr. Oscar Bormann seguirá hoje para New York.

O GOVÊRNO BRITANICO RECONHECEU OFICIALMENTE O GENERAL DE GAULLE COMO CHEFE DE TODOS OS FRANCÊSES LIVRES

Falando pelo rádio, o ex-membro do Estado-Maior francês delineou a formação da legião de voluntários francêses — As unidades francêsas que se acham em Casa Blanca não estão fiéis ao Govêrno Pétain — O sr. Paul, residente geral na Síria e Libano, em obediência ás determinações de Bordéus, ordenou a cessação das hostilidades

LONDRES, 28 — (A UNIAO) — O govêrno de Sua Majestade Britanica resolveu reconhecer o general Charles De Gaulle como chefe de todo os francêses livres.

Dando ciência dessa resolução real, foi publicado o seguinte comunicado: O govêrno de S. M. reconhece o general Charles De Gaulle como chefe de todos os francêses livres que, onde quer que estejam, se reúnam em defêsa da causa da liberdade.

O GENERAL DE GAULLE TOMOU SOB SUA AUTORIDADE TODOS OS FRANCÊSES LIVRES

LONDRES, 28 — (A UNIAO) — O general Charles De Gaulle falou pelo rádio, esta noite, declarando que tomou sob sua autoridade todos os francêses que vivem em território britanico ou que não obedecerem ao govêrno de Bordéus.

O chefe da Comissão Nacional Francêsa disse que está formando na Grã Bretanha o exercito livre francês com fôrças de terra, mar e ar, determinando que todos os navios francêses que se encontrarem no mundo devem dirigir-se para locais onde ainda haja resistência ao inimigo ou, caso isto não aconteça, para portos britanicos.

O general De Gaulle disse, ainda, que foi criada uma organização francêsa para fabrico e compra de armamentos, pedindo a todos os generais e governadores coloniais francêses que não querem obedecer ao marechal Pétain para entrarem em contacto com êle.

O general De Gaulle terminou a sua oração dizendo: "A França livre não morrerá. Demonstra-lo-emos pelas armas".

COMO E' FORMADA A LEGIAO DE VOLUNTARIOS FRANCÊSES

LONDRES, 28 — (A UNIAO) — A legião de voluntários francêses é composta de vários milhares de soldados que fôram evacuados da Flandres, em Dunquerque, de francêses que viviam na Grã Bretanha e de muitos outros que deixaram o exercito regular francês para não obedecer as condições de armistício.

Todas as tropas serão motorizadas, principalmente o seu equipamento vem da Grã Bretanha e de outros paises em que a França tinha feito encomendas antes da assinatura da paz em separado.

CESSARAM AS HOSTILIDADES NA SIRIA E NO LIBANO

DAMASCO, 28 — (A UNIAO) — O general comandante das fôrças francêsas no Oriente Próximo e o sr. Paul, residente geral comunicaram que as hostilidades cessaram na Siria e no Libano.

As tropas alemães atingiram, ontem, a fronteira espanhola, ocupando a França de norte a sul

AS FORÇAS ALEMAS ATINGIRAM A FRONTEIRA ESPANHOLA

BERLIM, 28 — (A UNIAO) — As tropas alemãs chegaram á fronteira franco-espanhola, ocupando assim toda a costa francêsa que vai da Mancha ao Atlantico.

PERMANECERAO FIEIS AO GENERAL NOGUES

GIBRALTAR, 28 — (Agência Nacional — Brasil) — Informa-se, que os comandantes de todas as unidades da Marinha de Guerra francêsa que se encontram em Casa Blanca comunicaram ao general Nogues que estão resolvidos a prosseguir na luta sob o seu comando, ao lado da Grã Bretanha.

DESEMBARCADOS EM TENERIFFE

ROMA, 28 — (Agência Nacional — Brasil) — Os produtos sul-americanos precedentes de portos brasileiros e de Buenos Aires que se destinavam á Italia fôram desembarcados no porto espanhol de Teneriffe, a fim de evitar a sua captura pelo controle britanico de contrabando, em Gibraltar.

CORRE O RISCO DE SER FEITO EM PEDAÇOS

LONDRES, 28 — (Agência Nacional — Brasil) — Os circulos londrinos chegados ao Govêrno informam que qualquer politico que coopere no sentido da conclusão de uma paz prematura com a Alemanha corre o risco de ser feito em pedaços.

DECORRÊRAM ANIMADAS AS FESTAS DE SÃO PEDRO NO ASTRÉIA

DECORRERAM muito animadas as festas com que o *Clube Astréia* comemorou a tradicional véspera de São Pedro, reunindo a alta sociedade conterranea num ambiente distinto e de alegrias bucolicas.

Muito concorrida, a festa de ontem do Astréia revestiu-se de brilhante sucesso, realizando-se as dansas no vasto salão do pavimento superior do Clube, tipicamente ornamentado.

Animou as dansas a *Jazz Tabajára* que executou um magnifico programa.

O MAIS INSTANTE DOS PROBLEMAS NACIONAIS

(Comunicado da Divisão de Publicidade do Serviço Nacional de Recenseamento)

UMA das investigações nacionais integrante da grande campanha censitária de 1940 — o Censo dos Transportes e Comunicações — constitue sem dúvida empreendimnto de supremo interesse para o Brasil.

A inclusão, num só inquerito, dos meios de transportes e de comunicações, decorre da própria natureza das atividades sobre as quais a investigação incidirá, pois, nas palavras do economista americano, M. E. Tracy, "as comunicações facilitam o intercambio de idéas da mesma maneira por que os transportes facilitam o intercambio de mercadorias. Desde que idéias e mercadorias estão intimamente relacionadas, ha, e sempre houve, estreita conexão, entre a melhoria dos meios de comunicação e a dos meios de transportes".

Realmente, é preciso não esquecer que uma transação comercial, por exemplo a venda de uma partida de arroz, feita por um comerciante do Rio Grande do Sul a outro do Recife, que movimenta meios de transporte, ferrovias até o porto gaúcho de embarque e navios dali ao da capital pernambucana, origina-se, ás mais das vezes, de uma troca de cartas entre a firma vendedora e a compradora. Troca em que, provavelmente, intervem o correio aéreo, que transporta igualmente o saquinho contendo amostra do arroz negociado. Por ocasião do fechamento da transação, acordadas as partes sôbre a qualidade da mercadoria e as bases do negócio, o telegrafo leva, num dos codigos comerciais em uso, a palavra final, fixando a quantidade, confirmando os prêços e estabelecendo prasos de entrega. Ainda, depois de fechada a operação e embarcada a mercadoria, é por via postal que o Banco no Recife recebe a letra comercial para a cobrança, cujo montante, uma vez recebido, é transferido para o Rio Grande do Sul por telegrama ou cheque.

Vê-se, assim, como uma simples operação comercial depende dos mais diversos meios de transporte e de comunicação.

E' de interesse vital evidente — para comerciantes, agricultores, industriais, autoridades administrativas e para o público consumidor em geral — conhecer o estado atual dos nossos meios de transporte e comunicações. Relacionando, esses conhecimentos com os que são fornecidos pelos outros censos, é facil apurar a extensão do problema nacional do transporte — o mesmo que tem desafiado, até hoje, sobranceiramente, a capacidade realizadora de todas as gerações brasileiras.

—

Ao tratar das questões fundamentais do País, uma cultura nacional que se respeita opera com números exátos, despresando as dubias expressões "mais ou menos", "acerca de", "aproximadamente". Eis aí outra razão por que o Brasil realiza este ano o seu 5.º Recenseamento Geral.

INICIOU-SE A OCUPAÇÃO DA BESSARÁBIA E DA BUCOVINA DO NORTE PELAS TROPAS SOVIÉTICAS

O rei Carol fizera um apêlo ao chancelêr Adolf Hitler, do qual não obtivera resposta — Em vista do Consêlho rumeno ter aceito o "ultimatum" soviético, houve uma ligeira crise no gabinête, rapidamente solucionada com a inclusão de novos ministros — O sr. Tatarescu continúa na presidência

A Esquadra turca deixou as suas bases no mar de Marmara e está no mar Nêgro pronta para defender os Dardanelos — O govêrno de Ankara chamou ás armas mais duas classes militares

BUCAREST, 28 (A UNIÃO) — As tropas russas atravessaram a fronteira ao meio-dia de hoje (hora local) a fim de ocupar os territórios da Bessarábia e da Bucovina cedidos pela Rumania aos Soviets, em resposta ao ultimatum enviado ontem.

Com essa cessão, a Russia ficou com mais de 17.000 milhas quadradas da Bessarábia, região extremamente fértil e propícia á criação de gado, e com uma área ainda não delimitada da Bucovina, onde há madeira e minérios em quantidade.

CRISE NO GABINETE RUMENO, JA SOLUCIONADA

BUCAREST, 28 (A UNIAO) — Em consequência de a Rumania ter cedido á pressão feita pelos Soviets, demitiram-se seis membros do gabinête rumeno.

Esses cargos já foram preenchidos com a nomeação feita hoje pelo rei Carol de novos titulares. O sr. Tatarescu continua na presidência do Conselho de Ministros.

A ESQUADRA TURCA DEFENDE OS DARDANELOS

ANKARA, 28 (A UNIAO) — Os circulos desta capital mostram-se assustados quanto ao rumo futuro da situação nos Balkans e oriente europêu.

A esquadra turca deixou o mar de Mármara e seguiu a toda velocidade para o mar Negro, no intuito de defender os Dardanelos de qualquer ataque.

Afóra as unidades que guardam a entrada do estreito, um cruzador encouraçado de 23.000 toneladas e três outros menores patrulham o Ponto Euxino.

MAIS 2 CLASSES MILITARES CHAMADAS A'S ARMAS NA TURQUIA

ANKARA, 28 (UNIAO) — O govêr.

(Conclue na 7.ª pag.)

A CONCENTRAÇÃO da indústria dos diamantes em Londres

LONDRES, 28 (Bristish News Service) — Um dos resultados da invasão dos Paises Baixos pela Alemanha foi concentrar praticamente, toda a indústria de diamantes do mundo na Inglaterra. Antes da guerra, 90% dos diamantes brutos do mundo era controlado de Londres. Mas isto era apenas em carater de centro administrativo.

Quasi todos os ourives peritos estavam em Antuerpia e em Amsterdam. Quando chegaram os alemães, a maioria dos ourives já havia escapado para Londres, levando consigo todo o sortimento a mão. Agora, serão instalados em lojas especiais nos condados da Inglatera.

Os diamantes, principalmente a espécie comercial, são esencias para a confecção de mecanismos delicados, e, presentemente, os serviços dos ourives peritos e técnicos são valiosissimos.

A palavra "diamante" evoca geralmente uma visão de brilho e luxo. Mas na realidade, os homens que lidam com os diamantes parecem considera-los apenas como mercadorias, como latas de sabão ou de sopa.

RETIRO ESPIRITUAL DAS SENHORAS CATÓLICAS

Êsse ato de religiosidade terá logar na Igreja do Carmo, no próximo dia 2 de julho

REALIZAR-SE-Á, no dia 2 de julho próximo, a abertura do retiro espiritual das senhoras católicas de João Pessôa, na igreja do Carmo.

Como das vezes anteriores, êste áto de religiosidade vem despertando o mais acentuado interêsse de parte da nossa sociedade, sendo crescido o número das pessôas que se comprometeram comparecer ao retiro.

As pregações estarão a cargo do notavel conferencista padre dr. João Costa, do clero de Recife, e nome do maior prestigio intelectual e cultural no mundo católico do País.

— No dia 2, terça-feira, a prática será ás 19 horas; no dia 3, ás 9,30 da manhã; no dia 4, ás 15,30, e no dia 5, ás 19 horas.

— Por angustia de espaço, deixamos de publicar a lista completa das senhoras que tomarão parte no retiro espiritual, o que faremos em nossa próxima edição.

CANGICA PARA OS POBRES

Os antigos mendigos da cidade, hoje amparados pelo Departamento de Assistência Social, de que é diretor o conego José Coutinho, comendo cangica, ontem, na "Casa do Pobre", á rua 13 de Maio, 81, junto ao grande tacho, tendo á frente, o [illegible] José Costa Lima de Carvalho.

A HOMENAGEM, HOJE, AO ACADEMICO MANUEL FIGUEIRÊDO

Um grupo de intelectuais e amigos, por iniciativa da revista "Manaíra", oferecerá hoje um "cocktail" ao acadêmico Manuel Figueirêdo, colaborador daquela revista e nome distinguido nos circulos literários e sociais de nossa terra.

Essa homenagem realizar-se-á ás 16 1/2 horas, no Paraiba Hotel, revestindo-se de cordialidade.

O EXPEDIENTE DE ONTEM NO PALÁCIO DO CATETE

Conferenciou e despachou com o presidente Getúlio Vargas o general Mendonça Lima, ministro da Viação

RIO, 28 (A UNIAO) — Esteve hoje no Palácio do Catête, despachando com o presidente Getúlio Vargas, o general Mendonça Lima, ministro da Viação.

Ainda na manhã de hoje o Presidente Vargas conferenciou com o coronel Cordeiro de Faria, interventor federal no Rio Grande do Sul.

No expediente da tarde, o Chefe da Nação recebeu em audiência uma embaixada de doutorandos da Faculdade de Medicina de Porto Alegre e outra da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro.

Última Hora

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

PERCENTAGEM DA ALIMENTAÇAO EM RELAÇAO AO SALARIO MINIMO

RIO, 28 — (Agência Nacional — Brasil) — O ministro do Trabalho assinou uma portaria determinando a percentagem da alimentação em relação ao salário minimo, divulgando as tabélas respectivas.

GAGO COUTINHO REGRESSOU A PORTUGAL

RIO, 28 — (Agência Nacional — Brasil) — Viajando no "Angola", regressou a Portugal o almirante Gago Coutinho.

UM MONUMENTO AO POETA ALCEU WAMOSY

RIO, 28 — (Agência Nacional — Brasil) — Noticias recebidas da cidade de Uruguaiana informam que será ali erigido um monumento ao poéta gaúcho Alceu Wamosy, morto em combate na revolução de 1923.

APLICAÇAO DOS CREDITOS CONCEDIDOS AO SERVIÇO DE PROTEÇAO AOS INDIOS

RIO, 28 — (Agência Nacional — Brasil) — O Presidente da República assinou um decreto dispondo sôbre a aplicação dos créditos concedidos ao Serviço de Proteção aos Indios.

LANÇADA A CANDIDATURA WENDELL WILKIE

FILADELFIA, 28 — (Agência Nacional — Brasil) — A Convenção do Partido Republicano dos Estados Unidos, reunida nesta cidade, indicou o candidato Wendell Wilkie para concorrer ás eleições presidenciais de novembro do corrente ano.

ACREDITA QUE A PAZ SERA' CELEBRADA ANTES DE NOVEMBRO

NEW YORK 28, — (Agência Nacional — Brasil) — Os amigos intimos do ex-presidente Hoover declaram que êle acredita que seja celebrada a paz antes de novembro próximo quando se realizarão as eleições presidenciais.

Esse fato virá favorecer muito o candidato republicano.

Farmácia de Plantão

Está de plantão, hoje, a FARMACIA CENTRAL, á rua Duque de Caxias.

2.ª SECÇÃO

A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

8 PAGINAS

JOÃO PESSOA — Sábado, 29 de junho de 1940

DIÁRIO OFICIAL

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

EDITAL N.º 3

(Conclusão da 5.ª pag., da 1.ª secção)

to, como promotor interino em Serraria e Araruna; quatro certidões de razões oferecidas pelo candidato em processos diversos; carta de solicitador; carteira de identidade de advogado, oito exemplares de uma dissertação jurídica sob o têma "O valor fisio-psiquico do testemunho em matéria criminal".

—

Bacharel Climerio Rodrigues do Nascimento exibiu: pública fórma de registo de nascimento; carta de bacharel pela Faculdade de Direito do Ceará; certidão do tempo de serviço; certidão de ser reservista de primeira categoria; atestado de saúde; dois atestados de idoneidades moral; quinze certidões de sentença e despachos proferidos em processos diversos; dois exemplares d' "A UNIAO em que consta haver sido confirmadas pelo Tribunal duas decisões que, como juiz, preferiu o candidato; quatro trabalhos intitulados "Pela Democracia", "A influência do capitalismo na etiologia do crime", "Educação e Democracia" e "Nacionalismo" publicados no "A Rua", de Fortaleza; um exemplar da Revista da Faculdade de Direito do Ceará "que publicou um trabalho do candidato sob o titulo "Educação e Democracia"; oito exemplares de uma dissertação jurídica sob o têma "A prescrição das dividas do falido autoriza a sua reabilitação?".

COMARCA DE BREJO DO CRUZ

Bacharel Aprigio de Queiroz Fonsêca exibiu: certidão de registo de nascimento; pública fórma do termo de colação de gráu de bacharel pela Faculdade de Direito do Recife; certidão da Secretaria do Tribunal de Apelação do Estado, de registo da carta de bacharel; certidão da Chefia da 17.ª Circunscrição do Serviço de Alistamento Militar de achar-se desobrigado do serviço militar ativo; atestado de saúde; pública fórma de titulo de nomeação para o cargo de juiz municipal de Brejo do Cruz; pública fórma do titulo de recondução no mesmo cargo; três certidões de tempo de serviço; três atestados de idoneidade moral; oficio da Diretoria da Instrução Pública do Estado de Alagôas elogiando o candidato pelo cuidado demonstrado na inspeção das escolas do município de Porto Real do Colégio, no caráter de Inspetor Municipal; oficio da Inspetoria Geral do Ensino Primário do Estado de Alagôas declarando apoiar dentro das normas da justiça os atos do candidato referentes a instrução pública como inspetor municipal; três certidões de despachos proferidos pelo concorrente; quatro certidões de sentença; portaria do govêrno do Estado de Alagôas comissionando o candidato como promotor público da comarca de União para apuração de um assassinato; oito exemplares de uma dissertação intitulada "Da substituição e suas modalidades. Em que do usofruto e da enfiteuse difere o fideicomisse".

COMARCA DE CABACEIRAS

Bacharel Antonio Taveira de Farias exibiu: certidão de idade; certidão do registo da carta de bacharel na Secretaria do Tribunal de Apelação do Estado; certificado de reservista da 3.ª categoria; atestado de saúde; certidão de tempo de serviço; três atestados de idoneidade moral; séte certidões de sentenças; uma certidão de denuncia; duas certidões de despacho, titulo de nomeação para o cargo de juiz municipal do termo de Soledade nêste Estado; oito exemplares de uma dissertação jurídica sob o têma "Da simulação bifronte".

—

Bacharel Henry Scott Edwards Dobbin apresentou: certidão de idade; certidão da Ordem dos Advogados do Brasil secção de Pernambuco de que recebeu a carteira de identidade de advogado e apresentou por ocasião de sua inscrição a carta de bacharel em direito pela Faculdade de Direito de Recife, certidão de reservista da 3.ª categoria; dois atestados de saúde; atestado de função efetiva; atestado de idoneidade moral; certidão da Secretaria da Faculdade de Direito de Recife das aprovações obtidas pelo candidato nos diversos anos do curso e sôbre ser bôa a sua conduta como aluno daquela Faculdade; oito exemplares de uma dissertação sob o tituno "Do papel do Juiz na orientação da prova".

—

Bacharel Nestor Cavalcanti de Carvalho Varejão apresentou: carta de bacharel expedida pela Faculdade de Direito de Recife; certidão de idade, pública fórma de um documento firmado pelo Presidente da Junta de Revisão e Sorteio Militar em Recife de achar-se isento do serviço militar por ter sido julgado incapaz para o serviço do exército por inspeção de saúde, atestado de saúde; certidão de que estêve no exercicio do cargo de juiz municipal da comarca de Altinho Pernambuco de 22 de janeiro de 1936 a 20 de março de 1940 e de ser limpa a sua fôlha corrida; séte atestados de idoneidade moral; certidão da Secretaria do Tribunal de Apelação do Estado de Pernambuco, de ter sido inscrito para concurso ao cargo de juiz de direito, naquêle Estado no qual foi classificado tendo apresentado os documentos exigidos e mencionados na mesma certidão; cinco sentenças publicadas no "Jornal do Comércio de Recife; um exemplar do livro "Miscelanea Jurídica"; oito exemplares da dissertação "Autoria e Cumplicidade Criminais".

COMARCA DE CAIÇARA

Bacharel José da Silva Paiva juntou: certidão de registo de nascimento; certidão da Secretaria do Tribunal de Apelação do Estado do registo de sua carta de bacharel; certificado de reservista de 3.ª categoria; atestado de saúde; duas fôlhas corridas; um atestado de idoneidade moral; quatro certidões de razões apresentadas pelo candidato; certidão de um relatório apresentado pelo mesmo; oito exemplares de uma dissertação jurídica sob o titulo "A interpretação da Lei e o Juiz".

—

Bacharel Homero Freire Barbosa da Silva exibiu: certidão de registo de nascimento; carta de bacharel expedida pela Faculdade de Direito do Recife; certificado de reservista de 3.ª categoria; atestado de saúde; fôlhas corridas passadas pela Secretaria do Tribunal de Apelação do Recife e pelo escrivão do Arquivo da Justiça Federal da mesma Cidade, fôlha corrida passada pelo escrivão das execuções criminais do Recife; dois atestados de idoneidade moral; certidão de ter sido classificado em segundo lugar no concurso realizado para o cargo de juiz de direito do Estado de Pernambuco; cópias de dois pareceres apresentados ao Diretor da Fazenda e Diretor da Fazenda Municipal do Estado de Pernambuco, relatados pelo candidato; oito exemplares de uma dissertação jurídica sob o titulo "Do mandado de Segurança".

—

Bacharel Aurelio Moreno de Albuquerque juntou: cetidão de registo de nascimento; certidão da Secretaria do Tribunal de Apeação do Estado do registo de sua carta de bacharel; cadernêta militar; atestado de saúde; certidão de seu tempo de serviço como promotor público do Estado; carteira de idoneidade de advogado; carteira de identidade da Associação Paraibana e Imprensa; dez atestados de idoneidade moral; oito titulos de nomeações; um titulo de exoneraçãc da regência da cadeira elementar do sexo masculino da cidade de Monteiro; uma certidão de razões apresentadas pelo candidato; certidão de uma denuncia apresentada pelo mesmo como promotor público; oito exemplares de uma dissertação jurídica sob o têma "Não provado qualquer dos requisitos, sedução, engano ou fraude — no crime do defloramento, se póde desclassificar o delito para o § 2.º do art. 266 da Consolidação das Leis Penais".

COMARCA DE CONCEIÇÃO

Bacharel José Inácio Ferreira juntou: certidão de registo de nascimento; atestado de saúde; carta de bacharel pela Faculdade de Direito de Recife; duas fôlhas corridas; cadernêta militar; atestado de idoneidade moral; certidão de razões de defêsa produzidas num processo criminal; discurso proferido pelo candidato na Faculdade de Direito de Recife; um pedido de sursis; oito exemplares de uma dissertação jurídica intitulada "Evolução do Direito Penal".

—

Bacharel Manuel Pereira do Nascimento apresentou: certidão de casamento; certidão do registo da carta de bacharel na Secretaria do Tribunal de Apelação do Estado; cadernêta militar; atestado de saúde; duas certidões de que o candidato exerce a advogacia na comarca de Picuí dêsde 1937 e dando sua fôlha corrida; portaria de nomeação para o cargo de professor interino, em Picuí; titulo de nomeação para o cargo de professor-diretor de um grupo escolar, na citada comarca; dois atestados de idoneidade moral; duas certidões de alegações finais em processos crime movidos pela Justiça de Picuí; certidão de razões oferecidas em uma ação de manutenção de posse; certidão de inscrição na "Ordem dos Advogados do Brasil" — Secção dêste Estado; certidão de idade; oito exemplares de uma dissertação jurídica sob o têma "Promessa de Compra e Venda".

—

Bacharel Francisco Floriano da Nóbrega Espinola exibiu: certidão de nascimento; certidão de registo de carta de bacharel, na Secretaria do Tribunal de Apelação do Estado; certidão de ser reservista de 2.ª categoria; certidão de exercicio efetivo; atestado de saúde; 4 atestados de idoneidade moral; certidão do tempo de serviço; certidão de escrivão da corregedoria da comarca de Itaporanga, de que, do livro das audiências do dr. juiz corregedor, nada consta contra o candidato; uma dita do escrivão do juri do termo de Conceição no mesmo sentido de haver o candidato exercido o cargo de juiz municipal no aludido termo; sete certidões e despachos proferidos em processos diversos; duas certidões de acordãos do Tribunal de Apelação do Estado, confirmando decisões que, como juiz proferiu o candidato; certidão de razões oferecidas em processo criminal; oito exemplares de uma dissertação jurídica sob o têma "Da interdição dos epileticos".

—

Bracharel Joaquim Florêncio de Alencar juntou: certidão de casamento; certidão de achar-se desobrigado do serviço militar; certidão de haver exercido a advogacia na comarca de Piancó por vários anos; quatro titulos de nomeação para exercer o cargo de promotor público em comarcas diversas; uma portaria de remoção de cargo de promotor público da comarca de Pombal, para a de Piancó; duas certidões de tempo de serviço no Estado; portaria de recondução no cargo de juiz municipal de Flôres, Estado de Pernambuco; certidão de tempo de serviço no Estado do Ceará; dois titulos de nomeação para o cargo de juiz municipal no mesmo Estado; um parecer em um pedido de **habeas-corpus**; onze certidões de razões em recursos diversos; certidões de minuta de agravo; idem de contra-minuta; quatro certidões de petições; atestado de saúde; dois atestados de idoneidade moral; certidão de registo da carta de bacharel na Secretaria do Tribunal de Apelação do Estado; certidão de nascimento; atestado de conduta; oito exemplares de uma dissertação jurídica intitulada "Da condição jurídica dos filhos de desquitados".

COMARCA DE CUITÉ

Bacharel Antonio Garcez Alves Lima juntou: certidão de registo de nascimento; certidão de estar registada sua carta de bacharel em direito, expedida pela Farculdade de Direito de Recife, na Secretaria do Tribunal de Apelação deste Estado; certidão de 15.ª Circunscrição do Recrutamento Militar da 7.ª Região, de achar-se desobrigado do serviço militar; atestado de saúde; três atestado de conduta e idoneidade moral; uma fôlha corrida passada pelos escrivães do Tribunal de Apelação do Estado de Pernambuco; certidão de acordão do Superior Tribunal de Justiça de Pernambuco, proferido em 26 de fevereiro de 1934, impronunciando-o em denuncia contra si apresentada quando juiz municipal de Tacaratú, ao juiz de direito da comarca de Florestas; cópia de denuncia, apresentada quando adjunto de promotor público do antigo termo de Pilar; idem de promoção apresentada ainda no mesmo cargo; treze cópias de sentença proferidas pelo candidato quando exercendo juizados muinipais e de direito interino do termo e comarcas dêste e do Estado de Pernambuco; dez portarias do govêrno do Estado da Paraiba, de nomeação, remoções e exonerações, a pedido do candidato, em cargos do Magistério Públ:co; oficio do dr. juiz de direito da comarca de Patos passando o exercicio do cargo ao candidato, quando exercia êste as funções de juiz municipal de Texeira; portaria do juiz de direito da comarca de Mamanguape nomeando-o para promotor público interino da mesma comarca; certidão de termo de compromisso e titulo de nomeação, para o cargo de juiz municipal do termo de Tacaratú de Pernambuco; oito exemplares de uma dissertação jurídica sob o têma "Da Propriedade sua Aquisição e Perda".

—

Bacharel Claudio da Cunha Cavalcanti juntou: certidão de registo de nascimento; carta de bacharel em direito, expedida pela Faculdade de Direito de Recife; certificado de reservista de 3.ª categoria; atestado de saúde; certidão de execer efetivamente o cargo de promotor público da comarca de Princêza Isabel; quatro de antiguidade dos promotores públicos do Estado, publicado no jornal A UNIÃO; quatro atestados de idoneidade moral; certidão de tempo de serviço na magistratura do Estado de Pernambuco; certidão de ter sido classificado, em concurso para o cargo de juiz de direito, realizado no Estado de Pernambuco em 1930; diploma de habilitação, ao cargo de juiz de direito, expedido pelo govêrno do Estado de Pernambuco; nomeação para o cargo de promotor público da comarca de S. João do Carirí; certidão de ter recebido o gráu de bacharel em Ciências jurídicas e sociais pela Faculdade de Direito de Recife; doze titulos e portarias de nomeação e remoção para vários cargos na magistratura e ministério público; oito exemplares de uma dissertação jurídica sob o têma "Póde o condominio do imovel que não admite comoda divisão, hipotecar a sua parte, sem o consentimento expresso dos outros co-proprietários?".

—

Bacharel Manuel Casado de Oliveira Nóbre anexou: certidão de registo de nascimento, carta de bacharel em direito; certificado de reservista de 3.ª categoria; certidão da Secretaria do Tribunal de Apelação e do Conselho Disciplinar da Magistratura do Estado de Pernambuco de não lhe ter sido imposta durante o tempo que servira na magistratura daquêle Estado, qualquer pena disciplinar; certidão da Secretaria do Tribunal de Apelação do Estado de Pernambuco de ter exercido o cargo de juiz municipal do termo de João Alfrêdo, bem como de ter sido aprovado em segundo lugar em concurso para juiz de direito; certidão de idoneidade moral; atestado de saúde; oito exemplares de uma dissertação jurídica sob o têma "Do Exercicio da Capacidade Civil das Pessôas Naturais".

COMARCA DE ESPERANÇA

Bel. João Sergio Maia apresentou: certidão de registro de nascimento; carta de bacharel expedida pela Faculdade de Direito de Recife; certificado de reservista de 3.ª categoria; atestado de saúde; titulo de eleitor; dois atestados de idoneidade moral, dois titulos de nomeação para os cargos de promotor público e juiz municipal do Estado; três certidões de sentenças proferidas pelo candidato; certidão de um acordão do Egrégio Tribunal de Apelação que confirmou uma sentença proferida pelo mesmo candidato; certidão de um despacho de pronuncia proferido pelo mesmo; certidão de haver o candidato ocupado o cargo de juiz municipal do então termo de Esperança, de jan.º de 1937 a abril de 1940, exercendo atualmente as funções de suplente de juiz de direito da atual comarca de Esperança; oito exemplares de uma dissertação jurídica sob o titulo "Filhos de desquitados não são adulterinos podendo, portanto, ser reconhecidos".

COMARCA DE ESPIRITO SANTO

Bel. Lourival de Lacerda Lima juntou: certidão da Secretaria do Tribunal de Apelação do Estado do teôr do registro de sua carta de bacharel; certidão de registro de nascimento; certificado de reservista de 3.ª categoria; um titulo de nomeação para o cargo de juiz municipal do então termo de Pedras de Fôgo; um atestado de saúde; certidão do escrivão da comarca de Espirito Santo de haver o candidato exercido as funções de juiz municipal dos então termos judiciários de Pedras de Fôgo e Espirito Santo, de 12 de junho de 1934 a 10 de abril de 1940 e de 11 de abril até a presente data, vir exercendo o cargo de suplente de juiz de direito da comarca de Espirito Santo; certidão do escrivão da comarca de Santa Rita do tempo de serviço do candidato como juiz de direito interino da referida comarca; nove atestados de idoneidade moral; certidão do escrivão da comarca de Espirito Santo de haver o candidato exercido a advocacia nos então termos de Espirito Santo e Sapé, antes de assumir o cargo de juiz municipal; dois trabalhos juridicos, intitulados "Notas sôbre imissão de posse" e "As concausas do artigo 295 da Consolidação das Leis Penais e o art. 79 do Decreto-Lei n.º 167 de 5 de janeiro de 1938", cópia de um termo de audiência de encerramento da correição geral procedida no termo de Espirito Santo em abril de 1938 pelo então dr. juiz corregedor, no qual declara o mesmo corregedor não haver recebido nenhuma reclamação de qualquer pessôa sôbre a jurisdição do referido termo; dez certidões de sentenças proferidas pelo candidato; duas certidões de razões apresentadas pelo mesmo; certidão de um termo de audiência especial, procedida em junho de 1928, na comarca de Santa Rita, no qual o então juiz dr. Otávio Celso de Novais, pediu que fôsse consignado um voto de aplauso ao candidato, que, na qualidade de juiz municipal do ex-termo de Pedra de Fôgo, desempenhou suas funções com inteligência e solicitude, concorrendo para o bom desempenho da Justiça na aludida comarca de Santa Rita; oito exemplares de uma dissertação jurídica sob o titulo "Notas sôbre os bastardos — Conceito de Adulterinidade — O Filho do desquitado é adulterino?"

—

Bel. Moacir Nóbrega Montenegro apresentou: certidão de registro de nascimento; titulo de eleitor; certidão da Secretaria do Tribunal de Apelação do Estado do registro de sua carta de bacharel; certificado de reservista de 2.ª categoria; atestado de saúde; fôlha corrida; carteira de identidade de solicitador; um atestado de idoneidade moral; duas certidões de razões apresentadas pelo candidato; oito exemplares de uma dissertação juridica sob o titulo "Do Pátrio poder através do direito antigo e moderno".

COMARCA DO INGÁ

Bel. Jurandir Guedes Miranda de Azevêdo juntou: titulo de nomeação de promotor público; carteira de identidade de advogado; certidão de registro de nascimento; seis atestados de idoneidade moral; certidão do Arquivo da Faculdade de Direito de Recife de ter sido aluno laureado da turma de 1936; certidão da Secretaria do Tribunal de Apelação do Estado de ter obtido primeiro lugar no concurso efetuado em 1936, para o cargo de promotor público; caderneta militar; atestado de saúde; oficio da Procuradoria Regional de Justiça Eleitoral do Estado elogiando a operosidade e compreensão dos deveres do candidato, como órgão do Ministério Público em Princêsa; certidão de haver funcionado em Correntes, no Estado de Pernambuco, em diversos processos no ano de 1936; um parecer emitido como curador geral de orfãos, na comarca de Guarabira; duas razões de apelação, como promotor público da mesma comarca; uma minuta de agravo, no caráter de curador geral de orfãos, na comarca de Itabaiana; três trabalhos juridicos publicados no "Jornal do Comércio" de Pernambuco; um dito na "Revista forense"; oito exemplares de um dissertação jurídica sob o titulo "A função do depósito no processo preliminar da falencia".

COMARCA DE JATOBÁ

Bel. João Luiz Beltrão exibiu: certidão de registro de nascimento; carta de bacharel expedida pela Faculdade de Direito do Recife; certificado de reservista de 3.ª categoria; dois atestados de saúde; três fôlhas corridas; três atestados de idoneidade moral; certidão do chefe de secção da Secretaria de Segurança Pública do Recife de ter o candidato ocupado o cargo de delegado regional da terceira zona policial com séde no municipio de Floresta dos Leões, hoje Carpina; certidão do 1.º escriturario da Secretaria do Interior do Recife de haver o candidato exercido as funções de juiz municipal do então termo de Flôres; dois titulos de nomeação para o cargo de juiz municipal no Estado; certidão da Secretaria do Tribunal de Apelação do Estado de seu tempo de serviço, como juiz municipal; cinco certidões de sentenças proferidas pelo candidato; certidão da Secretaria do Tribunal de Apelação do Estado de ter obtido o segundo lugar no concurso realizado para provimento do cargo de juiz de direito da comarca de Itaporanga; oito exemplares de uma dissertação jurídica sob o titulo "Bipartição do Direito privado".

—

Bel. Adelmar Lafayette Bezerra apresentou: certidão de registro de nascimento; carta de bacharel expedida pela faculdade de Direito do Recife; certificado de reservista de 2.ª categoria; atestado de saúde; dois atestados de idoneidade moral; dois titulos de nomeação para cargo público do Est. de Pernambuco; certidão da Repartição dos Correios e Telégrafos de Pernambuco de haver sido o candidato classificado no concurso realizado na citada repartição, para auxiliar de 3.ª classe; despacho do juiz de direito da 6.ª vára do Recife, mandando encaminhar ao secretário da Justiça o requerimento em que se candidata ao cargo de escrivão naquela comarca, uma portaria de nomeação para o cargo de oficial do civel, em Recife; áta de julgamento final de provas do concurso para provimento de cargos de juiz de direito do Estado de Pernambuco, publicado no "Diário do Estado", pelo qual se verifica haver o candidato obtido o terceiro lugar na respectiva classificação; telegrama do dr. secretário da Segurança Pública do Estado de Pernambuco comunicando exercer o candidato o cargo de escriturário da mesma Secretaria; oito exemplares de uma dissertação jurídica sob o titulo "Da declaração judicial da falência".

COMARCA DE JOAZEIRO

Bel. Edigar Homem de Siqueira juntou: certidão de registro de nascimento; carta de bacharel expedida pela Faculdade de Direito do Recife; pública forma de um certificado de reservista de 3.ª categoria; atestado de saúde; atestado do dr. juiz de direito da comarca de Monteiro de estar o candidato no exercicio efetivo do cargo de promotor público da mesma comarca; nove atestados de identidade moral; certidão da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado do R. Grande do Norte de haver sido o candidato juiz substituto do mesmo Tribunal; oficio da secretaria geral do Estado do R. Grande do Norte, comunicando ao candidato a sua designação para responder pelo expediente da Diretoria Geral do Departamento da Segurança Pública; quatro titulos de nomeação para cargos públicos nos Estados de Rio Grande do Norte e Santa Catarina; certidão do Departamento da Fazenda do Est. do Rio Grande do Norte, de um titulo de nomeação do candidato, para o cargo de promotor público da comarca de Lages; oficio do inspetor em comissão da Alfandega do Rio Grande do Norte comunicando ao candidato a sua exneração a pedido do cargo de continuo da mesma Alfandega, solicitada pelo mesmo, e também agradecendo a dedicação, inteligência e louvavel integridade com que desempenhou suas funções; dois titulos de nomeação para cargo público nêste Estado; três sentenças proferidas pelo candidato e publicadas na "A União"; certidões de seis sentenças proferidas pelo candidato; uma certidão de razões apresentadas pelo mesmo; certidão do escrivão do Juri da comarca de Patos de haver o candidato presidido sessões de Juri na aludida comarca; certidão do escrivão da comarca de Patos de que o candidato esteve no exercicio de juiz de direito da mesma comarca de abril a junho do corrente ano; oito exemplares de uma dissertação jurídica sob o têma "Póde o acusado de infração

do art. 338 do Cod. Penal justificar-se, alegando, bôa fé ?"

Bel. Clovis Cavalcanti Procópio apresentou: certidão de registro de nascimento; carteira de identidade de advogado; carta de bacharel expedida pela Faculdade de Direito do Recife; certificado de reservista de 2.ª categoria; atestado de saúde; certidão do tabelião público de Picuí de exercer o candidato as funções de promotor público da referida comarca de não constar o nome do requerente no livro de ról dos culpados do cartório da mesma comarca; um título de nomeação para o cargo de promotor público no Estado; dois atestados de idoneidade moral; três certidões de razões apresentadas pelo candidato, no caráter de promotor público; oito exemplares de uma dissertação jurídica sob o título "Direito de propriedade — Ação de Reivindicação".

Bel. José Demetrio de Albuquerque Silva juntou: certidão de registro de nascimento; carta de bacharel expedida pela Faculdade de Direito do Recife; certificado de reservista de 3.ª categoria; certidão da Secretaria do Tribunal de Apelação do Estado de Pernambuco de haver o candidato obtido o segundo lugar no concurso realizado no mesmo Estado, para o cargo de juiz de direito; atestado de saúde; fôlha corrida; passada pelo escrivão do crime da 2.ª vára da comarca do Recife; fôlha corrida passada pela Secretaria do Tribunal de Apelação do Recife; fôlha corrida passada pelo auditor de Guerra da 7.ª Região Militar; fôlha corrida pelo escrivão do Crime da extinta Justiça Militar; dois atestados de idoneidade moral; pública fórma de um certificado de estar o candidato inscrito na 8.ª Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, na qualidade de jornalista profissional; áta de julgamento final de provas do concurso para provimento de cargos de juiz de direito, no Estado de Pernambuco publicado no "Diário do Estado", na qual se verifica ter o candidato obtido o segundo lugar na respectiva classificação; uma brochura contendo uma minuta de agravo apresentada pelo candidato; prova escrita produzida pelo mesmo no concurso para o cargo de juiz de direito do Estado de Pernambuco, sôbre o têma "Pátrio Poder — Tutela — Curatela — Proteção ao menores"; uma monografia sob o título "Têmas vigentes"; oito exemplares de uma dissertação jurídica sob o título "Trabalhismo".

COMARCA DE LARANJEIRAS

Bel. Carlos Teixeira Coutinho apresentou: certidão de batismo; certidão sôbre proclamas para casamento civil; certidão da Secretaria do Tribunal de Apelação de seu tempo de serviço como juiz municipal do então termo de Alagôa Nova hoje comarca de Laranjeiras; certidão da mesma Secretaria do registro de sua carta de bacharel; certidão de reservista de 2.ª categoria; certidão do escrivão da comarca de Laranjeiras do tempo de serviço como juiz municipal da referida comarca; dois atestados de idoneidade moral; uma portaria do delegado geral do recenseamento nêste Estado, nomeando-o para exercer o cargo de agente especial do serviço do censo do município de Conceição; uma portaria da mesma autoridade exonerando-o do referido cargo; um atestado de saúde; certidão de seu título de nomeação para o cargo de juiz municipal; dois títulos de nomeação para o cargo de juiz municipal; certidão do escrivão da comarca de Alagôa Grande de haver o candidato estado no exercício pleno do cargo de juiz de direito da mesma comarca; certidão de um telegrama expedido ao Presidente da República pelo então Juiz Federal na Secção do Estado do Pará, sôbre o modo pelo qual se conduziu o candidato, quando juiz substituto no mesmo Estado; certidão de seu tempo de serviço como juiz substituto no Estado do Pará; portaria de nomeação para o cargo de primeiro suplente do substituto do Juiz Federal, com séde no aludido Estado; sete certidões de sentenças proferidas pelo candidato; oito exemplares de uma dissertação jurídica sob o têma: "São adulterinos os filhos dos desquitados ? A constituição de 10 de novembro modificou ou autoriza a modificar a situação atual dos filhos adulterinos ?"

COMARCA DE PILAR

Bacharel Antonio Londres Barrêto apresentou: certidão de registro de nascimento; certidão da Secretaria do Tribunal de Apelação do Estado do registro de sua carta de bacharel; certificado de reservista de 3.ª categoria; atestado de saúde; certidão do escrivão da comarca de Pilar, de estar o candidato no exercício efetivo do cargo de suplente de juiz de direito da mesma comarca; três títulos de nomeação para os cargos de promotor público e juiz municipal neste Estado; certidão da Secretaria do Tribunal de Apelação de haver sido a sua carta de bacharel expedida pela Faculdade de Direito do Recife; dois atestados de idoneidade moral; certidão de um termo de audiência final da Correição procedida pelo dr. juiz corregedor na comarca de Pilar, na qual o referido juiz declarou ter encontrado em perfeita ordem os tabalhos forenses levados a efeito no mesmo termo; relatório da correição judiciária procedida pelo dr. juiz corregedor do Estado, na comarca de Guarabira, publicado no jornal A UNIÃO, no qual o mesmo juiz menciona o interesse e cuidado, que teve o candidato, no caráter de promotor público; três certidões de sentenças proferidas pelo candidato; uma certidão de um despacho proferido pelo mesmo; certidão de uma contestação apresentada pelo mesmo; oito exemplares de uma dissertação jurídica sob o título "Filhos de conjuges desquitados — Sua situação juridica".

Bacharel Augusto de Lima juntou: certidão de registro de nascimento; certidão da Ordem dos Advogados do Brasil — Secção de Pernambuco, de ser o candidato advogado inscrito na mesma ordem; de ter prestado o compromisso e recebido a carteira de identidade de advogado, de ter sido eleito membro da comissão de Assistência Judiciária e de nada constar, na referida sessão, que desabone a sua conduta civil e moral; certidão de estar quite com o serviço militar; atestado de saúde; três fôlhas corridas; um atestado de idoneidade moral; sete títulos de nomeação para diversos cargos públicos; certidão da Secretaria da Prefeitura de Vicencia, do Estado de Pernambuco, de seu tempo de serviço como advogado do referido município; oito exemplares de uma dissertação jurídica sob o titulo "Dos efeitos jurídicos do casamento".

COMARCA DE SANTA LUZIA

Bacharel Oscar Heitor Cavalcanti Borges, juntando: atestado de saúde; certidão do registro civil de seu nascimento; prova de quitação com o servico militar; prova de ser bacharel em direito; certidão de inscrição na Ordem dos Advogados, secção de Pernambuco; certidão de que é eleitor e título eleitoral; fôlha corrida; 11 atestados de capacidade intelectual e idoneidade moral; 3 atestados e certidões negativas de provimento administrativo ou judiciário contra o candidato; exoneração do cargo de promotor público da comarca de Caruarú, Pernambuco; nomeação para o cargo de juiz substituto do município de Arapiraca, Alagôas; nomeação para o cargo de delegado regional da 8.ª vara judicial em Petrolina, Pernambuco; designação para ter exercicio na 12.ª vara judicial; remoção da promotoria pública da comarca de Bezerros para a de Caruarú; 5 trabalhos jurídicos publicados no "Jornal do Comércio" e "Diário da Manhã", de Pernambuco; 1 folhêto com alegações jurídicas do candidato; 1 exemplar da dissertação sob o título "Responsabilidade Penal Delinquente Passional", apresentada para o concurso de Direito Penal na Faculdade de Direito de Recife; 8 exemplares de uma dissertação sob o título "Da prevalencia dos fatôres endogenos na criminalidade".

COMARCA DE SAPE'

Bacharel Manuel Lira juntou: certidão de nascimento; certidão do registro de sua carta de bacharel na Secretaria do Tribunal de Apelação do Estado; cadernêta militar; atestado de saúde; título de nomeação de promotor público da comarca de Picuí; três atestados de idoneidade moral; portaria de nomeação para adjunto de promotor público da comarca de Bonito, Estado de Pernambuco; atestado do Colégio Americano Batista do Recife de que, como aluno do mesmo colégio, revelou sempre bôa aplicação e exemplar conduta e de haver ocupado o cargo de professor e de diretor do internato masculino do mesmo colégio; sete certidões de pareceres e razões; oito exemplares da dissertação sob o têma: "Os bens dominicais, isto é, os que constituem o patrimonio da União, dos Estados e dos Municípios (art. 66, III, do Código Civil), não são sujeitos a usocapião".

Bacharel José de Miranda Henriques apresentou: certidão da Secretaria do Tribunal de Apelação de que nada consta no arquivo do Tribunal em desabono ao candidato e que se acha registrada na Secretaria a sua carta de bacharel; dois atestados de saúde; título de nomeação de adjunto de promotor público de Alagôa Grande; três atestados de idoneidade moral; certidão de ter prestado compromisso para ocupar o cargo de promotor público da comarca de Guarabira; portaria de remoção de promotor público da comarca de Guarabira para identico cargo na de Bananeiras; certidão de que foi escolhido pelo dr. juiz de direito de Guarabira para servir como promotor numa comissão judiciária; portaria de remoção de promotor público de Bananeiras para identico cargo na de Guarabira; portaria de exoneração a pedido do cargo de promotor público da comarca de Guarabira; título de nomeação para adjunto de promotor público para a comarca de Santa Rita; título de nomeação para o cargo de 1.º suplente dos juizes de direito da comarca desta capital; título de nomeação de adjunto de 1.º promotor público desta capital; certidão da Chefia da 15.ª Circunscrição de Recrutamento de que se acha desobrigado do serviço militar em tempo de paz; certidão de que esteve em pleno exercicio do cargo de juiz de direito da 2.ª vara e casamentos da Capital; três certidões de tempo de serviço; fôlha corrida; vinte e duas certidões e cópias de sentenças, pareceres e denúncias; cópia de um relatório dirigido ao dr. procurador geral do Estado na qualidade de promotor público de Guarabira; certidão do registro civil de nascimento; certidão de casamento; oito exemplares da dissertação intitulada: "A legitima defêsa perante o Código Penal".

Bacharel Severino Pessôa Guimarães exibiu: certidão de nascimento; certidão do registro de sua carta de bacharel na Secretaria do Tribunal de Apelação do Estado; certificado de reservista de 3.ª categoria; atestado de saude; fôlha corrida; atestado de idoneidade moral; duas certidões de ter sido convidado para funcionar como promotor "ad-hoc" em duas comissões judiciárias; cinco certidões de razões oferecidas em processos diversos; oito exemplares da dissertação intitulada: "Do direito de propriedade e suas restrições".

COMARCA DE SERRARIA

Bacharel Amaro Bezerra de Albuquerque juntou: título de eleitor; dois atestados de idoneidade moral; certidão de achar-se desobrigado do serviço militar; dois atestados de saúde; dois títulos de nomeação para o julzado municipal de Serraria, nêste Estado; portaria do Govêrno do Estado considerando-o vitalicio no cargo de juiz municipal de Serraria; quinze certidões de teôr de várias sentenças e despachos; certidão de exercer as funções de juiz municipal do termo de Serraria dêsde abril de 1934 continuando, atualmente, nas de suplente de juiz de direito da atual comarca do mêsmo nome; atestado de serem os drs. Clovis Bezerra Cavalcanti e Alfrêdo Monteiro, médicos da Saúde Pública do Estado; certidão de registro de nascimento; certidão de haver registrado na Secretaria do Tribunal de Apelação dêste Estado sua carta de bacharel; sete exemplares de uma dissertação jurídica sob o têma "Das Ações Possessórias no Código do Processo Civil do Brasil".

Bacharel Paulo de Almeida Castro juntou: carta de bacharel em direito; carteira de identidade de advogado; certificado de reservista de 3.ª categoria; atestado de saúde; fôlha corrida; certidão do termo de compromisso ao assumir o cargo de juiz municipal de Capéla, Estado de Alagôas; título de nomeação para catedrático de Direito Judiciário Civil da Faculdade de Direito de Alagôas; uma brochura sob o título "Da Citação"; três atestados de idoneidade moral; certidão de registro de nascimento; oito exemplares de uma dissertação jurídica sob o têma "Da Organização Judiciária".

COMARCA DE TAPEROA'

Bacharel José Ramalho de Lima exibiu: pública fórma do registro de nascimento; certidão de registro da carta de bacharel na Secretaria do Tribunal de Apelação do Estado; pública fórma de um certificado de reservista; certificado de reservista de 3.ª categoria; atestado de saúde; fôlha corrida; dois atestados de idoneidade moral; documento comprovando haver sido presidente da 1.ª secção eleitoral do município de Alagôa Grande; um trabalho intitulado "Embargos á precatória" publicado na "A Imprensa"; certidão de contestação de embargos; certidão de razões finais; oito exemplares de uma dissertação jurídica intitulada "Pena de Morte".

Bacharel Antonio Guimarães Moreira apresentou: certidão de idade; certidão de qualificação eleitoral; certidão do registro de sua carta de bacharel na Secretaria do Tribunal de Apelação do Estado; certificado de reservista de 3.ª categoria; atestado de saúde; certidão de efetivo exercicio; pública fórma de uma portaria de nomeação para exercer o cargo de promotor público da comarca de Souza e de que prestou compromisso para assumir o exercício do referido cargo; três atestados de idoneidade moral; certidão da Secretaria do Tribunal de Apelação do Estado de que foi classificado em 1.º lugar no concurso realizado para o cargo de promotor público; memorial apresentado á Prefeitura de Souza quando promotor público daquela comarca; três certidões de razões oferecidas em processos diversos; oito exemplares da dissertação jurídica sob o título: "Filhos de desquitados".

Bacharel Abdias da Silva Campos apresentou: certidão de registro da carta de bacharel na Secretaria do Tribunal de Apelação; certidão de achar-se desobrigado do serviço militar; atestado de saúde; fôlha corrida; título de eleitor; cadernêta de identidade de advogado; atestado de idoneidade moral; cópia de uma sentença do candidato, confirmada pelo Tribunal de Apelação de Minas; certidão de razões finais oferecidas em processo-crime; certidão de casamento; oito exemplares de uma dissertação jurídica — "Comentário do art. 295 da Consolidação das Leis Penais do Brasil".

COMARCA DE TEIXEIRA

Bacharel Galileu de Beli apresentou: certidão de nascimento; certidão de achar-se desobrigado do serviço militar; atestado de saúde; título de vitaliciedade nas funções de juiz municipal; atestado de idoneidade moral; certidão de tempo de serviço; quatro certidões de sentenças; uma certidão de despacho de pronúncia; certidão de haver exercido o juizado em diversos termos; certidão de registro da carta de bacharel na Secretaria do Tribunal de Apelação; oito exemplares de uma dissertacão jurídica sob o título "Origem do Direito".

Bacharel Inácio Soares Barbosa juntou: certidão de nascimento; certidão de registro da carta de bacharel na Secretaria do Tribunal de Apelação do Estado; certificado de reservista de 3.ª categoria; atestado de saúde; certidão de haver prestado compromisso para o cargo de promotor público da comarca de Caicó — Estado do Rio Grande do Norte; certidão de haver sido classificado em 1.ª classe no concurso de títulos para o cargo de juiz de direito da comarca de Santana de Matos — Rio Grande do Norte e de ter sido o seu nome o primeiro da lista tríplice enviada ao sr. Interventor Federal; certidão de classificacão em 2.º lugar, no concurso de títulos para o cargo de juiz de direito de Assú — Rio Grande do Norte; idem para o cargo de juiz de direito de Santana de Matos; seis atestados de idoneidade moral; certidão de, na qualidade de procurador das Fazendas Federal, Estadual e Municipal, haver promovido 122 ações executivas fiscais, perante o Juizo de Caicó; certidão de haver sido classificado em 1.º lugar no concurso de títulos para o cargo de juz de direito de Jardim de Seridó — Rio Grande do Norte e ter o seu nome figurado na lista tríplice enviada ao sr. Interventor Federal; cópia de onze sentenças proferidas em processos diversos; oito exemplares de uma dissertação jurídica sob o têma: "Conceito do Direito Penal. Evolução histórica. Relações e afinidades com outros ramos de conhecimento. Eficacia em relação ao tempo e ao espaço". — Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessôa, 21 de junho de 1940. — Euripedes Tavares, secretário.

* * *

CONFIANÇA PERIGOSA

Os pedestre confiam demasiadamente na pericia dos motoristas. Estes, entretanto, nem sempre pódem manobrar o carro para desviá-lo do transeunte, que se obstina em não dar passagem. Além dêsses, existem ainda os pedetres descuidados, que atravessam as ruas como se estivessem atravessando o próprio quarto de dormir. O resultado é serem apanhados pelas rodas ou, pelo menos, pelo para-lamas dos veiculos.

Quem sai á rua, precisa aprender a locomover-se, não embaraçar o transito, nem se expôr a atropelamentos. Se é descuidado por perda de fosfato ou porque sofre de insonia, convém procurar um médico para tratar-se. Dentre os melhores medicamentos indicados para êstes casos, cita-se o Tonofosfan da Casa Bayer. Ao fim de duas ou três injeções os pacientes sentem-se renovados, retemperados, mais espertos, — conseguindo andar na rua sem atropelar nem ser atropelados.

* * *

EDITAIS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — COMISSÃO DE COMPRAS — Edital n.º 10 — Chama concorrentes ao fornecimento do seguinte material, conforme condições abaixo:

PARA A REPARTIÇÃO DE SANEAMENTO DE JOÃO PESSÔA

Destinado ao Distrito D. 10

350 metros lineares de tubos de f. f. de ponta e bolsa de 6".
1 Registro de f. f. para tubos de 6".
2 Luvas de f. f. para tubos de 12".
2 Tês de f. f. de 6" x 3".
2 Ditos, idem, de 6" x 4".

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado uma caução inicial, de **Rs. 500$000** (quinhentos mil réis), em dinheiro, obrigando-se, porém, o concorrente vitorioso a reforçá-la, posteriormente, de modo a perfazer 5% sôbre o valor de sua propósta, caso a caução inicial tenha sido inferior a percentagem aludida.

As propóstas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente selada (sêlo Estadual de .... 2$000, de Educação e Saúde Estadual e de Educação e Saúde Federal), contendo prêços por extenso e em algarismos, em moéda do País.

Os proponentes deverão marcar prazo para entrega dos materiais oferecidos.

Em separado das propóstas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, bem como da caução de que trata êste Edital.

As propóstas deverão ser entregues nesta Comissão, que funciona na Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, (sala do lado esquerdo 2.º andar, com entrada pela Praça Pedro Américo), até ás 15 horas do dia **9 de Julho de 1940**, em envelópes devidamente fechados.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja aceita a sua proposta, assinando contrato na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de 10 dias, após solucionada a concorrencia.

A caução de que trata êste Edital, reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão de contrato sem causa justificada.

Fica reservado ao Estado o direito de anular a presente, chamando a nova concorrência, ou deixar de efetuar a compra dos materiais constantes do mesmo.

Comissão de Compras da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, em João Pessôa, 25 de Junho de 1940. — **José Teixeira Basto**, chefe do serviço.

EDITAL O dr. Antonio Alfrêdo da Gama e Mélo, juiz de direito da comarca de Santa Rita, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quantos o presente edital virem e a quem interessar possa, que hoje foi por este Juizo declarada a falencia do comerciante José Alves de Queiroz, estabelecido e residente nesta praça com o comércio de Padaria, conforme requereu a Companhia de Luz Stearica sob o fundamento do mesmo não lhe ter pago a quantia de 2:943$300 constante de uma duplicata aceita, vencida e protestada e estando assim caraterisado o estado de falencia do devedor. Foi nomeado sindico o sr. Horácio de Mendonça Furtado, domiciliado e residente nesta cidade, tendo sido marcado o prazo de 12 dias para os credores apresentarem suas declarações, com os documentos comprobatórios dos seus direitos e bem assim o dia 17 de julho próximo vindouro ás dez horas na sala das audências para a primeira Assembléa dos credores. Dado e passado nesta cidade de Santa Rita, aos 20 de junho de 1940. Eu, José Ramalho Leite, Escrivão e escrevi. (a). Antonio Alfrêdo Gama e Mélo. Está conforme o original: dou fé. Santa Rita, 20 de junho de 1940. O Escrivão **José Ramalho Leite**

SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — COMISSÃO DE COMPRAS — Edital n.º 11 — Chama concorrentes ao fornecimento do seguinte material, conforme condições abaixo.

PARA A REPARTIÇÃO DE SANEAMENTO DE JOÃO PESSÔA

2 Medidores d'agua potavel do tipo Woltmann, para atender os seguintes itens: caracteristica de cada medidor:

a) diametro de canalização — 10";
b) posição da canalização no ponto de montagem - horizontal.
c) pressão no ponto de montagem — 6,5 kg/cm. 2.
d) descargas a medir.
1) minima (excepcionalmente) 50 M3/H.
2) Média 150 M3/H.
3) Máxima (excepcionalmente) 200 M3/H.
e) consumo médio em 24 horas — 3500 M3/aprox.
f) temperatura d'agua — menor que 30.º C.
g) trabalho durante o dia — 24 horas. (ininterruptas)

Observações sôbre os medidores:

h) caso seja oferecido medidor de menos de 10" de diam., deve o mesmo vir acompanhado de todas as peças para adaptação ao encanamento atual (10").

i) o interior do medidor deve ser todo revestido de metal inoxidavel, e o material do molinête também deve ser inalteravel á ação dos agentes quimicos arrastados pela agua.

j) o mecanismo interior do medidor deve ser independente e destacavel facilmente, para fins de limpêsa ou verificação.

k) é desejavel um minimo de perda de carga, portanto o vendedor deverá dizer qual a perda de carga consumida pelo aparelho

l) o vendedor deverá dar prêços também para sobressalentes, especialmente para o molinête e peças do mecanismo contador.

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado uma caução inicial, de **Rs. 500$000** (quinhentos mil réis), em dinheiro, obrigando se, porém, o concorrente vitorioso a reforçá-la, posteriormente, de modo a perfazer 5% sôbre o valor de sua propósta, caso a caução inicial tenha sido inferior a percentagem aludida.

As propóstas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente selada (sêlo estadual de 2$000, de Educação e Saúde Estadual e de Educação e Saúde Federal), contendo prêços por extenso e em algarismos, em moéda do País.

Os proponentes deverão marcar prazo para entregua dos materiais oferecidos.

Em separado das propóstas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, bem como da caução de que trata êste Edital.

As propóstas deverão ser entregues nesta Comissão, que funciona na Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, (sala do lado esquerdo, 2.º andar, com entrada pela Praça Pedro Américo), até ás 15 horas do dia **16 de Julho de 1940**, em envelópes devidamente fechados.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzerem, caso aceita a sua propósta, assinando contrato na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de 10 dias, após solucionada a concurrência.

A caução de que trata êste Edital, reverterá a favor do Estado, no caso de recissão de contrato sem causa justificada e fundamentada.

Fica reservado ao Estado o direito de anular a presente, chamando a nova concorrência, ou deixar de efetuar a compra dos materiais constantes do mesmo.

Comissão de Compras da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, em João Pessôa, 25 de Junho de 1940. — **José Teixeira Basto**, chefe do serviço.

EDITAL de 1.ª Praça de Venda e arrematação. — O dr. Sizenando de Oliveira, Juiz de Direito da 1.ª Vara e de Orfãos da Comarca da Capital, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos presente edital de venda e arrematatção virem ou dele noticias tiverem e interessar possa que no dia 11 de julho do corrente ano ás 14 horas, no predio onde funciona o fórum desta Capital, cito a rua das Trincheiras, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem der e maior lance oferecer além da respetiva avaliação a casa n.º 52, construida de tijolo e telha situada a rua Visconde de Pelotas desta cidade e avaliada em 20:000$000 pertencente ao espolio de **Maria de Araújo Lima**, a qual vai para hasta publica para pagamento do imposto de custas do inventário e da execução iniciada contra o espolio pelo sr. **Alfredo Dias Pinto**. E para que chegue ao conhecimento de todo mandou o Juiz passar o edital de 1.ª Praça de Venda e Arrematação o qual será fixado no local do costume e publicado na imprensa oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 21 dias do méz de junho de 1940. Eu, **Damasio Franca**, escrevente autorisado o datilografei, e subscrevo Ass. **Sizenando de Oliveira** Esta conforme com o original ao qual me resporto e dou fé. **Damasio Franca**, escrevente autorisado.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas — 2.º Distrito

Concurrência Administrativa

De ordem do sr. Engenheiro Chefe dêste Distrito, faço publico que de acôrdo com o Art. 52 do Código de Contabilidade da União e Art. 738 § 2.º do Regulamento Geral de Contabilidade aprovado pelo Decréto n.º 15.783, de 8 de novembro de 1922, está aberta a concurrência administrativa para a aquisição de instrumentos cirúrgicos e de engenharia, ferramentas, moveis para laboratórios publicações tecnicas e cadeiras nacionais tipo austriaco, sendo as respectivas cotações em Recife.

São convidados todos os interessados para, no prazo de 10 dias apresentarem as suas propostas, devidamente seladas, em envelopes lacrados, endereçados á Comissão de Compras dêste Distrito, em João Pessôa, as quais serão abertas no dia 10 de Julho vindouro, ás 10 horas, nesta Séde.

Chamo a atenção dos interessados para a observancia das prescrições do Código de Contabilidade.

Secretaria do 2.º Distrito da Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas, em João Pessôa (Paraíba), 25 de Junho de 1940.

Augusto Simões, encarregado da secretaria.

VISTO — **Abelardo Santos**, encarregado do expediente.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas — 2.º Distrito.

Concurrência Administrativa

De ordem do sr. Engenheiro Chefe dêste Distrito, faço publico que de acôrdo com o Art. 52 do Código de Contabilidade da União e Art. 738 § 2.º do Regulamento Geral de Contabilidade aprovado pelo Decréto n.º 13.783, de 8 de novembro de 1922, está aberta a concurrência administrativa para a aquisição de 20 filmes pancromático de grande contráste, marca Eastman e 50 duzias papel fotográfico Azo, qualidade F, n.º 2, sendo as respectivas cotações em Recife.

São convidados todos os interessados para, no prazo de 10 dias apresentarem as suas propostas, devidamente seladas, em envelopes lacrados, endereçados á Comissão de Compras dêste Distrito, em João Pessôa, as quais serão abertas no dia 10 de Julho vindouro, ás 10 horas, nesta Séde.

Chamo a atenção dos interessados para a observancia das prescrições do Código de Contabilidade.

Secretaria do 2.º Distrito da Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas, em João Pessôa (Paraíba), 25 de Junho de 1940.

Augusto Simões, encarregado da secretaria.

VISTO — **Abelardo Santos**, encarregado do expediente.

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAIBA — EDITAL N.º 2 — Arrendamento de prédio nacional em Alagôa Grande — De ordem do sr. engenheiro Chefe do Serviço Regional do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado, faço público que, em cumprimento ao despacho do sr. Diretor do Dominio da União, proferido, em data de 10 de abril do corrente ano, ás fls. 86 do processo n.º 117-1940-S. R. D. U., e despacho do mesmo Chefe Regional, de fls. 89, fica aberta pelo prazo de trinta dias, a contar da data da primeira publicação do presente edital, e a terminar em vinte e nove (29) de junho de 1940, concorrência para o arrendamento do prédio nacional n.º 18 da rua Padre Luiz, na cidade de Alagôa Grande, neste Estado, servindo de base ao arrendametno o aluguel mensal de trinta mil reis (30$000), e mediante as seguintes condições.

1.ª — O arrendamento será pelo prazo de três (3) anos;

2.ª — O pagamento mensal será efetuado, adiantadamente, até o dia cinco (5) de cada mês, na Coletoria Federal em Alagôa Grande, sob pena de despejo, na fórma da lei;

3.ª — Conservar o prédio, fazendo no mesmo, por sua conta, os reparos necessários;

4.ª — Entregá-lo nas condições em

---

* * *

UMA BREVE HISTÓRIA DO IMPALUDISMO

O Impaludismo tem a sua história, por vezes, tragica, cheia de lances de bravura, com abnegados heróis dispostos a todos os sacrificios, numa luta em que há alternativas de vitórias e revezes. Não é nenhum exagero afirmar-se que o Impaludismo está incorporado á história universal. De fáto, por causa dêle, organizaram-se expedições e campanhas militares; realizaram-se migrações de povos; despovoaram-se cidades, e outras fôram fundadas; criaram-se tradições e lendas; mobilizaram-se investigadores e cientistas de todos os centros de cultura.

O tratamento do Impaludismo pela casca da árvore da quina foi considerado em tempos passados como verdadeira maravilha. Daniel Drake, celebre médico americano, escreveu, no século passado, um importante estudo sôbre o Impaludismo no Vale do Mississipi: "em toda parte há sezões, diz êle, e a quinina desilude as nossas esperanças".

Em 1817, Sappington, exercendo a clinica naquela mesma zona, preparou um medicamento a que chamou "pilulas antipiréticas". Escreveu, por essa mesma época, uma notavel obra: "Teoria e terapêutica da febre". Os progressos da ciência no campo da bacteriologia permitiram aos médicos um estudo mais perfeito das entidades morbidas; assim é que, em 1880, o francês Lavedan formulou a hipótese de que o Impaludismo fôsse causado por um micro-organismo, o que posteriormente constatou com o exame do sangue de soldados doentes.

Dois anos depois, o jovem americano A. F. Africanus King verificou a transmissão da doença pelo mosquito. Em 1892 Ross, prosseguindo as observações de King, descobriu os parasitos da malária nas celulas gastricas do anofeles.

Conhecida, assim, a patogenia do Impaludismo, restava á Ciência descobrir o medicamento com que combatê-lo. Isso foi conseguido após longos e exhaustivos trabalhos, nos Laboratórios "Bayer". O remédio obtido foi denominado Atebrina. Com êle póde-se, agora, curar radicalmente o Impaludismo. São rarissimas as recaidas, ao contrário do que acontece com os preparados á base de quinina. O fáto da destruição dos **gametos** no sangue dos doentes, é da mais alta importancia; o doente tratado com esse remédio deixa de ser fóco da propagação deste flagelo que tem devastado, terrivelmente, largas regiões do país. O tratametno profilático com a Atebrina é também aconselhavel pela bôa tolerancia e efeito seguro do medicamento, cuja superioridade sôbre os sáis de quinina tem sido comprovada pelos malariólogos de todo o mundo.

* * *

---

* * *

O QUE E' O CREME DE ALFACE

E' um moderno e cientifico produto destinado ao cuidado da cutis é um crême de beleza de formula especial e que possúe as vitaminas dos sucos da alface e outras propriedades tonicas para a pele.

As vitaminas que contém o Crême de Alface, estimulam e aceleram o processo de reprodução das celulas com as quais a pele experimenta uma renovação completa; suas celulas, necessitadas de vida, são substituidas por outras novas, sans e vigorosas. Em resumo: afirmamos que o Crême de Alface "Brilhante".

1.º — Imprime uma alvura sadia á tez.

2.º — Suavisa e refresca a cutis, protegendo-a contra os efeitos do sol do ar e da poeira.

3.º — Suprime a côr encardida, as manchas e os panos da pele.

4.º — Evita e previne a tendencia á formação de rugas.

5.º — Permite uma "maquilage" perfeita e mantém o pó de arroz por muitas horas, com uniformidade.

Experimente o Crême de Alface "Brilhante" e ficará maravilhada.

***

* * *

* * *

que se encontra, e sujeitando-se, finalmente, ás disposições reguladoras da especie.

As propostas deverão ser escritas com clareza, indicando em algarismos e por extenso o preço oferecido e declaração de observar as clausulas deste edital e exigência do Código de Contabilidade, e enviadas, em envelopes fechados, a este Serviço Regional.

Serviço Regional do Dominio da União, 30 de maio de 1940.

Sabino de Campos — Escrivão da classe "G".

VISTO — **Antonio G. Vieira de Sousa** — Chefe Regional.

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA — Inspetoria da Fiscalização de Generos Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações — EDITAL de Condenação n.º 10 — De ordem do sr. dr. Inspetor da Fiscalização de Generos Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saude Publica, deste Estado, avisa aos srs. comerciantes que de acôrdo com os resultados das **Analises-Prévias** procedidas no Laboratório Bromatológico, considera **Improprio para o consumo publico** a Manteiga marca **Mirian** e as Margarinas marcas **Petropolis e Recife**, de acôrdo com o Decreto n.º 24.697, de 12 de julho de 1934.

Os infratores do presente **Edital**, incorrerão na multa de 1:000$000 a 5:000$000 contos de reis.

João Pessôa, 30 de maio 1940.

Maffêr Pinho Rabêlo — Ser. de escriturário.

VISTO: — **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo** — Inspetor.

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA — Inspetoria a Fiscalização de Generos Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações. — Edital de intimação n.º 11 — De ordem do sr. dr. inspetor da Fiscalização de Generos Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saude Publica, dêste Estado, resolve conceder o prazo de vinte (20) dias improrrogavel e a contar da data da primeira publicação do presente **edital, ao concessionário do Paraíba Hotel**, a fim de cumprir as **intimações** que lhe fôram feitas, findo o referido prazo e não sendo tomadas em consideração aquelas exigências, esta **Inspetoria** agirá de conformidade com a lei sanitária em vigôr.

João Pessôa, 19 de junho de 1940. — **Maffêr Pinho Rabêlo**, serv. de escriturário.

Visto: — **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo**, inspetor.

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSÔA — Exercicio de 1940. — Edital n.º 5 — Imposto de indústria e profissão. — De ordem do sr. diretor substituto desta Recebedoria, torno público para conhecimento dos interessados, que deverão ser pagas, até o ultimo dia util dêste mês, as seguintes prestações do imposto de **Indústria e Profissão:** maior de 50$000 até 100$000 e a segunda do imposto maior de 1:000$000, referente ao corrente exercicio, de acôrdo com o art. 4. do decreto n.º 40, de 12 de março de 1940. (Código Fiscal) — **Lourival de S. Carvalho**, escriturário da classe "F".

Visto: — **Alipio M. Machado**, diretor substituto.

OS OLNOS SÃO O ESPELHO DA ALMA, DA SAÚDE TAMBEM

Já reparou que ha pessôas que teem as pálpebras sempre inchadas, como se houvessem despertado de um longo sono? Sabe que significam esses olhos empapuçados? Significam que o organismo está sofrendo de infiltração do excesso de agua que os rins enfermos não conseguem eliminar do sistêma com a devida presteza. Os rins estão podendo extrair diariamente do sangue a quantidade normal de liquido superfluo e de impurezas nocivas. Seus milhões de canais filtradores se acham em parte obstruidos e isso torna moroso o trabalho dos rins.

Essa lenta intoxicação organica, se manifesta por dôres lombares, reumatismo, dôres de cabeça, inchação, cansaço, alteração na quantidade e colorido da urina, irritação da bexiga, etc. Deixar que se prolonguem esses sofrimentos importa em convite a que moléstias graves (Nefrite, uremia, mal de Bright) se instalem no organismo.

A fraqueza renal deve, portanto, ser combatida logo de inicio por meio das Pilulas de Foster que são conhecidas de longa data como o melhor medicamento para desinflamar, limpar e fortalecer aos rins e á bexiga.

* * *

CURSO DE PLANTAS TEXTEIS DA ESCOLA DE AGRONOMIA DO NORDÉSTE. — Areia — Paraíba. — A Escola de Agronomia do Nordéste, em Areia, Paraíba, acaba de criar, a exemplo do que se faz nas Universidades norte-americanas, um **Curso de P. Texteis**, onde serão ministrados ensinamentos sôbre botanica, cultura, beneficiamento, classificação e industrialização do Algodão, Caroá, Agave, Macambira, Gravatá, etc.

Serão estudadas as seguintes cadeiras:

Botanica das Plantas Texteis;
Agricultura Geral e Especial das P. T.;
Fitopatologia e entomologia das P. T.;
Beneficiamento das P. T.;
Classificação das P. T.;
Economia das P. T.

Os candidatos ao Curso de Fibras submeter-se-ão a um exame de admissão das seguintes disciplinas: noções de: Português, Aritmética, Corografia do Brasil e Morfologia Geométrica.

As inscrições encontram-se abertas de 15 de junho a 20 de julho.

As aulas abrir-se-ão a 1.º de agosto e terminarão em fins de novembro.

Os aprovados receberão um diploma.

Para maiores informações os candidatos dirijam-se ao secretário da Escola de Agronomia do Nordéste.

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PÚBLICA — A Inspetoria da Fiscalização de Generos Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações — EDITAL de multa n.º 12 — A Inspetoria da Fiscalização de Generos Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações da Diretoria Geral de Saúde Pública, dêste Estado, de acôrdo com o art. 1084 e seus parágrafos, da Lei Sanitária em vigor, resolve multar em cem mil réis (100$000) o sr. bel. **Anibal Moura**, arrendatário do prédio n.º 512, sito á rua Monsenhor Valfredo, nesta capital, por haver o mesmo alugado o referido prédio sem a permissão desta Inspetoria, infringindo assim a Lei Sanitária em vigor.

João Pessôa, 27 de Junho de 1940. — **Maffêr Pinho Rabêlo**, ser. de escriturário.

VISTO: — **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo**, Inspetor.

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL
Delegacia Regional da Paraíba
Execução do decreto-lei n.º 1.831, de 4-12-39
AVISO AOS PROPRIETA'RIOS DE ENGENHOS DE AÇUCAR E RAPADURA

Comunicamos a VV. SS., para os devidos fins, que a producção de açucar e rapadura de engenhos, a partir de 1.º de junho em curso, está sujeita ás taxas de 1$500 e $500, respectivamente, que serão recolhidas pelas Coletorias Federais, de acôrdo com o Decreto-Lei n. 1.831, de 4 de Dezembro de 1939.

O Instituto deliberou, por não estarem ainda prontos os impressos de cobrança para escrituração e transito de açucar e rapadura, quer de engenho ou de usina, permitir o movimento normal dêsses produtos, cobrando as taxas referidas oportunamente, logo que os referidos impressos estejam terminados, consentindo por enquanto a utilização dos atuais modêlos, que vêm sendo adotados pelos engenhos e usinas.

As Coletorias Federais estão aptas a fornecer aos interessados, os livros de producção diária dos modêlos atuais, e bem assim, quaisquer esclarecimentos que os mesmos necessitarem sôbre o assunto.

Pela DELEGACIA REGIONAL DO I. A. A.

Hemetério Costa — Enc. Geral.

M. T. Miranda — Enc. Contabilidade int.

COOPERATIVA DE CRÉDITO BANCO CENTRAL
Assembléia Geral Extraordinária
1.ª Convocação

Tendo esta Cooperativa aprovado em Assembléia Geral, realizada em 23 de abril de 1938, sua transformação em Sociedade Anonima e como até esta data, dita transformação não foi reconhecida, legalmente, pelo Ministério da Fazenda e tendo em vista a necessidade de se adaptar a legislação cooperativista em vigor, ficam convidados os srs. associados a comparecer á Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 29 de junho, ás 14 horas, para reforma dos atuais estatutos, adaptando-os ao dec. 22.239, de 19-12-32, revigorado pelo Dec. Lei. 581 de 1-8-1938.

João Pessôa, 14 de junho de 1940.
José Mario Pôrto — Presidente.

EDITAL N.º 5 — De ordem do sr. prefeito municipal, faço saber a quem interessar que a Diretoria de Expediente e Fazenda, recebe propostas para locação do Pavilhão existente no Parque Solon de Lucena, até o dia 30 do corrente mês. O locador, além das obrigações de locação, instalará impreterivelmente, no prazo de 15 dias, contados da data do contrato, os maquinismos constantes da relação á sua disposição na mesma Diretoria.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 19 de junho de 1940. — **José de Carvalho**, diretor de Expediente e Fazenda.

COOPERATIVA DE CRÉDITO AGRÍCOLA DE JOÃO PESSÔA
(Soc. Coop. de Resp. Ltda.)
Assembléia Geral Extraordinária
1.ª Convocação

Em face da renúncia dos Diretores Gerente e Secretário, srs. drs. Joaquim Costa e Dorgival Mororó, eleitos em assembléia geral, ontem realizada, e do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, ficam convidados os senhores associados a comparecer á Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia cinco (5) de julho próximo, ás 20 horas, em sua séde social, á rua Duque de Caxias n.º 305, a fim de proceder a eleição para preenchimento das vagas acima mencionadas e resolver outros assuntos de interesse econômico e social.

João Pessôa, 19 de junho de 1940.

Jaime Fernandes Barbosa, presidente.

EDITAL — Faculdade de Direito do Piauí — Concurso — Edital — Faço publico estarem abertas inscrições para o concurso de catedrático das seguintes cadeiras na Faculdade de Direito do Piauí: Direito romano: duas cadeiras; ciências das finanças; direito internacional privado; direito industrial e legislação do trabalho; direito judiciário civil e direito judiciário penal. Os prazos das inscrições serão contados por cento e oitenta dias a partir da data da publicação deste edital. Os concursos serão realizados de acôrdo com a legislação federal vigente, devendo os interessados dirigirem-se á Secretaria da Faculdade para maiores esclarecimentos. — (Diretor da Divisão do Ensino — Ministério da Educação e Saúde).

EDITAIS — Faculdade de Direito do Maranhão — Concurso — Edital — Faço publico estarem abertas inscrições para o concurso de catedrático das seguintes cadeiras na Faculdade de Direito do Maranhão: Economia politica; direito civil, primeira e segunda cadeiras; direito penal, primeira cadeira; direito publico constitucional; direito publico internacional e direito internacional privado. O prazo de inscrição será contado por seis mêses a partir da data da primeira publicação deste edital. Os concursos serão realizados de acôrdo com o legislação federal vigente, devendo os interessados dirigirem-se á Secretaria da Faculdade para melhores esclarecimentos. — (Diretor da Divisão do Ensino — Ministério da Educação e Saúde).

EDITAIS — Faculdade de Medicina do Paraná — Concursos — Edital — Faço publico estarem abertas inscri.

ções para o concurso de catedrático das seguintes cadeiras da Faculdade de Medicina do Paraná: Histologia e embriologia geral, clínica propedêntica médica. Os prazos das inscrições serão contados por seis meses a partir da data da primeira publicação do edital. Os concursos serão realizados de acôrdo com a legislação federal vigente, devendo os interessados dirigirem-se á Secretaria da Faculdade para maiores esclarecimentos. — (Diretor da Divisão do Ensino do Ministério da Educação e Saúde).

—

EDITAL DE LEILAO PUBLICO — O dr. Manuel Maia de Vasconcêlos, Juiz de Direito da 2.ª Vara da Comarca da Capital, por virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de leilão publico virem, que o porteiro dos auditórios dêste Juizo, há de trazer a leilão, a quem mais dér e maior lance oferecer, em o dia 9 de Julho próximo vindouro, ás 14 horas, na sala das audiências dêste Juizo, em o pavimento terreo do prédio da "Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraíba", á rua das Trincheiras, n.º 42, nesta cidade, os bens penhorados a d. Hortense Peixe, na execução que lhe move o "Sindicato dos Chauffeurs de João Pessôa", em favor de João Joaquim da Silva, constante de um cofre americano, marca "Vulcano", modêlo B, sob n.º 3.550, avaliado em 1:000$000. E quem no mesmo quizer lançar, compareça nêste Juizo em o dia, hora e local acima declarados. E para constar se passou o presente edital e mais dois de igual teôr que o porteiro dos auditorios publicará e afixará nos lugares de estilo, lavrado a competente certidão. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos vinte e cinco do mês de Junho do ano de mil novecentos e quarenta. Eu, **Milton Peixôto de Vasconcêlos**, escrevente autorizado a datilografei. E eu, **Pedro Ulisses de Carvalho**, escrivão o subscrevo e assino. — **Manuel Maia de Vasconcêlos.**

—

SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — Comissão de Compras — EDITAL N.º 12 — Chama concurrentes para o seguro de acidente de trabalho dentro num periodo de trezentos e sessenta e cinco dias, na base de vencimento mensais e confórme condições abaixo

REPARTIÇAO DE SANEAMENTO DE JOÃO PESSÔA

Pessoal nomeado — 19:770$000; pessoal contratado e assalariado, ... 37:544$600; pessôa aguardando aposentadoria, 495$200.

REPARTIÇAO DE SERVIÇOS ELECTRICOS

Pessoal nomeado — 19:650$000; pessoal contratado, 23:541$700; pessoal assalariado, 79:916$100.

REPARTIÇÃO DE SANEAMENTO DE CAMPINA GRANDE

Pessoal fixo — 16:750$000; pessoal contratado, 3:980$000; pessoal assalariado, 20:580$000.

Os proponentes deverão fazer no **Tesouro do Estado** uma caução inicial de **Rs. 500$000** (quinhentos mil réis), em dinheiro, obrigando-se, porém, o concurrente vitorioso a reforçá-la, posteriormente, de modo a perfazer 5% sôbre o valôr de sua propósta, caso a caução inicial tenha sido inferior a percentagem aludida.

As propóstas deverão ser apresentadas com os premios separados, referentes á cada **Repartição.**

Aos concorrentes fica facultado solicitar, por escrito, dentro do práso de cinco dias da publicação dêste, ás Repartições competentes, os esclarecimentos que julgarem necessários, quanto á distribuição de verbas correspondentes aos respectivos riscos, para efeito de tarifação.

As propóstas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente selada (sêlo Estadual de 2$000, de Educação e Saúde Estadual e de Educação e Saúde Federal), contendo preços por extenso e em algarismo, em moeda do País.

Em separado das propóstas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual e municipal, bem como da caução de que trata êste Edital.

As propóstas deverão ser entregues nesta Comissão, que funciona na Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, (sala do lado esquerdo, 2.º andar, com entrada pela Praça Pedro Américo), até ás 15 horas do dia **12 de Julho de 1940**, em envelopes devidamente fechados.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja aceita a sua propósta, assinando contráto na Procuradoria da Fazenda, em o prazo máximo de 10 dias, após selucionada a concurrência.

A caução de que trata êste Edital, reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão de contráto sem causa justificada e fundamentada.

Fica reservado ao Estado o direito de anular a presente, chamando a nova concurrência, ou deixar de efetuar o seguro.

Comissão de Compras da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Publicas, em João Pessôa, 26 de Junho de 1940. — **José Teixeira Basto**, chefe do serviço.

CABELOS BRANCOS?

SINAL DE VELHICE

Loção Brilhante faz voltar a côr natural primitiva (castanha, loura doirada ou negra) em pouco tempo Não é tintura. Não mancha e não suja. O seu uso é limpo, facil e agradavel.

A Loção Brilhante é uma formula cientifica do grande botanico dr Ground, cujo segredo custou 200 contos de réis.

A Loção Brilhante extingue as caspas, o prurido, a seborréa e todas as afecções parasitárias do cabêlo assim como, combate a calvice. Foi aprovada pelo Departamento Nacional da Saúde Pública, e é recomendada pelos principais Institutos de higiene do estrangeiro

BILHAR

Vende-se um bilhar **Brunswick**, novo, tipo colonial, com seis tacos e marcador, próprio para casa de familia.

Êste movel possúe dispositivo que o transformará numa ampla e confortavel mêsa de jantar.

A quem interessar, queira se dirigir á Gerência da Imprensa Oficial, onde o mesmo está exposto.

CURSO DE ADMISSÃO

Adelita e Camerina Bezerra Cavalcanti avisam aos interessados que mantêm um curso de admissão a qualquer estabelecimento secundário. A tratar á rua Duque de Caxias, 37.

SECÇÃO LIVRE

CAPITANIA DOS PORTOS

Aviso

Esta repartição avisa a todos os maritimos, auxiliares maritimos e pescadores que o "visto" regulamentar das respectivas matriculas encerrar-se-á no dia 30 do mês andante.

W. Trigueiro de Brito, secretário.

FÁBRICA DE "DÔCE BRASIL"

Vende-se a fábrica de "Dôce Brasil", situada á Avenida Santa Catarina, n.º 650, em Tambauzinho. O motivo da venda será explicado pelo dono, ao interessado.

Outrossim: As cédulas-reclame que acompanham o referido dôce ficarão sem valor de 1.º de julho vindouro. Os possuidores das mesmas que já tenham direito a premio deverão apresentar-se até 30 do corrente mês.

João Pessôa, 27 de junho de 1940

Wanderley M. Barbosa

SINDICATO CENTRO DOS CHAUFFEURS DE JOÃO PESSÔA

1.ª convocação de Assembléia Geral Ordinária

O Sindicato Centro dos Chauffeurs de João Pessôa convida todos os sócios dessa agremiação classista para assistir á sessão de assebléia geral ordinária, que deverá se realizar no dia 1.º de julho, ás 19 horas, em sua séde própria, no Parque Solon de Lucena, n.º 74, 1.º andar.

O assunto da referida assembléia é a leitura e aprovação do balancête semestral.

João Pessôa, 27 de junho de 1940. — **Dionisio Carneiro da Cunha**, presidente.

Cosinheira e arrumadeira

Precisa-se, á rua das Trincheiras, n. 62, de uma cosinheira e de uma arrumadeira. Paga-se bem.

AVISO AOS SRS. PAIS DE FAMILIA

AMANHÃ ÁS 9 ½

ROCAMBOLE

realizará uma matinal no PLAZA dedicada á criançada pessoense, apresentando um programa especial, composto de números apropriados para a gurizada.

Para as crianças haverá nm prêço especial.

ASTÓRIA

HOJE A'S 7 ½

SALVANDO UM REINO!

GRANDIOSO FILME DA "20 TH CENTURY FOX"

—— Prêço único : 800 réis ——

"PLAZA" -- HOJE

DOIS GRANDES ESPETACULOS!

Matinée ás 3½ — Prêço 1$600 (único)

NA TELA:

SALVANDO UM REINO

NO PALCO:

ROCAMBOLE

COM UM PROGRAMA ESPECIAL DEDICADO A'S EXMAS. FAMILIAS PESSOENSES

SOIRÉE ÁS 7 ½

PREÇOS — Platéia 3$300 e 2$200 — Balcão 1$100

NA TELA:

R. K. O. Radio apresenta — BRUCE CABOT e CHESTER MORRIS

VASSALOS DO CRIME!

ABRE O PROGRAMA "FOX JORNAL"

NO PALCO:

ROCAMBOLE

NOVO PROGRAMA! — NOVOS CENÁRIOS! — FINALIZANDO O ESPETACULO COM A FORMIDAVEL ILUSÃO:

A SERRA TRAGICA!

SANTA ROSA

Hoje ás 7½

BETTE DAVIS — a estrêla máxima

VITÓRIA AMARGA!

—— 1$600 e 1$100 ——

Abre o programa: Nacional D. N. e "Fox News" jornal

PRÓXIMA SEMANA

NO "PLAZA"

MARTHA EGGERTH

O ROUXINOL QUE SE HUMANISOU

QUANDO CANTA O ROUXINOL

PRIMEIRO FILME DA "ART PALACIO" QUE O "PLAZA" APRESENTA AO SEU PÚBLICO!

EM JULHO! — "LINHA SIEGFIELD" --- 40 MINUTOS DE EMOÇÃO!!!

CINE S. PEDRO

A CASA DOS GRANDES ROMANCES DA TELA

HOJE — Uma sessão ás 7.15 horas — HOJE

O filme campeão — Prêço único : 1$100 — O filme campeão

Continuando com o desfile das grandes produções, êste cinema se orgulha em apresentar o maravilhoso e deslumbrante filme colorido

AS AVENTURAS DE TOM SAWYER

O filme das emoções constantes! — O espetaculo das multidões! Impecavel produção de astros juvenis! PRODUÇAO "UNITED ARTISTS"

Amanhã — A's 9½ — Formidavel matinal

MALANDRO VELHO — Rs. 500

Amanhã ás 2½ — Matinée — O VALENTE DA ZONA, com a 6.ª série O MISTERIO DO BAIRRO CHINES

3.ª feira — A ODISSEIA DO GRAF SPEE — Formidavel reportagem sôbre a famosa batalha! Cênas sensacionais da batalha — Chegada a Montevidéu — Desembarque dos feridos — Os mortos — Funerais, explosão e afundamento.

"EMPRÊSA CONSTRUTORA UNIVERSAL LTDA."

A MAIOR ORGANIZAÇÃO DE SORTEIOS PREDIAIS

AUTORIZADA E FISCALIZADA PELO GOVÊRNO FEDERAL

CARTA PATENTE N.º 2

Séde: — SÃO PAULO —:— RUA LIBERO BADARÓ, Ns. 103-107

REGISTADA NA DELEGACIA FISCAL DO ESTADO DA PARAIBA

FILIAIS EM TODOS OS ESTADOS E AGENCIAS NO INTERIOR

Resultado do sorteio realizado pela Loteria Federal, em 26 de junho de 1940

1.º PREMIO DA LOTERIA FEDERAL 05319

2.º PREMIO DA LOTERIA FEDERAL 05163

Número para o sorteio predial B C e D 35319

Número para o PLANO UNIVERSAL H 163319

(De acôrdo com os regulamentos e clausulas dos nossos titulos)

	PLANO B Mensalidade de 20$000	PLANO C Mensalidade de 10$000	PLANO D Mensalidade de 5$000
N.º 35319 1.º premio no valor de	30:000$000	25:000$000	20:000$000
N.º 45319 2.º premio no valor de	39:000$000	14:000$000	10:000$000
N.º 55319 3.º premio no valor de	30:000$000	8:000$000	5:000$000
N.º 65319 4.º premio no valor de	30:000$000	5:000$000	3:000$000
N.º 75319 5.º premio no valor de	30:000$000	3:000$000	2:000$000
Os titulos com 4 finais 5319 premios no valor de	9:000$000	1:500$000	500$000
Os titulos com 3 finais 319 premios no valor de	200$000	100$000	50$000
Os titulos com 2 finais 19 premios no valor de	40$000	20$000	10$000

Os titulos de plano B com o final do primeiro premio terminado em 9 ficam isentos do pagamento da mensalidade seguinte

Os titulos dos planos C e D com o final do primeiro premio 9 e segundo premio 3 da Loteria Federal ficam isentos do pagamento da mensalidade seguinte

PLANO UNIVERSAL "H" — Mensalidade de 5$000

1.º PREMIO	163319	100:000$000
2.º "	263319	25:000$000
3.º "	263319	20:000$000
4.º "	463319	15:000$000
5.º "	563319	10:000$000
OS TITULOS COM 4 FINAIS	3319	500$000
OS TITULOS COM 3 FINAIS	319	30$000
OS TITULOS COM 2 FINAIS	19	10$000

Os titulos com o final dos primeiro premio (9) e segundo premio 3 da Loteria Federal ficam isentos da mensalidade seguinte.

A Emprêsa está á disposição de todos os prestamistas quites para lhes fazer a entrega imediata dos premios a que fizeram jús nêste sorteio. Procurem o nosso Agente local.

AS INSCRIÇÕES E COBRANÇAS ENCERRAM-SE NO DIA 20 DE CADA MES

O próximo sorteio será realizado pela Loteria Federal no dia 27 de julho de 1940

Agente geral no Estado da Paraíba do Norte — JOSE' VELÔSO DA SILVEIRA

RUA GAMA E MELO, 81 — 1.º ANDAR — FONE 1130 — CAIXA POSTAL, 97

JOÃO PESSÔA

AVISAMOS AOS NOSSOS DIGNOS SOCIOS QUE ATE' O DIA 20 DE CADA MES, NÃO TENHAM SIDO PROCURADOS PELOS NOSSOS COBRADORES, QUEIRAM TER A FINEZA DE DIRIGIREM-SE A ESTA AGENCIA POR TELEFONE QUE SERÃO IMEDIATAMENTE ATENDIDOS. — FONE - 1130.

FRAQUEZA SEXUAL

Perturbações funcionais masculinas e femininas, medo infundado, vista e memoria fracas, mania de suicidio, cacoête e frieza intima, desaparecem com um só vidro das famosas GOTAS MENDELINAS, adotadas nos hospitais e receitadas diariamente por centenas de médicos ilustres. Nas Farmácias e Drogarias do local e M. S. LONDRES & CIA. LTD., João Pessôa, Rua Maciel Pinheiro, 128. No Rio 12$000, pelo correio mais 1$500. Dist. Araújo Freitas, Ourives, 88.

AS PESSÔAS QUE TOSSEM

As pessôas que se resfriam e se constipam facilmente; as que sentem o frio e a humidade; as que por uma ligeira mudança de tempo ficam logo com a voz rouca e a garganta inflamada; as que sofrem de uma velha bronquite; os asmaticos, e finalmente as crianças que são acometidas de coqueluche, poderão ter a certeza de que o seu remédio é o Xarope São João. E' um produto cientifico apresentado sôbre a fórma de um saboroso xarope. E' o unico que são ataca o estomago nem os rins. Age como tonico calmante e faz expectorar sem tossir. Evita as afecções do peito e da garganta. Facilita a respiração, tornando-a mais ampla; limpa e fortalece os bronquios evitando as inflamações e impedindo aos pulmões a invasão de perigosos microbios.

Ao público recomendamos o Xarope São João para curar tosses bronquites asma, gripe, coquiluche, caterros, defluxos, consttipações.

QUER V. S. FORTIFICAR-SE ?

Use Vigonal que é o melhor fortificante para as pessôas anêmicas, nervosas ou enfraquecidas.

O Vigonal fortifica o sangue, alimenta o cerebro, tonifica os nervos, abre o apetite, robustece o organismo.

Vigonal é 58% mais rico em substancias nutritivas que qualquer outro fortificante.

Alvim & Freitas

S. Pualo

Quem da aos pobres empresta a Deus. Quem auxilia a maternidade empresta a Deus e á Pátria.

DR. OSÓRIO ABATH

CIRURGIA E VIAS URINARIAS

Cons.: Rua Gama e Mélo, 73

Res.: Rua Caturité, 58

Consultas das 10 ás 12 e das 16 ás ás 18 horas.

Assistente de clinica cirurgica da Faculdade de Medicina da Baía Cirurgião dos Hospitais Pronto Socorro e Santa Isabel.

Prestar informações exatas ao Departamento Estadual de Estatistica é dever de todo paraibano amigo de seu Estado e do Brasil.

CABELOS BRANCOS

Evitam-se e desaparecem com "LOÇAO JUVENIL"

Usada como loção, não é tintura

Depósito: Farmácia MINERVA Rua da República - João Pessôa

DROGARIA PASTEUR

Rua Maciel Pinheiro, n.º 613 e "Moda Infantil"

Preço: — 6$000

DR. LUCIANO RIBEIRO DE MORAIS

Diretor da "Colonia Juliano Moreira"

Clinica médica

DOENÇAS NERVOSAS E MENTAIS

Consultas: - Diariamente de 3 ás 5

CONSULTORIO

RUA PEREGRINO DE CERVALHO, 146

CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

DR. ANTONIO DE FARIA VINAGRE

(FORMADO PELA FACULDADE NACIONAL DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DO BRASIL)

Ex-interno de Terapêutica Clinica (Serviço do Prof. Agenor Porto) — Ex-Interno da Secção de Crianças do Hospital S. Sebastião do Rio de Janeiro — Curso de Aperfeiçoamento de Pediatria com o Prof. Flávio Lombardi — Médico do Instituto de Proteção e Assistencia á Infancia.

Consultas diárias, das 14 ás 16 horas, provisoriamente no consultório do dr. Seixas Maia, á rua Barão do Triunfo, 271.

Residência: Alberto de Brito, 1325

(ATENDE A CHAMADOS A QUALQUER HORA)

Agricultor que trabalha com máquinas agricolas é agricultor fadado a enriquecer. A Diretoria de Produção tem máquinas para vender pelo preço de custo aos agricultores.

Quem planta mamona quer ganhar dinheiro com pouca dificuldade.

As melhores meias de séda para senhoras vendem-se na "Rainha da Moda", pelos menores preços.

TEATRO DO "REX"

TEMPORADA DO "GRUPO "GENTE NOSSA"

HOJE ! EM SOIREE A'S 20½ HORAS ! HOJE ! GRANDIOSO SUCESSO ! — APRESENTAÇÃO DA IMORTAL BURLETA-REVISTA DE A. DE AZEVEDO

CAPITAL FEDERAL!

UM VERDADEIRO ACONTECIMENTO PARA O PUBLICO PESSOENSE

Cadeiras numeradas á venda na Drogaria Cahino

Matinée ! hoje no REX — Prêço geral 3$300

NO PALCO:

MARIDO N.º 5

Espetáculo de gargalhadas, pelo GRUPO "GENTE NOSSA"

Verdadeiro sucesso!

AMANHÃ! EM SOIRÉE ZÉ MARIANO!

PEÇA DRAMATICA, DE FUNDO HISTORICO, DA PARCERIA Waldemar e Walter de Oliveira

FELIPÉIA

— HOJE A'S 7,15 HORAS 1$100 — $800

SESSÃO DAS MOÇAS

IRENE DUNNE — GARY GRANT

NA COMEDIA DO MOMENTO

CUPIDO É MOLEQUE TEIMOSO

OTIMA PRODUÇÃO DA "COLUMBIA"

COMPLEMENTOS

AMANHÃ NO "FELIPÉIA"

Extra ! Duas sessões !

"UNITED" APRESENTA O CAMPEÃO DE BILHETERIA

O FURACÃO!

Dorothy Lamour — John Hal

PARA DESACATAR!

JAGUARIBE

HOJE A'S 7,15 HORAS 1$100 — $800

GARY COOPER

SIMPLESMENTE DIABOLICO

— em —

MARCO POLO

— com —

Sigrid Gurie — Basil Rathbone

UM FILME "UNITED ARTISTS"

COMPLEMENTOS

2.ª FEIRA — "REX" — Edmund Lowe — Constance Commings — SETE PECADORES

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — A'S 7½ horas — HOJE

A "Warner" tem a honra de apresentar aos "fans" dêste casino um filme para os pais e principalmente para os filhos desobedientes !

KAY FRANCIS, o anjo da piedade — em

FILHOS SEM LAR

Complementos — NACIONAL D. N. e um desenho colorido

Matinée ás 3.15 — Um grupo de detetives infantis que prendem uma quadrilha de bandidos desalmados e cruéis ! DETETIVES DO BARULHO

Amanhã — Matinée ás 3.15 — A 2.ª série de "O NOVO ROBINSON CRUSOE" — com Mala

3.ª feira — Vejam a maior linha de defêsa francêsa com as suas maiores fortificações ! Venham conhecer o que a Alemanha nunca imaginou enfrentar ! — LINHA MAGINOT — No mesmo programa Louis Hayward em — O SANTO EM NEW YORK

JANSON DE LIMA

Cirurgião Dentista

Visconde Pelotas, 279

Consultas:

De 7,30 ás 11,30

VENTRE-SAN

A salvação dos sofredores. VENTRE SAN é a salvação dos que sofrem do estomago, dos intestinos e do figado.

Encontra-se á venda em todas as farmácias e drogarias.

ALUGA-SE

Aluga-se o 1.º andar, com três apartamentos, do prédio n.º 74, á rua Maciel Pinheiro ,esquina com á rua 5 de Novembro, saneado e com água corrente. Ponto central do bairro comercial. A tratar com Antonio Menino dos Santos, na portaria da A UNIÃO.

BRONZES PARA TÚMULOS

Corôas ,argolas, legendas, ramos, medalhões ,estatuêtas, placas, etc. etc. executa o *NACRE*.

Rua Stº. Elias ,180 — João Pessôa.

CURSO PARTICULAR

Avenida Guedes Pereira, 70

(Séde da Soc. de Professores)

Prof. J. Vinagre avisa aos interessados que mantém um curso, aceitando sòmente alunos do 5.º ano primário e do 1.º complementar. Aulas diárias, de 8 ás 11 horas.

SOLDADOR ELÉTRICO

Precisa-se na Fábrica de Cimento. Exigem-se referências.

Declaração de empregados

De acôrdo com o Decreto-Lei n.º 1843, de 7 de dezembro de 1939, formato 33×44, vendem-se na "Livraria Popular", rua Barão do Triunfo, 400.

SÊDAS FÓRA DO COMUM

A CASA NOVA avisa a sua distinta freguezia e ao mundo elegante de João Pessôa que recebeu de S. Paulo 600 córtes de sêdas com 600 deslumbrantes padrões diferentes completamente fóra do comum. Sêdas de todas as qualidades, de todos os tipos para todos os gostos, as últimas novidades de acôrdo com os últimos figurinos.

CASA NOVA

A FADA MAGICA DAS SÊDAS ENCANTADAS

AVENIDA B. ROHAN, 44 — FONE 1288

O ÊXITO DEPENDE DA ESCOLHA

Existem muitos remédios para Gripe, Resfriados e Febres diversas, remédios que fazem diminuir a ação eliminadora dos Rins, fonte de vital importancia.

A "CASSIA VIRGINICA" é remédio garantidamente inofensivo, que tanto póde ser usado por pessôas idosas ou fracas, como pelas crianças de mais tenra idade, sem nenhum inconveniente.

"CASSIA VIRGINICA" regula a função dos Rins e é um anti-febril sem igual para Gripe, Resfriados e todas as fébres infecciosas.

DISTINGUIDO COM MENÇÃO HONROSA NO 2.º CONGRESSO MEDICO DE PERNAMBUCO

(Vide prospecto que acompanha cada vidro)

A' VENDA NAS MELHORES FARMACIAS

GABINÊTE ELÉTRO-DENTARIO

Da Cirurgiã-Dentista

LINDALVA GAMA

Clínica-Cirúrgica e Protése Odontológica

— Odontopediatria

Consultório: — Duque de Caxias 594 — 1.º andar

CONSULTAS — DAS 14 A'S 17 HORAS

JOÃO VELÔSO FILHO

ADVOGADO

Residencia:

RUA MONSENHOR VALFRÊDO, 11

Itabaiana

LLOYD NACIONAL S. A.

SÉDE — RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS" ENTRE CABEDÊLO E PORTO ALEGRE

PAQUETES ESPERADOS NO MÊS DE JUNHO: (viagem rápida)

CAMPINAS — Esperado no dia 28, saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Rio, Santos, R. Grande, Pelotas e P. Alegre.

Para êstes paquêtes, recebemos carga e passageiros.

VAPORES CARGUEIROS ESPERADOS

PARA O NORTE:

CAMPEIRO — Esperado do sul no dia 30, saindo no mesmo dia para o Norte com escala nos portos de Natal, Macáu, Aracati, Fortaleza, Tutóia e Camocim;

ARATANHA — Esperado do Sul no dia 28, saindo no mesmo dia para o Norte com escala em Natal, A. Branca, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

ARTUR & CIA. — Agentes

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 39

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

FONE 1424 —:— PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 59 — SOB.

LINHA RAPIDA ENTRE CABEDÊLO E PORTO ALEGRE

"ITAQUATIA"

Chegará quarta-feira, 26 do corrente, e sairá no mesmo dia para os seguintes portos: Recife, Maceió, Baía, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Florianopolis, Antonina, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAIDAS

"ITABERA" — Chegará domingo, 30 do corrente.

AVISO

Recebemos também cargas com baldeação para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, S. Francisco, Itajaí e Campos.

As passagens serão vendidas mediante apresentação de atestado de vacina.

Informações com o agente — P. BANDEIRA DA CRUZ

Doenças da péle, venéreas e sífilis — Eletricidade médica

ESPECIALISTA

DR. ALBERTO FERNANDES CARTAXO

CONSULTORIO: Rua Duque de Caxias, 454 — 1.º andar.

CONSULTAS: De 16 ás 18 horas diariamente.

RESIDENCIA: Rua Padre Meira, 140.

CALDEIRA AQUO-TUBULAR - A gravura ao lado mostra nos a maior caldeira Aquo-tubular de nossa fabricação até hoje construida na America do Sul.

Tem uma superficie de aquecimento de 500 metros quadrados e foi instalada em Minas Gerais, para uma grande indústria de curtumes.

PIONEIROS E... TRIUNFADORES

No grande surto industrial dêste século, no Brasil, nasceu a indústria de caldeiras, de que somos antigos pioneiros e atuais triunfadores. Com 15 anos de serviço especializado, trabalhando com material das melhores proveniências, adotando processos mecânico-científicos com todo o escrúpulo que o ramo exige, temos sido honrados com encomendas de caldeiras para as Repartições Publicas Federais, inclusive Escolas Navais, e para os maiores industriais do país, nas aplicações mais variadas, como: tecidos, fiação, tinturaria, frigoríficos e matadouros, artefatos de borracha, refinações de açúcar, usinas de açúcar, de álcool, etc., etc. Segurança, durabilidade, rendimento e economia elevados ao seu mais alto grau são os caraterísticos predominantes de nossas caldeiras e autoclaves.

Caldeira "Eureka" S.F. semitubular, para matadouros, curtumes, e as mais variadas aplicações: assucar, algodão, fosforo, papel, anilinas, chocolates, etc., etc. Mais de 60 % das industrias de São Paulo estão equipadas com estas caldeiras.

Caldeira "Eureka" S.F. Aquo-tubular, especial para produção rápida de vapor, pela subdivisão de agua em pequenos volumes, e pelo dispositivo especial para a boa circulação da agua.

Caldeira Multitubular S.F. de domo desmontável para facilidade de transporte. Maior capacidade de vapor seco, deposito residual quasi frio, filtro na parte inferior, maior economia no combustivel e durabilidade de 30 anos mais que qualquer outra.

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO NOS RIOS MAMORÉ E GUAPORÉ, NO ESTADO DE MATTO GROSSO
(Subvencionado pelo Governo Federal)

SÉDE EM GUAJARÁ MIRIM — Estrada de Ferro MADEIRA MAMORÉ

VIA AEREA

ATESTADO

ATESTO que os Srs. Santino & Filhos, fabricantes de caldeiras e vapor, estabelecidos na Capital do Estado de São Paulo á rua Rio Bonito nº 362, forneceram-me uma caldeira de 45 HP para a lancha denominada "JÓCA" deste Serviço de Navegação, cuja caldeira foi examinada por technicos em Manaos, em Porto Velho e aquí, e todos estes se manifestaram plenamente satisfeitos pela construção que é realmente perfeita.

Dita caldeira ja está funccionando com muita eficiencia.

Estou, pois, plenamente satisfeito por ver a lancha "JÓCA" com uma caldeira como eu desejava.

Os Srs. Santino & Filhos cumpriram o contrato que comigo firmaram e, em verdade, fizeram mais do que haviamos combinado.

Guajará-Mirim, 26 de Março de 1940.

(PAULO SALDANHA)
Concessionario

Reconheço verdadeira a firma de Paulo Salda-nha e dou fé.
Guajará Mirim, 26 março de 1940
Em testo
Tabellião

CALDEIRA MARITIMA: Os lisonjeiros resultados que os nossos freguezes proclamam unanimemente, autorizam-nos a afirmar que a Caldeira Maritima S.F. satisfaz a toda e qualquer condição de navegabilidade.

Caldeira verti-cal S. F., tipo para pequenas industrias com capacidade de 2 a 12 metros quadrados de superficie de aquecimento.

Autoclaves para industrias textis, grandes com aquecedor e pequenos com serpentina, de larga aplicação em fiações e fábricas de tecidos. Tipos especiais para artefatos de borracha, com vapor direto.

SANTINO & FILHO

Rua Rio Bonito, 362 S.PAULO Telefone, 3-2300